

Diário do Legislativo de 11/07/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputado Ruy Muniz

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Neider BSD
Moreira

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado de BSD
Lafayette Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Patrús PV
Agostinho Filho

Deputado PDT

Sebastião
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 38ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/7/2007

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.338/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.027/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.141/2007; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de

Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 597/2007; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.338/2007; encerramento da discussão; discurso do Deputado Délio Malheiros; aprovação - Questão de ordem - Registro de presença - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Eros Biondini, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 176, 329, 469, 486 e 722/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como o Projeto de Lei nº 11/2007, que, na referida reunião, teve sua discussão adiada por cinco dias.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.338/2007, da Mesa da Assembléia, que altera a tabela de vencimentos básicos dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.338/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.027/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Delta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2007, do Governador do Estado, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.013, de 22/6/77. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.028/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.141/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pains o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para aguardar que se ultimem os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 597 e 1.338/2007.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 597/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.190, de 22/6/2006, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e das carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.338/2007, da Mesa da Assembléia, que altera a tabela de vencimentos básicos dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, sempre estaremos dispostos a aprovar projetos de interesse dos servidores desta Assembléia, que, com a devida agilidade, aprovou o aumento cujo parecer está em redação final. O Partido Verde, em todos os momentos, prestou seu incondicional apoio a esse reajuste, porque os abnegados servidores da Casa estão com seus salários defasados há muitos anos. Agora, sob a batuta do Presidente Alberto Pinto Coelho, esta Casa está resgatando a dignidade de seus servidores não apenas com o aumento, mas também com o plano de carreira, que está em curso, e com o pagamento da URV.

Sr. Presidente, aproveite esta oportunidade para dizer que hoje Belo Horizonte está sofrendo muito: foi fechado, truculentamente, pela Prefeitura de Belo Horizonte, o Mercado de Santa Tereza. Quero, assim, deixar registrada a nossa indignação contra a Prefeitura de Belo Horizonte. Obrigada.

O Sr. Presidente - Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Questão de Ordem

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, retomando o que havia dito de forma resumida, Belo Horizonte perde hoje um de seus grandes patrimônios, em razão da truculência do PT, da Prefeitura de Belo Horizonte, de seu descompromisso com a cidade e com os direitos: à meia-noite, a Prefeitura, sem ordem judicial, mandou a Guarda Municipal invadir o Mercado de Santa Tereza e jogar para fora comerciantes que estavam lá há 34 anos. Isso é grave. Produtos perecíveis, como frutas e verduras, estão estocados nos supermercados, nas gôndolas, nas bancas. São várias pessoas desempregadas, fruto da falta de respeito da cidade para com os contratos de permissionários, fruto da truculência e do desrespeito com os pequenos comerciantes. A Prefeitura de Belo Horizonte, quando se trata de taxista, de banca de jornais, de verduras, é absolutamente insensata, truculenta e age de forma ilegal. Quando se trata de um grande "shopping center", um grande empreendimento, um grande comerciante, ela estende o tapete vermelho. Como cidadãos de Belo Horizonte, cidade que nos acolheu, não podemos permitir que o Mercado de Santa Tereza seja fechado, como ocorreu essa noite; que o Mercado Distrital do Cruzeiro seja fechado, proposta já em curso, como aconteceu com o Mercado da Barroca. Isso, Sr. Presidente, porque são comerciantes que estão ali indefesos. Eles não bancam os que estão na Prefeitura. Aqueles que contribuem com as campanhas para a Prefeitura de Belo Horizonte, com o PT, recebem tapete vermelho. Os processos tramitam na Prefeitura, quando é de interesse dessas empresas, em prazos rapidíssimos. Mas, quando se trata dos humildes comerciantes do Bairro Santa Tereza, do Bairro Cruzeiro, dos taxistas, dos donos de bancas de jornais: a eles, a lei, como faz a Prefeitura; que deixem seus postos de trabalho, que invadam o Mercado de Santa Tereza, como feito hoje pela Guarda Municipal. Eles não podem entrar para tirar o pouco que lhes resta nos caixas das bancas. Não podem entrar para pegar documentos pessoais. Muitos não podem entrar para retirar alguns objetos pessoais, até mesmo alguma blusa que tenha ficado lá. Estive no local às 7 horas da manhã acompanhando a movimentação, e a Prefeitura fechou o Mercado de Santa Tereza, impondo lá a Guarda Municipal, contra os interesses da população, daqueles que moram no bairro, dos comerciantes, dos funcionários das bancas do mercado. Não podemos aceitar calados, Sr. Presidente. Temos aqui um grupo formado pelos Deputados João Leite, Ademir Lucas, Wander Borges e Fábio Avelar: estamos na luta contra essa truculência do PT em Belo Horizonte. Não é possível que a cidade assista calada a essa truculência, a esse desrespeito, a essa violação dos direitos dos comerciantes e dos consumidores. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Deputado Estadual Paulo Folleto, Coordenador da Cipe Rio Doce-ES e 2º-Secretário da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, e da Deputada Estadual Luzia Toledo, relatora da Cipe Rio Doce-ES e 1ª-Vice-Presidente da mesma Assembléia. É uma enorme alegria receber os nossos colegas da querida Assembléia Legislativa do Espírito Santo. Que tenham uma boa estada em Belo Horizonte e na nossa Assembléia.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Obrigada, Sr. Presidente. Também quero manifestar-me a partir da notícia trazida pelo Deputado Délio Malheiros, que causa uma tristeza muito grande para nós, belo-horizontinos. Nossa Capital está perdendo aqueles espaços de encontro de sua população, que são os mercados. O Mercado Central, com toda a sua história, o Mercado do Cruzeiro, o Mercado de Santa Tereza, o Mercado da Barroca, o Mercado da Lagoinha. Essa é a história de Belo Horizonte. É o encontro da população nos seus campos de futebol amador. E agora a Prefeitura de Belo Horizonte, numa visão equivocada, ultrapassada, que dá preferência aos carros e aos próprios públicos em detrimento das pessoas, termina com um espaço de encontro da população de Santa Tereza, um espaço da música e da cultura, onde se encontraram músicos, compositores e letristas da música popular brasileira. Nesta manhã, na calada da madrugada, a Prefeitura e o PT sepultam, com truculência, um capítulo importante da História de Belo Horizonte, lembrando os anos de chumbo, colocando em Santa Tereza mais um quartel de guarda. Aliás, queremos abrir um parêntese. Essa guarda de Belo Horizonte tem toda a característica do regime militar, tem Estado Maior. Não é uma guarda civil. Agora, além do quartel da Polícia Militar, que já está ali há muitos anos, nesse lugar de cultura, de música, do encontro das pessoas, Santa Tereza também será obrigada a conviver com outra guarda. Conseguiram colocar na cabeça de muitas pessoas que, com esse quartel da guarda, haverá mais segurança.

Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, acabaram com o lugar das crianças, que V. Exa. ama tanto, das pessoas, dos compositores, dos músicos. Um lugar tão generoso com Belo Horizonte, com Minas Gerais e com o Brasil. Essa é a prioridade deste governo, chamado popular, em Belo Horizonte. Querem agora que essa guarda seja armada. É a situação que vivemos na nossa cidade, Deputado Rêmoló Aloise. Hoje, Belo Horizonte está ferida de morte e perde um de seus espaços mais generosos para a sua população. Já tínhamos perdido o Barroca. Entregaram o Barroca para que funcionasse ali uma autarquia do Tribunal de Justiça. E agora perderemos Santa Tereza para uma guarda. Será que no lugar do Mercado do Cruzeiro haverá um estacionamento? É muita tristeza. No dia de hoje, temos de proclamar o luto para Belo Horizonte.

Também temos a questão da rodoviária de Belo Horizonte. É o que estamos vendo na nossa cidade. Sob o olhar complacente das autoridades, nada é feito em favor dessa população. Perdemos os nossos campos de futebol, em que foram formados vários jogadores; perdemos os espaços de convivência das pessoas em Belo Horizonte; enfim, perdemos os nossos mercados. Ferem de morte os direitos mais importantes da população de Belo Horizonte e até dos comerciantes. Tive a oportunidade de fazer uma compra no Mercado de Santa Tereza e vi os estoques que os comerciantes mantêm lá. Agora, será um lugar para guarda de armamento, de cassetetes. Sr. Presidente, que tristeza para a minha cidade. Minha cidade está vivendo a vitória dos prédios e a morte do espaço de encontro das pessoas e das nossas crianças. Em nome das crianças e das pessoas de Belo Horizonte, protesto contra essa ação tão maléfica para o nosso povo.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou profundamente decepcionado com essa ação truculenta da administração do Prefeito Fernando Pimentel. Mais decepcionado ainda porque o Prefeito jacta-se de ter sido perseguido pela revolução e diz, em seu currículo, que foi prisioneiro político. Se, segundo fala, sofreu tudo isso na carne, deve saber o que é ser vítima de um regime autoritário, arbitrário, violento e truculento, que não respeita os direitos humanos e os direitos individuais. Mas a ação que pratica hoje é tão violenta, autoritária e arbitrária que o Prefeito Pimentel não pode mais beneficiar-se do discurso de ter sido vítima da ditadura, até porque passou para o outro lado: para o lado da ditadura e do autoritarismo. Fechar um mercado como o de Santa Tereza, com tanta história e tradição cultural na cidade, na calada da noite, surpreendendo os permissionários de lá, sem lhes dar o direito de defesa e cercando a área com a Guarda Municipal - também espectro do autoritarismo -, é de fato uma ação que me decepciona profundamente. Acreditava que o Prefeito seria um homem democrata, que discutiria nos fóruns adequados a reintegração de posse do Mercado de Santa Tereza, ao invés de agir dessa forma tão arbitrária. Essa é a minha primeira decepção.

A segunda decepção é por estar ele levando à fome, à miséria e à exasperação os proprietários que lá estão. Além do que já foi dito pelos Deputados que me antecederam, Délio Malheiros e João Leite, ainda temos de considerar a perda de material, pois o material é perecível, com o que os comerciantes certamente devem estar sendo prejudicados, porque têm compromissos e débitos com terceiros, que agora não sabem como pagar. Para onde vão agora os trabalhadores que de lá extraíam, com seu suor, o pão de cada dia? Tudo isso é de entristecer profundamente.

Em terceiro lugar, há o desrespeito à própria Assembléia Legislativa, onde está em andamento um projeto para o tombamento daqueles imóveis - tanto de Santa Tereza quanto do Cruzeiro -, já com a aprovação da Comissão de Cultura, porque é realmente um instrumento da nossa cultura, como disse muito bem o Deputado João Leite. Então, essa ação foi um desrespeito a esta Casa, e acho que temos de tomar uma atitude, até porque é público, notório, divulgado por todos os meios de comunicação que está em andamento nesta Casa um projeto para o tombamento dos Mercados Distritais de Santa Tereza e do Cruzeiro. Então, além da ação política, a Assembléia deveria entrar com uma ação judicial, porque o que aconteceu foi um desrespeito que não podemos tolerar; do contrário, em cima dessa ato, poderão vir outros atos da mesma natureza. Por toda esta semana, aliás, discutimos aqui questões referentes ao autoritarismo de outros Poderes ou de pessoas que se julgam detentoras de outros poderes. Agora, tratamos do caso de um Poder constituído que, com os permissionários com suas permissões em vigor, toma uma atitude como essa, autoritária e na calada da noite, contra indefesos proprietários? Acho que devemos agir de fato e até mesmo acompanhar os comerciantes, que deveriam, cada um deles, entrar com um mandado de segurança, com liminar. De fato, é um absurdo: há bens a perder, documentos contábeis, dívidas em andamento, compromissos financeiros, etc. Realmente, os comerciantes devem estar em polvorosa com essa atitude autoritária, arbitrária, "a manu militari", que vem de uma pessoa que se diz vítima da ditadura, mas que passou para o outro lado e, agora, é o próprio ditador. Então, não podemos ficar conformados com isso. Mais ainda: temos de acompanhar de perto, como já fizemos outras vezes. O próprio Ministério Público, por que não aparece agora? Temos o exemplo recente na história brasileira de um Procurador da República, chamado Luiz Francisco de Souza, que todo dia processava o nosso ex-Presidente Fernando Henrique ou algum dos Ministros, mas que se calou assim que o lado mudou - agora, ele foi penalizado, aliás, condenado pelo Conselho Superior do Ministério Público. Agora queremos ver a ação do Ministério Público. Por que só de um lado? Por que não o lado da lei? Tem de estar do lado da lei, não do lado pessoal, de uma ou outra autoridade. Tem de ficar ao lado da lei. Queremos ver se o Ministério Público toma atitude nessa questão de autoritarismo, de arbitrariedade. Sem mandado judicial, sem nada, foram lá e fecharam o mercado, levando à rua da amargura todos aqueles comerciantes e trabalhadores. Isso é um absurdo. Queremos também uma ação positiva e imediata do Ministério Público como zeloso guardião da lei nesse caso.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também não poderíamos deixar de manifestar nossa indignação, nesta manhã, por essa ação, no meu entendimento, inescrupulosa, que a Prefeitura de Belo Horizonte faz não só contra o Mercado de Santa Tereza, mas contra toda a população que reside em seu entorno e em toda a região. Como já foi dito pelos Deputados João Leite, Ademir Lucas e Délio Malheiros, Santa Tereza é um símbolo da cultura da nossa cidade, mas hoje, infelizmente, a Prefeitura lacra e acaba com parte da nossa história. Como disse muito bem o Deputado Ademir Lucas, essa é uma ação desrespeitosa também contra esta Casa, tendo em vista que tramita - como já foi dito - um projeto de lei que versa sobre tombamento assinado por quase 20 Deputados, por quase todos os partidos que aqui são representados, inclusive pelo PT e pelo PCdoB. Esse projeto de lei já recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e de Cultura e agora está sendo encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, porque não podemos deixar de reconhecer a importância ambiental daquela área para toda a região. Como disse o Deputado Ademir Lucas, esta Casa tem de manifestar-se. É um desrespeito a esta Casa, e não podemos ficar calados. Em conversa com o Deputado João Leite, concluímos que apresentaremos conjuntamente - todos os Deputados que assinaram esse projeto - um requerimento à Comissão de Direitos Humanos, para que façamos mais uma visita àquele local para ver o que pode ser feito para recuperar a dignidade das pessoas que ali trabalham e que mantêm sua família com os recursos dali gerados. O que mais nos assusta, Sr. Presidente, é que essa ação foi premeditada. A Prefeitura, ao longo desses últimos meses, vem mantendo uma situação perversa no Mercado de Santa Tereza: dificulta todas as ações daquelas pessoas que ali trabalham, proibindo a abertura daquelas lojas, daqueles espaços que não estão sendo ocupados, porque a Prefeitura não abre licitação. Era uma ação premeditada acabar com os Mercados Distritais de Santa Tereza e do Cruzeiro. Fica aqui nosso repúdio a essa ação. Esta Casa tem de demonstrar mais uma vez que está preocupada com essa situação que envolve grande parte da população de Belo Horizonte. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a cada dia na nossa vida pública sofremos uma grande decepção. Decepção com os atos e ações do PT já não é mais decepção, porque sabemos o que eles fizeram lá atrás e o que fazem hoje. Hoje eles fazem justamente o contrário do que pregaram lá atrás, principalmente quando tinham oportunidade de prejudicar as pessoas, de denunciar, usando até o Ministério Público, que é a bola da vez. O Ministério Público foi o instrumento do PT para denunciar a classe política e os políticos de uma forma irresponsável. Vamos essa lamentação dos Deputados que são votados em Belo Horizonte. Eu, que sou do interior, também conheço um pouco da história do Mercado de Santa Tereza. Fechá-lo é uma agressão à cultura e à história de Belo Horizonte e de Minas Gerais. Para atender aos objetivos daqueles que estão na Prefeitura hoje, passam uma borracha em tudo o que pregaram lá atrás para atender aos interesses sabe-se lá de quem. Não sou votado em Belo Horizonte, mas, como mineiro e freqüentador assíduo desta cidade, tenho de me manifestar. A Bancada do PT achou melhor ausentar-se. Eles estão um pouco sem defesa pela forma como essa ação está sendo colocada pela força municipal de Belo Horizonte. Queria saber se, juridicamente, essa força municipal tem o poder de polícia para fazer invasões e desalojar quem quer que seja. Para mim, guarda municipal existe para preservar o bem público e aquele local estava sendo preservado. Temos de lamentar, criticar e nos posicionar sem nenhum preconceito. Temos visto alguns administradores do PT fazendo diferente do que pregaram durante muitos anos. Fico indignado e às vezes desiludido com a política. Precisamos ter um posicionamento mais claro. Talvez eu pague até um pouco mais caro pelos meus posicionamentos. O que sófiri com a revolução jamais farei a quem quer que seja. Vejo o PT denunciar as pessoas sem nenhuma prova. Denunciam, já condenando. Jamais fiz isso nesses 22 anos de vida pública. Jamais levantei falso contra qualquer pessoa, jamais fiz acusações contra qualquer pessoa. Não é dessa forma que vamos posicionar-nos. Na ditadura, quando queriam fazer alguma coisa pegavam todo mundo. Depois, iam saber quem era comunista ou não. Batiam, condenavam e torturavam sem discriminação. Vejo que o Governador do Estado tem autoridade para cobrar do Prefeito Fernando Pimentel um posicionamento público em relação ao fechamento do Mercado de Santa Tereza. Os investimentos em Belo Horizonte são do governo do Estado. Se não fosse ele, Belo Horizonte continuaria parada, como ficou parada nos últimos anos. Qual foi a obra importante que a Prefeitura de Belo Horizonte fez? Agora fizeram um pedacinho na Antônio Carlos e estão achando que fizeram a maior obra. Depois de 20 anos, fizeram uma obra. A grande obra está sendo feita pelo governo do Estado, ligando a Av. Cristiano Machado ao Aeroporto de Confins. Aproveito, Deputado João Leite, para fazer um comentário a respeito do Cristiano Machado. Estão planejando ali um centro administrativo, que vai ser utilizado pelos sindicalistas. Daqui a uns quatro anos, principalmente para aqueles que vão voltar a comandar os sindicatos, ele vai ser um instrumento de paralisação do Estado de Minas Gerais. Vamos ficar nas mãos dos sindicatos, se o governo construir aquele centro administrativo. Sabem por quê? Só há uma via de acesso para aquele empreendimento. Se fecharem o primeiro contorno para o centro administrativo, não fecharão somente o centro, impedindo que os funcionários trabalhem, mas fecharão o aeroporto internacional de Belo Horizonte. Essas coisas vão generalizar-se. Hoje eles estão nas ruas, mas no dia em que perderem o governo vão vir com todas as garras, aquelas mesmas garras que usam quando estavam no poder. Então, fica essa minha preocupação. Acho que o Governador Aécio Neves tem autoridade para cobrar publicamente do Prefeito Fernando Pimentel o fechamento do Mercado de Santa Tereza. É preciso que ele repense um pouco sobre o centro administrativo sob esse ponto de vista. Não é pessimismo, mas conheço um pouco o movimento sindical. Isso vai ser um prato cheio para as greves no serviço público no Estado. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, o que o Deputado Antônio Júlio falou aqui foi dito por mim há um ano. Fizemos uma grande matéria no jornal, mas o governo deixou claro que não estava preocupado com a questão das greves. Frequentemente Santa Tereza há muitos anos. Tenho um certo apreço pela população de Santa Tereza. Os Deputados João Leite, Fábio Avelar e Ademir Lucas são votados em Belo Horizonte e sabem disso. Para o que acontece hoje em Santa Tereza, a maior culpada é a população. A população de Santa Tereza, Sr. João Leite, nunca deu valor ao Mercado de Santa Tereza. E falo isso de cadeira e por frequentar os bares do bairro e ter patrocinado a primeira Banda Santa, que saía de lá. Naquela época já notávamos o descaso para com o Mercado de Santa Tereza. A população pode reverter isso, que não cabe só aos Deputados João Leite, Fábio Avelar e Alencar da Silveira Jr. O Délio Malheiros, que é oposição, já está lá: "É um absurdo fechar o Mercado de Santa Tereza". Cabe à população de Santa Tereza sair agora e mostrar para o Pimentel se quer o mercado lá. A população de Santa Tereza é unida, é uma família. Costumo dizer "a família de Santa Tereza". Ela pode sair, reunir-se na porta do Temático e ir até a Prefeitura de Belo Horizonte, exigindo providências do Prefeito Pimentel. Vamos lá, vamos colocar o bloco, o trio elétrico da Banda Santa e o macarrão do Bolão, que é tradicional, na frente. A parte de baixo do Mercado de Santa Tereza, o Temático, saiu um pouquinho do coração de Santa Tereza, vamos dizer assim. Tirem um pouco a atenção da Praça Duque de Caxias. O que acontece? O Mercado de Santa Tereza chegou ao ponto em que está, e o Pimentel não é bobo. Ele faz isso porque sabe que a população não está preocupada. Agora cabe ao povo de Santa Tereza ir para a Prefeitura e exigir providências. Se ficar de braços cruzados, Deputados João Leite e Fábio Avelar, ficaremos aqui dizendo que o Pimentel, coitadinho, está errado. Ele está certo, porque faz aquilo que a população quer. Sejam claros e autênticos nisso. O Sr. Pimentel é um Prefeito profissional e não faz nada fora da pesquisa, que apontou que a população não está nem aí para o Mercado de Santa Tereza. Se se preocupassem com o Mercado de Santa Tereza, ele já teria sido reativado há muito tempo. Vamos agora para a porta do mercado, Deputado João Leite, para ver quantos são os moradores de Santa Tereza que estão ali fazendo reivindicações. Ele fechou hoje. Faço aqui um apelo: se a população de Santa Tereza quiser... Alô, D. Celeste; alô, Associação Comunitária de Santa Tereza, como faremos agora? Qual a posição da Celeste e de outras pessoas que lutam por aquele bairro há muito tempo? Saibamos o que ocorre ali. Saibamos do Marilton Borges e do pessoal o que realmente acontece, porque devemos chamá-los, João Leite. Vamos estar agora com a população. Não adianta: a população terá de fazer sua parte, e nós estaremos ao seu lado. A população de Santa Tereza, o povo de Santa Tereza terá de ir para a rua.

Outra coisa, Sr. Presidente: Rede Globo de Televisão. Sou jornalista formado, exerci minha profissão e estou Deputado Estadual, mas não posso concordar com o que acontece. A Rede Globo de Televisão só lembra de falar mal desta Casa e deste Deputado. Ontem, uma senhora ligou-me e disse: "Deputado Alencar, aquele projeto de bilhete de loteria aprovado na Assembléia não é seu?". "É." "A Rede Globo não falou isso." Então, peguei e vi: "A Assembléia aprova o projeto tal". Em hora nenhuma a Globo disse que o projeto era de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr. Mas, quando o Deputado Alencar da Silveira Jr. faz um projeto para se comemorar o Dia do Jipeiro, do praticante de um esporte nacional que hoje há em Belo Horizonte, tiram casquinha e dizem: "O projeto é do Deputado Alencar da Silveira Jr.". Então, na hora de malhar, a Globo sabe malhar. Agora, por que, na hora de elogiar, essa rede de televisão não elogia? Depois do telefonema dessa senhora, fiz questão de pedir um clipe eletrônico desta Casa para assistir a isso. Realmente estamos lá: a apresentadora abre, fala dessa maneira, e acabou. Se a Assembléia aprovou, é bom. Se fosse ruim, era o Deputado que tinha apresentado, era o Deputado Alencar da Silveira Jr., era o Deputado "João das Couves", era o Deputado fulano que tinha feito mal. Não, a Globo só fala nisso. Então, ou mudamos a nossa posição em relação à todo-poderosa Rede Globo de Televisão ou estamos perdidos. O que aconteceu ontem é um absurdo: uma senhora pegar o telefone e ligar dizendo: "Deputado, estou acompanhando. O projeto não é seu? Ouvimos nas outras emissoras, e só a Globo não falou que o projeto era do Deputado Alencar da Silveira Jr.". Alô, chefe de jornalista! Fiz questão de enviar um "e-mail" com uma sugestão: seja bom, seja ruim, que digam o nome do autor; falem para malhar, mas falem também para elogiar. Não adianta a Globo só jogar o parlamento para baixo. Já estamos no fundo do poço, principalmente por tudo o que está acontecendo no Senado, mas temos que nos impor, mostrar que estamos trabalhando, fazendo a nossa parte. E a Globo tem que ver isso. Não adianta só elogiar quem está lhe dando isto ou aquilo, quem está financiando fulano ou quem está pagando aquela conta da Globo. É com tranquilidade que falo, como jornalista, como Deputado Estadual e como cidadão, acima de tudo. Entendo eu que a Rede Globo de Televisão, na hora de malhar, deve malhar, mas, na hora de elogiar, também tem que elogiar. Só malhar não adianta. Alô, gente boa da Rede Globo de Televisão!

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, lamento o pronunciamento do Deputado Alencar da Silveira Jr., que desconhece totalmente o trabalho desta Casa: a Comissão de Direitos Humanos realizou uma audiência. E desconhece também a mobilização de Santa Tereza; desconhece que o Presidente da Associação, Sr. Yé Borges, esteve aqui e trouxe a palavra da população desse bairro; desconhece que aconteceu uma audiência; desconhece que 19 Deputados, incluindo V. Exa., assinam um projeto de tombamento dos Mercados de Santa Tereza e do Cruzeiro; desconhece que os Deputados Fábio Avelar, Wander Borges, Ademir Lucas e Durval Ângelo se deslocaram até os Mercados de Santa Tereza e do Cruzeiro, onde fizeram contatos com os comerciantes e com a população. No entanto, apóia-se em pesquisas que nem conhecemos, que dizem que a população de Santa Tereza quer mais segurança. Para isso, tira-se o Mercado de Santa Tereza, espaço de cultura de Belo Horizonte, para instalar um quartel da Guarda Municipal. Não podemos aceitar essa manifestação. O Deputado Alencar da Silveira Jr. não estava aqui, não viu. Há um projeto tramitando, que já foi aprovado pela Comissão de Justiça, que já está aprovado pela Comissão de Cultura, ao qual o Deputado Avelar fez um requerimento para que ele passe também pela Comissão de Meio Ambiente, a fim de se apresentar um substitutivo, tornando de preservação ambiental os nossos mercados. Aliás, o Deputado Alencar assina embaixo de tudo que aconteceu nesta cidade: dos campos de futebol que acabaram, do fim do Mercado do Barroca, que está às moscas, de onde os comerciantes foram retirados e local em que a população foi impedida de se encontrar.

Então, não podemos aceitar. O que temos a fazer é continuar a nossa luta. Concorro plenamente com a fala do Deputado Fábio Avelar. A Assembléia Legislativa foi desrespeitada, pois está tramitando nesta Casa um projeto. Da mesma maneira que a Prefeitura quer a aprovação da doação de um terreno no Bairro Confisco, cujo projeto tramita nesta Casa, também tramita um projeto de registro e de tombamento dos mercados. Por isso a Assembléia Legislativa está sendo desrespeitada pela Prefeitura de Belo Horizonte. O Deputado Ademir Lucas disse muito bem: não podemos apoiar "a manu militari". Jogaram para fora tudo e todos do mercado, os produtos, as pessoas, os comerciantes. Vimos lá o mercado funcionando e os produtos perecendo. Não aceitamos o discurso do Deputado Alencar da Silveira Jr. Ele não viu nada.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Estou vendo que o Deputado João Leite não entende: não estou preocupado com campo de luz, não. Estou elogiando. Não sou defensor do Prefeito Pimentel, mas estou falando que a população de Santa Tereza... Vamos sair daqui agora, Deputado João Leite, e faço-lhe um convite: vamos lá agora nós dois. Foi hoje o fechamento. Estou convidando V. Exa., e chamaremos a equipe de televisão da Assembléia. Penso que o Deputado João Leite não entendeu o que falei. Falei que agora cabe à população de Santa Tereza fazer a parte dela. Deputado João Leite, aconteceu hoje. A população de Santa Tereza vai às ruas, vai pedir, vai implorar, vai falar com o Prefeito Fernando Pimentel. Não vou discutir com V. Exa., que é bobagem. Deixe a própria população. Vamos receber "e-mail". Meu "e-mail" é do meu gabinete e particular: alencardasilveirajr@uaivip.com.br. Meu celular é 9981-8572, código 031. Podem ligar a cobrar. O número 9981-8572 é o celular do Deputado Alencar da Silveira Jr. Esse celular é meu desde quando saíu celular. É uma linha que custou R\$500,00. É o meu celular. Está aí para a população. Se eu estiver errado, você, de Santa Tereza, pode ligar e corrigir-me. Você, de Santa Tereza, pode me convidar que estarei presente, como sempre estive quando fui solicitado, quando fui chamado. Estarei aí. Cabe à população falar: "Deputado, você vem com a gente para fechar, você vem com a gente para abrir?". Sou favorável ao tombamento, não só de lá. Mas entendo que a situação do Mercado de Santa Tereza chegou até aqui por causa da falta de apoio da população daquele bairro. Se a comunidade de Santa Tereza brigasse, não fechariam o mercado, como aconteceu com outros estabelecimentos. Não adianta vir meia dúzia de pessoas aqui; precisamos de uma manifestação para acompanhá-la. Mais uma vez, estou à disposição da população de Santa Tereza, para pensar os 2 mil votos que tive lá na última eleição. Estou à disposição dos amigos do Temático, do Bolão, dois restaurantes tradicionais do Bairro de Santa Tereza. É a família de Santa Tereza que tem de falar. Vamos para as ruas, vamos brigar. Se quiserem que permaneça fechado, vamos junto; se quiserem que permaneça aberto, vamos junto. É com tranquilidade que colocamos isso. E, se quiser, vamos para lá agora, para saber o que está acontecendo. É isso o que eu gostaria de colocar neste Plenário. Não estou defendendo o Prefeito Fernando Pimentel. Não preciso defendê-lo, que tem gente do PT aqui para isso. Colocaram para mim o fato dessa maneira. O Pimentel erra? Erra. O Pimentel acerta? Acerta. Não sou eu que farei o julgamento. Farei o que a população quiser. Se é contra o Prefeito, para abrir, vamos junto. Se é a favor do Prefeito, para continuar fechado e abrigar a Guarda Municipal, vamos junto também. Vamos junto com a população de Santa Tereza. Meu celular é 9981-8572. Esse telefone dá resultado. Dá resultado na saúde, na educação. Estou ouvindo falarem do Aeroporto de Confins. Ontem, estava vendo lá. Pior do que o Mercado de Santa Tereza é pagar R\$3,50 por uma água, no aeroporto; é pagar um suco Mais, que custa R\$2,00 aqui, R\$6,00 lá; um chiclete, R\$1,20. É isso que a Assembléia também tem de olhar. A Comissão de Defesa do Consumidor tem de ficar atenta, porque os passageiros que já estão sofrendo com os atrasos estão sendo roubados. Quando falo que dá resultado é porque dá. O aeroporto é uma

realidade. Fábio Avelar, temos um pronunciamento e vamos mostrar a Prefeitura de Belo Horizonte contrária ao Aeroporto de Confins, o tempo todo contrária à transferência dos vôos. Todas as falas que fizemos nesta Casa foram contrárias à transferência dos vôos, que hoje são uma realidade, com a Linha Verde, a Antônio Carlos e tudo o mais.

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente, demais Deputados, é de costume, nessas negociações, que as pessoas tenham uma certa dose de paciência para buscar o entendimento. A política é a busca permanente do entendimento, do diálogo em que prevalece o que é desejo da maioria. No caso do Bairro de Santa Tereza há um equívoco. Santa Tereza, como qualquer outro bairro do País, quer segurança. Não podemos comparar a questão da segurança pública com a questão do mercado. São duas coisas extremamente distintas. Na política, quando não se quer levar à frente algumas questões, começa-se a fazer coisas para diminuir o fluxo e a interferência daquilo perante o bairro. É lamentável. Sabemos que a questão do tombamento é discutível. O que suscitou a discussão nesta Casa foi uma tentativa de diálogo. Acho que há uma inversão no Brasil. Vemos pessoas elogiando o Presidente, o Governador, o Prefeito porque estão fazendo alguma coisa. É obrigação desse pessoal fazer; eles fazem com o nosso dinheiro. Ninguém faz favor para ninguém. Prefeito recebe bem, Governador recebe bem, Presidente recebe bem para fazer as coisas. Esperávamos que o diálogo fosse o que foi permeado nos últimos anos a partir da Carta Magna de 1988, o que, infelizmente, não aconteceu. O que estamos tentando fazer é esse tipo de entendimento. Podem fechar o mercado, mas a lei é o uso e o costume, e isso não foi respeitado. Se ali houvesse investimentos públicos permanentes, se houvesse um poder público atuante, dando condição aos feirantes de trabalhar, não haveria necessidade de fechar o mercado. O modelo brasileiro faz com que o parlamento fique em segundo, terceiro ou quinto plano. É um modelo onde manda o Executivo. São R\$4.500.000.000,00 para o Orçamento deste ano; são R\$1.800,00 per capita por ano. Não há lógica. Ou mudamos isso ou o futuro será cada vez mais triste e questionado. Fica aqui a nossa triste manifestação sobre o ocorrido nesta madrugada.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, quero fazer apenas dois esclarecimentos. Primeiro, houve uma estratégia militar da Prefeitura de Belo Horizonte para levar o Mercado de Santa Tereza à situação em que está hoje. São cerca de 50 boxes fechados, mas são mais de 80 pessoas querendo ocupá-los, e a Prefeitura não fez a licitação. Foi uma estratégia político-administrativa-militar para falar que o mercado estava vazio. Não houve licitação. Se a Prefeitura licitasse 50 boxes, apareceria candidato para manter em funcionamento o Mercado de Santa Tereza. Enganam-se os que pensam que a Guarda Municipal melhorará a segurança do bairro. A Guarda Municipal não tem o papel de fazer a segurança pública. Haverá apenas um quartel da Guarda Municipal para proteger os próprios públicos municipais. Não é verdade que essa Guarda Municipal melhorará a segurança pública de Santa Tereza. Isso não acontecerá, porque não é sua função, nem constitucional, nem legal, fazer isso. A Guarda Municipal não é armada. Não haverá nenhuma melhora na segurança de Santa Tereza. Se não houver uma reação de vários setores, como a Assembléia Legislativa, Santa Tereza perderá o mercado, e Belo Horizonte perderá um grande patrimônio, mais do que comercial, cultural. Poderiam ser inseridas nesse mercado agências de bancos e loterias, como gosta tanto o nosso companheiro Deputado Alencar da Silveira Jr. Eles não querem isso, pois desejam fechar o mercado a fim de utilizá-lo para outras funções. Complementarei o que disse o Deputado Wander Borges: o mercado foi construído com dinheiro público deste Estado, como foram os mercados do Barroca e do Cruzeiro. Temos a obrigação de zelar por eles. Na época, foi utilizado dinheiro da Ceasa, que pertencia ao Estado. Como o mercado foi construído com dinheiro público estadual, é nossa obrigação zelar por ele.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, há um problema sério em Minas Gerais. No ano passado, o gás natural veicular caiu em 10%, inserindo o nosso Estado no último lugar em investimento nesse setor. Neste ano, já sofremos uma redução de mais 10%. Em um ano, São Paulo saiu do patamar de último lugar na implantação para o segundo no mercado. Em breve chegará ao primeiro lugar. Se a Gasmig não tomar providências com urgência, com medo de, no futuro, o gás acabar, o que está queimando agora não mais existirá. Faça um apelo ao Presidente da Gasmig e ao Presidente da Cemig, Djalma Moraes. Ficaremos sem combustível para os carros a gás. Se acontecer o que temo que aconteça, acionarei a Justiça com os 40 mil proprietários de carros a gás de Minas Gerais. Essas pessoas, que foram convidadas a transformar os seus carros com o "kit" gás, poderão ficar sem esse fornecimento. A Gasmig tem de ajudar na ampliação do segmento do gás natural, senão, nesta Casa, realizaremos um grande movimento para mostrar a realidade do sistema de abastecimento de gás, que seria uma nova forma de energia para este país. O gás natural é hoje uma realidade, mas não conta mais com o apoio devido do governo Aécio Neves e da Gasmig. Trabalhamos para isso há três anos, e, ontem, saí assustado de uma reunião, às 18 horas, com o Secretário de Desenvolvimento e com o Presidente da Gasmig. Estou assustado com o futuro do gás no nosso Estado. Apresentaremos um relatório e faremos um pronunciamento sobre o que está acontecendo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência, como Deputado e cidadão, manifesta sua preocupação e tristeza pelo fechamento dos mercados distritais. Os mercados são patrimônio público, cultural e histórico, que empregam muitas pessoas. Foram criados exatamente com o objetivo de gerar emprego, ser história e compor o patrimônio público e cultural da cidade. A Guarda Municipal também é chamada patrimonial, porque sua função é zelar pelo patrimônio da municipalidade. Num momento desses, passamos a refletir sobre quem errou, onde errou, ou se, ao contrário, o que está sendo feito é o correto. Foi válido permitir as discussões e as manifestações dos Deputados, porque é preciso trazer ao conhecimento da população mineira o que está se passando em Belo Horizonte.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 63ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 11/7/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 68/2007, do Deputado Paulo Guedes, que altera a Lei nº 15.910, de 21/12/2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro -, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 22/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre critério para crédito do valor adicionado na situação que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 176/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santa Maria do Suaçuí imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 318/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pimenta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 425/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que torna obrigatória a afixação de cartazes nos terminais rodoviários e estações ferroviárias, contendo os termos relativos a transporte da Lei Federal nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 722/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaguara o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 933/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.014/2007, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.027/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Delta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.028/2007, do Governador do Estado, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.013, de 22/6/77, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Lourenço. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.141/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pains o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.143/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 139/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas agências bancárias situadas no Estado durante o período em que oferecem o serviço de auto-atendimento por meio de caixa eletrônico e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior nas situações em que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 261/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre o estabelecimento de normas de segurança e mecanismos de fiscalização no uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados - OGM - no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 351/2007, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na

forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 386/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar o terreno que especifica à Associação Comunitária Vida e Trabalho, no Município de Peçanha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a descriminalização do aborto, com convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 328/2007, do Deputado Zé Maia.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 423/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 429/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 983/2007, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 76/2007, do Deputado Gilberto Abramo.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 108/2007, do Deputado Sávio Souza Cruz; 136/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 195/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 412/2007, da Deputada Ana Maria Resende; 445/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 808/2007, do Deputado Weliton Prado; 922/2007, do Deputado Walter Tosta; 946/2007, do Deputado João Leite; 1.046/2007, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 824/2007, do Deputado Antônio Júlio; 1.073 e 1.112/2007, do Governador do Estado; 1.192/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.195/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

Requerimentos nºs 771/2007, do Deputado Jayro Lessa; 775/2007, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.016/2007, dos Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo, Ademir Lucas, Fábio Avelar, Walter Tosta, Gustavo Valadares, André Quintão, Elmiro Nascimento, Doutor Rinaldo, Carlin Moura, Agostinho Patrús Filho, Domingos Sávio, Gustavo Corrêa, Wander Borges, Ronaldo Magalhães e Délio Malheiros e das Deputadas Gláucia Brandão e Maria Lúcia Mendonça; e 1.093/2007, do Deputado Adalclever Lopes.

Finalidade: conhecer os estudos técnicos de identificação da localização, da dimensão e dos limites da Serra do Ouro Branco, também conhecida como Serra "do Deus Te Livre", localizada entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Preto e Congonhas, e debater, em audiência pública, a criação do Parque Estadual da Serra do Ouro Branco, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985, de 18/7/2000.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, do Procurador-Geral de Justiça; Projetos de Lei nºs 41/2007, do Governador do Estado; 535/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 612/2007, do Deputado Weliton Prado; 634/2007, dos Deputados Weliton Prado e Vanderlei Jangrossi; 852/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; e 943/2007, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 40/2007, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 811 a 819/2007, do Deputado Dimas Fabiano.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 683/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 814/2007, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.078 e 1.079/2007, do Deputado Fahim Sawan; 1.094/2007, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.100/2007, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.115/2007, do Deputado Deiró Marra; 1.146/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.148/2007, do Deputado Eros Biondini; 1.152/2007, do Deputado Padre João; 1.156/2007, do Deputado Rômulo Veneroso; 1.179/2007, da Deputada Gláucia Brandão; 1.185/2007, do Deputado Doutor Viana; 1.187/2007, do Deputado Fahim Sawan; 1.189/2007, do Deputado Lafayette de Andrada; 1.191 e 1.193/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16h30min do dia 11/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 803/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 805/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça e do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 12/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública com convidados, para obter esclarecimentos sobre a violência sofrida pela Sra. Regina Célia Abade, ocorrida no interior da loja Ponto Frio, nesta Capital, em 19/6/2007, a qual teria sido praticada por policiais militares.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 11/7/2007, destinadas, a primeira, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 22/2007, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre critério para crédito do valor adicionado na situação que especifica; 68/2007, do Deputado Paulo Guedes, que altera a Lei nº 15.910, de 21/12/2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro -, e dá outras providências; 139/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas agências bancárias situadas no Estado durante o período em que oferecem o serviço de auto-atendimento por meio de caixa eletrônico e dá outras providências; 176/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santa Maria do Suaçuí imóvel que especifica; 224/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior nas situações em que especifica; 261/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre o estabelecimento de normas de segurança e mecanismos de fiscalização no uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados - OGM - no Estado; 318/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pimenta o imóvel que especifica; 351/2007, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a

obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos no âmbito do Estado; 386/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar terreno que especifica à Associação Comunitária Vida e Trabalho, no Município de Peçanha; 425/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que torna obrigatória a afixação de cartazes nos terminais rodoviários e estações ferroviárias, contendo os termos relativos a transporte da Lei Federal nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; 722/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaguara o imóvel que menciona; 933/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica; 1.014/2007, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - a doar ao Estado o imóvel que especifica; 1.027/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Delta; 1.028/2007, do Governador do Estado, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.013, de 22/6/77, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Lourenço; 1.141/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pains o imóvel que especifica; e 1.143/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de julho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Vanderlei Miranda, Padre João e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/7/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final desta Comissão e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Célio Moreira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"OFÍCIO Nº 3/2007*

Belo Horizonte, 6 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o objetivo de minimizar os impactos financeiros nas rubricas de custeio e pessoal do Ministério Público - esta limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida (RCL) do Estado -, remetemos a essa augusta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, sobretudo em razão dos elevados custos com as substituições e cooperações existentes entre os nossos diversos Procuradores e Promotores de Justiça.

Essa proposição previa um sistema de remuneração aos serviços suplementares executados pelos órgãos de execução do Ministério Público Estadual em virtude da desproporção ainda relativamente elevada entre o número de Promotores e Procuradores de Justiça em relação aos cargos correspondentes do Poder Judiciário.

Em síntese, com essa iniciativa, pretendia a Procuradoria-Geral de Justiça instituir, com a devida autorização legislativa, uma nova sistemática pelo qual o referido déficit, sobretudo de Promotores de Justiça, seria suprido pelo trabalho extra dos seus atuais membros, sem que houvesse a necessidade da admissão de novos integrantes do Parquet por meio de concurso, o que, sem dúvida, elevaria sobremaneira os gastos de pessoal da Instituição.

De outro lado, essa nova sistemática funcionaria de modo concomitante com a anterior, bastante onerosa ao Ministério Público Estadual, na medida em que estipula o pagamento de diárias em caso de deslocamento de uma comarca para outra quando da realização dos serviços ministeriais.

Com isso, a gratificação a ser instituída, que não poderia ser superior a 15% (quinze por cento) do valor do subsídio do membro do Ministério Público, traria, a médio e longo prazo, uma inegável desoneração aos cofres públicos, minimizando o impacto na folha de pagamento da Instituição, já que, com custos bem menores, poderíamos suportar, embora ainda com sacrifícios, a alta e crescente demanda social submetida ao Parquet Mineiro.

Ainda nessa linha e sob outra perspectiva, pretendíamos ter a possibilidade de indenizar, nos mesmos moldes executados pelo Tribunal de Justiça, os serviços prestados nos plantões de final de semana realizados por Membros do Ministério Público, tendo em vista que, atualmente, esses dias são compensados com folgas gozadas pelos plantonistas em datas subseqüentes, o que efetivamente tem causado atraso à prestação jurisdicional.

Nesse sentido, é de se registrar que, estipulada essa indenização, a critério da Administração Superior, poder-se-ia indeferir o gozo dos dias trabalhados no final de semana, preservada a regularidade dos serviços. Forçosamente teríamos, assim, um benefício imediato ao cidadão, com a subseqüente redução de encargos aos cofres públicos.

Por fim, o projeto sugeria a criação de novas Promotorias de Justiça em Comarcas de grande volume de serviço forense e que, por isso, precisam ter ampliados os trabalhos do Ministério Público, em benefício da imperiosa necessidade de se dilatarem os canais efetivos de acesso à Justiça, sem o que não há Democracia.

No entanto, infelizmente, no transcurso dos dias, a relevância da iniciativa ministerial, não tem sido percebida pelo parlamento, o que tem proporcionado, no calor das discussões, controvérsias desnecessárias, com um grande desgaste à imagem pública da Instituição e ao seu papel

constitucionalmente assegurado.

Acresce notar, Senhor Presidente, como de conhecimento público, que diversas emendas foram apresentadas ao projeto original, desvirtuando, sobremaneira, os sinceros objetivos da proposição, notadamente – e o que é mais preocupante – a possibilidade de graves modificações em nossa Lei Orgânica, com a alteração fundamental de sua organização interna, o que, a olhos vistos, acarretaria um comprometimento de suas prerrogativas institucionais e autonomia administrativa, valores intocáveis em se tratando do Ministério Público Brasileiro.

Ou seja, com essa desconfortável situação, passamos a sofrer, ao instituir mecanismos importantes à boa gestão do Ministério Público Estadual, o risco paradoxal de alterações em outras questões de igual ou maior importância para a sociedade e para esta Instituição, devendo haver, nessa hipótese, uma responsável, cautelosa e equilibrada ponderação dos interesses postos em discussão.

Diante desse conflituoso cenário e com o objetivo de evitar o prolongamento dessa interminável e desgastante calorima - que a todos enfadonha -, venho, respeitosamente, utilizando-me do poder constitucional de iniciativa, requerer a essa augusta Assembléia Legislativa, com fulcro no art. 285 do seu Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, pugnando, como de estilo, pela imediata interrupção do processo legislativo e conseqüente arquivamento da referida proposição.

Contando com a compreensão costumeira do Parlamento Mineiro e forte no respeito constitucional e democrático aos Poderes e Instituições, aprez-me renovar a Vossa Excelência protestos de especial estima e distinta consideração.

Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça."

* - Publicado de acordo com o texto original.

Parecer sobre o Ofício do Tribunal de Contas Nº 2/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Ofício nº 2/2007 encaminha a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado relativa ao exercício de 2006, conforme dispõe o § 5º do art. 76 da Constituição do Estado.

Publicados o ofício e as essencialidades da proposição no "Diário do Legislativo" de 10/4/2007 e de 28/4/2007, respectivamente, o processo ficou em poder da Mesa, por dez dias, para os fins do art. 217 do Regimento interno.

Decorrido o prazo acima, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Tribunal de Contas do Estado é órgão auxiliar da Assembléia Legislativa na sua atividade de controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e das entidades da administração indireta, em conformidade com os arts. 73, § 1º, II, e 76, "caput", da Constituição do Estado. E nas suas atribuições constitucionais, além do controle da legalidade e da regularidade contábil da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, a Corte de Contas apresenta-se como importante parceira desta Casa Legislativa no acompanhamento da execução e avaliação das políticas públicas no tocante à eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.

A prestação de contas do Tribunal, bem como a dos Poderes Legislativo e Judiciário e a do Ministério Público, obedece ao padrão determinado por sua Instrução Normativa nº 15/2004, que estabelece normas sobre composição e apresentação das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual. Os demonstrativos e relatórios constantes no processo são o resultado do trabalho elaborado por uma comissão técnica de servidores da Corte, especificamente designada pela Portaria da Presidência nº 74/2006.

Para o desempenho de suas atividades em 2006, o Tribunal de Contas teve uma despesa autorizada de R\$253,2 milhões. Desse total, R\$224,4 milhões foram para o gasto com pessoal, R\$27,3 milhões para outros custeios, e R\$1,3 milhão para investimentos. Do total autorizado, R\$30,5 milhões se originaram de créditos suplementares ao valor inicialmente aprovado na Lei Orçamentária e representaram 13,7% de acréscimo.

Ao final do exercício, a execução do valor autorizado ao Tribunal somou R\$249,5 milhões. O desempenho abaixo do autorizado é justificado pela baixa execução orçamentária do Projeto nº 1.274 - Modernização do Controle Externo. Neste, foram alocados recursos para implementação do Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado, que foi instituído em setembro de 2005 para atender ao Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, identificado como Promoex. Esse programa tem a coordenação geral do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

No segundo trimestre de 2006, foi formalizado o convênio entre o Tribunal e o Ministério. Dos R\$3,1 milhões aprovados para o projeto, apenas R\$100.815,32 foram executados em 2006. Em nota explicativa o Tribunal salienta que "a demora na liberação dos previstos no Plano Operativo Anual/2006 dificultou o início da execução das aquisições de bens e serviços e conseqüente impacto na execução financeira do Programa". Também contribuíram para o baixo desempenho a "ausência de alinhamento entre as informações recebidas do Ministério do Planejamento e as normas de aquisição do BID, a lentidão na obtenção de respostas para as dúvidas levantadas quanto à aplicação das normas e critérios referentes às políticas de aquisição, divergências e constantes alterações nas orientações e normas aplicáveis na elaboração dos Termos de Referências - TOR - para abertura de processo licitatório". A estimativa de recursos do Promoex-MG, com previsão de duração de três anos, é da ordem de R\$8 milhões, sendo R\$4,5 milhões (61,61%) financiados com recursos do BID, e R\$3,18 milhões (38,39%) de contrapartida com recursos do Tesouro Estadual.

O demonstrativo da despesa com pessoal do Tribunal de Contas, para fins de apuração do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, adotou os critérios da Instrução Normativa nº 5/2001. Com isso, o gasto evidenciado foi de R\$147,2 milhões, que representou 0,66% da Receita Corrente Líquida do Estado, abaixo dos limites estabelecidos (limite máximo 0,7728% e limite prudencial 0,7342%).

Merece destaque também a atividade programada que se refere à Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial. Sua execução orçamentária somou R\$86,7 milhões (99,81% do total autorizado). Em termos quantitativos, nesta atividade-fim o Tribunal de Contas realizou 722 auditorias e inspeções em órgãos e entidades da administração direta e indireta estadual e municipal. Relativos ao controle externo, 13.183 processos foram autuados e 29.248 apreciados pelo Tribunal Pleno e suas Câmaras. Referentes à prestação de contas

municipal e estadual, 2.439 processos foram examinados pelas diretorias técnicas, além de 29.844 processos referentes à aposentadoria, apostila, reforma e pensão de servidores públicos, que, em relação ao exercício de 2005, foram os que mais contribuíram para o aumento de 13% no volume de processos examinados. No biênio 2005/2006, o Tribunal realizou inspeção "in loco" nos 853 Municípios mineiros. Em 2006, foram suspensos 49 editais de licitação envolvendo valores da ordem de R\$700 milhões.

Para finalizar, ratificamos que o Tribunal de Contas do Estado é instrumento importante para a implantação do acompanhamento e avaliação das políticas governamentais por parte do Legislativo Estadual e, assim como a Assembléia, deverá se estruturar cada vez mais para empreender o controle prévio e concomitante da aplicação dos recursos públicos e para a avaliação da gestão governamental.

Assim, entendemos que as contas do Tribunal de Contas estão em condições de merecer aprovação pela Assembléia Legislativa, uma vez que os recursos financeiros postos à disposição do Tribunal foram devidamente registrados, que os saldos bancários conciliados refletem a posição do balancete de encerramento e que os demonstrativos enviados retratam a execução orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação das contas do Tribunal de Contas do Estado, referentes ao exercício de 2006, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2006.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do disposto no art. 62, XXII, da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2006.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 824/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Escola Brasileira de Psicanálise - Escola do Campo Freudiano - Seção Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 824/2007 pretende declarar de utilidade pública a Escola Brasileira de Psicanálise - Escola do Campo Freudiano - Seção Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo principal a contínua formação de psicanalistas e profissionais da saúde mental.

Para tanto, realiza atividades gratuitas de formação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam em diversos programas públicos ligados ao atendimento de urgência de pessoas acometidas por distúrbios psíquicos graves e por violência social; ainda, presta assistência ao menor infrator e a toxicômanos.

Atua no Centro de Tratamento Psicanalítico de Curta Duração, onde oferece tratamento psicanalítico gratuito a portadores de sofrimento psíquico e não têm condições financeiras de arcar com o pagamento. Possui, ainda, uma biblioteca especializada em saúde mental, que disponibiliza para estudantes e profissionais da área, além de participar do Projeto Biblioteca Itinerante.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, não deve ser acatada porque a entidade modificou sua denominação, em sua segunda alteração estatutária, passando a utilizar o nome grafado no art. 1º do projeto de lei em análise.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 824/2007, em turno único, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.086/2007

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Maria Lúcia Mendonça, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Renascer, com sede no Município de Cataguases.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.086/2007 pretende declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Renascer, com sede no Município de Cataguases, que possui como objetivo primordial a recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes, tornando possível sua reintegração social.

No cumprimento do seu propósito, conscientiza seus assistidos sobre os danos que as substâncias alucinógenas podem causar; oferece-lhes apoio moral e espiritual; promove palestras e pesquisas para a maior divulgação dos malefícios decorrentes do uso de drogas; celebra convênios com entidades públicas e privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.086/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.245/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação a escola estadual localizada no Município de Itaúna.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.245/2007 pretende dar a denominação de Escola Estadual Professora Geralda Magela Leão de Melo à escola estadual localizada na Rua Nove, nº 10, Bairro Aeroporto, no Município de Itaúna.

A apresentação do projeto decorre de pedido formulado pelo colegiado da referida escola, que, em reunião realizada no dia 27/4/2007, homologou pela unanimidade dos votos de seus membros a indicação do nome da Professora Geralda Magela Leão de Melo para denominar essa unidade de ensino.

A homenageada nasceu em 1946, foi professora primária, assistente social em escolas urbanas e rurais, orientadora e diretora da Escola Estadual Maria Augusta de Faria durante o período de 1992 a 1997. Merece destaque, também, sua ajuda por vários anos ao Asilo Frederico Ozanan, ao internato Bom Pastor e à Apac Feminina. Faleceu em 2005.

Em reconhecimento ao seu trabalho, é justo que lhe seja prestada homenagem duradoura por meio do empréstimo de seu nome para denominar o referido bem público.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.245/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Carlin Moura, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.182/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe acrescenta dispositivo à Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário e dá outras providências.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O objetivo do projeto em exame, ao propor a alteração da Lei nº 14.699, de 2003, é dar prioridade e preferência aos credores de precatórios de natureza alimentar em atraso, com idade igual ou superior a 70 anos, para pagamento pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade de caixa do Tesouro Estadual.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto, o Advogado-Geral do Estado defende o alcance social da medida e faz alusão às inúmeras normas legais que visam resguardar os direitos dos cidadãos de idade avançada, em especial a Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003, contendo o Estatuto do Idoso, cujos arts. 3º e 71 lhe garantem, respectivamente, atendimento preferencial, imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços, e prioridade na tramitação de processos e procedimentos e na execução de atos e diligências judiciais. Ainda segundo a exposição de motivos, quanto aos precatórios de natureza alimentar, que incluem o pagamento da correção de salários, pensões e aposentadorias, os arts. 33 e 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias lhes reconhecem tratamento diferenciado, ao não inseri-los entre aqueles passíveis de pagamento parcelado.

Conforme o art. 25 da Lei nº 16.314, de 10/8/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências, a despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito. O seu § 1º estabelece que os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º/7/2006, de acordo com o § 1º do art. 100 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/9/2000. O art. 24 do Projeto de Lei nº 1.070/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências, contém as mesmas determinações para o próximo exercício. Cabe ressaltar que o projeto traz a ressalva de que deve ser observada a disponibilidade de caixa do Tesouro Estadual no pagamento dos precatórios a esses credores prioritários. Assim, do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há óbices a sua aprovação, uma vez que não implica comprometimento do equilíbrio orçamentário, nem tampouco das finanças do Estado.

Por entender que a proposição deve guardar consonância com as disposições constantes no Estatuto do Idoso, que procura assegurar tratamento diferenciado para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, assim como abranger as pessoas que vieram a aposentar-se por invalidez, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1.

No entanto, segundo a referida exposição de motivos, a proposta do projeto em beneficiar aqueles a partir dos 70 anos é realista e razoável, por atentar para o fator financeiro, dadas as limitações de caixa do Estado, e para o fator sociológico, tendo em vista a gradativa extensão da longevidade de nossos cidadãos. Sobre este aspecto, é citado, na exposição de motivos, estimativas do IBGE que demonstram que a chamada "terceira idade" experimenta crescimento gradual, enquanto a tendência da população total é de se estabilizar.

Desse modo, a fim de garantir a efetividade dos objetivos da proposição, somos levados a discordar da emenda apresentada pela Comissão que nos antecedeu.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.182/2007 no 1º turno, na forma original, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.221/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em exame é do Governador do Estado e visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São Vicente de Minas o imóvel que especifica.

A matéria foi preliminarmente examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.221/2007 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade de bem público ao patrimônio do Município de São Vicente de Minas, constituído de terreno urbano edificado, com área de 2.750m², situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 380, nesse Município, incorporado ao patrimônio do Estado em 1959 por doação de particulares, sem a imposição de cláusula de destinação.

Em atendimento ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o imóvel será destinado ao funcionamento de escola municipal. Ademais, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº

4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.221/2007 no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sebastião Helvécio - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 22/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre critério para apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF -, para fins de distribuição do ICMS aos Municípios, nas operações de circulação de mercadorias, na situação que especifica.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna a proposição a esta Comissão para, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, receber parecer de 2º turno, cabendo-nos ainda elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto original visava a disciplinar a repartição da receita do ICMS entre os Municípios, referente às operações tributáveis realizadas por meio de oleoduto, gasoduto e mineroduto no Estado de Minas Gerais.

Após profunda análise realizada no 1º turno, foi apresentado nesta Comissão o Substitutivo nº 1 ao projeto, disciplinando a forma de apuração do valor adicionado ocorrido nos estabelecimentos que se situem no território de mais de um Município, viabilizando a sua apuração em nosso Estado, na forma que determina a Lei Complementar Federal nº 63, de 1990.

O substitutivo, aprovado no 1º turno, pretende garantir aos Municípios de Minas a participação do valor adicionado ocorrido em seus territórios, quando o domicílio fiscal se situar no território de outro Município. É o caso de indústrias, mineradoras e produtores rurais cujo estabelecimento fica na divisa de um ou mais Municípios, sendo o valor adicionado informado na íntegra para o Município onde está o seu domicílio fiscal. O domicílio fiscal, nesse caso, pode ser definido por escolha do contribuinte, conforme determina a legislação em vigor, identificando por consequência o Município de inscrição daquele estabelecimento no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado.

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 63, de 1990, "O valor adicionado corresponderá, para cada Município, ao valor das mercadorias saídas acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil".

Ratificando a decisão desta Comissão no 1º turno, este relator entende que o vencido no 1º turno corrige distorção existente nos procedimentos adotados na apuração no VAF e vai ao encontro de inúmeras decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. A proposição apresenta alternativas para a correção desse problema de modo a possibilitar o efetivo cumprimento da forma de apuração do valor adicionado, de acordo com o que determina a Lei Complementar Federal nº 63, de 1990.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho - Sebastião Helvécio.

PROJETO DE LEI Nº 22/2007

(Redação do Vencido)

Acrescenta dispositivos ao art. 3º da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, fica acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

§ 3º – Na hipótese de não haver o acordo previsto no 'caput' deste artigo, o contribuinte do imposto, ao prestar sua declaração anual, informará os valores adicionados nas operações realizadas no território de cada Município.

§ 4º – Na ocorrência de descumprimento do disposto no parágrafo anterior ou na hipótese do recurso a que se refere o § 6º do art. 1º, a Secretaria de Estado de Fazenda apurará o valor adicionado."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 176/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santa Maria do Suaçuí o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno. Em obediência ao estatuído no § 1º do referido art. 189, apresentamos no final deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 176/2007, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria do Suaçuí o imóvel constituído de terreno com área de 1.566,00m², situado no Distrito de Poaia, nesse Município.

Em atendimento ao interesse coletivo, o imóvel destina-se à construção de uma quadra poliesportiva. Findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, se não lhe tiver sido dada essa destinação, ele reverterá ao patrimônio do Estado.

Para a transferência de titularidade de bens públicos, ainda que para outro ente da Federação, a autorização legislativa é exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Por atender aos preceitos legais que versam sobre a matéria e não causar repercussão na Lei Orçamentária, a alienação autorizada pelo projeto de lei em análise não encontra óbice a sua efetivação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 176/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho - Lafayette de Andrada.

PROJETO DE LEI Nº 176/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria do Suaçuí o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Maria do Suaçuí o imóvel constituído de terreno com área de 1.566,00m² (mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados), situado no Distrito de Poaia, nesse Município, e registrado sob nº 1.313, a fls. 139 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Suaçuí.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção de uma quadra poliesportiva.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 722/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaguara o imóvel que menciona.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno. Em obediência ao estatuído no § 1º do referido art. 189, apresentamos no final deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 722/2007, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara imóvel constituído de terreno edificado, com área de 360,00m², situado nesse Município.

O referido imóvel destina-se ao funcionamento de secretarias municipais, o que vem ao encontro do interesse coletivo, pois assim a comunidade terá mais fácil acesso aos serviços prestados pela administração pública local.

Cabe ressaltar que, no âmbito constitucional, a necessidade de autorização legislativa para a alienação de patrimônio público é prevista no art. 18 da Constituição do Estado; no plano infraconstitucional, essa exigência está contida no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Reiteramos nossa aquiescência à proposta em tela, pois a pretendida alienação atende aos preceitos legais que versam sobre a matéria e não tem repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 722/2007 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio.

PROJETO DE LEI Nº 722/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaguara o imóvel constituído de terreno edificado, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado nesse Município, registrado com a matrícula nº 1.500, registro 9, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguara.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de secretarias municipais.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.027/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Delta.

A proposição foi aprovada no 1º turno e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.027/2007 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Delta imóvel com área de 15.752,03m², situado nesse Município, para que, em conformidade com o interesse público, ali sejam construídas as instalações da Escola Municipalizada Ana de Castro Cançado, de um centro municipal de cultura e lazer e de um ginásio poliesportivo.

A autorização legislativa para a transferência do domínio de bem público, objeto da proposição, é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que não há óbice à aprovação do projeto por esta Casa, uma vez que a pretendida alienação atende aos preceitos legais que disciplinam a matéria e não tem repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.027/2007 no 2º turno.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.028/2007

Relatório

O projeto de lei em exame, do Governador do Estado, visa dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.013, de 22/6/77, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Lourenço.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e, agora, retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em obediência ao § 1º do referido art. 189, este parecer contém a redação do vencido.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.028/2007, na forma aprovada no 1º turno, desobriga o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 7.013, de 22/6/77, doado ao Município de São Lourenço, de dar-lhe a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º da citada lei, no que se refere à área de 3.767,50m² da área total do terreno.

Na defesa do interesse público, a proposição preceitua que a referida fração do terreno terá como finalidade abrigar a sede do serviço militar e que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe for dada essa finalidade.

Ressalte-se que, para a transferência de domínio de patrimônio público, ainda que para outro ente da federação, é exigida autorização legislativa, em obediência ao disposto no art. 18 da Constituição do Estado, no inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratificamos que o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a matéria, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.028/2007 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio.

PROJETO DE LEI Nº 1.028/2007

(Redação do Vencido)

Desobriga o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 7.013, de 22 de junho de 1977, de dar ao imóvel a destinação nela prevista, nos termos que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 7.013, de 22 de junho de 1977, no que se refere à área de 3.767,50m² (três mil setecentos e sessenta e sete vírgula cinqüenta metros quadrados) da área total do terreno, conforme identificação no anexo desta lei, desobrigado de dar a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º daquela lei.

Parágrafo único - O donatário do imóvel destinará a fração do terreno a que se refere o "caput" deste artigo à instalação da sede do serviço militar.

Art. 2º - A área de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(de que trata o art. 1º da Lei nº /2007)

A área a que se refere esta lei tem a frente para a Alameda Francisco Colli, na extensão de 60m; o lado esquerdo inicia-se no ponto P1, seguindo uma linha reta no sentido sul, na extensão de 58,95m até o ponto P2, confrontando-se com lotes de propriedade particular; o fundo, com seguimento do ponto P2 até o ponto P3, no sentido leste, confronta-se com áreas da Prefeitura Municipal, na extensão de 61,65m; e, por fim, o lado direito, com seguimento do ponto P3 até o ponto P4, no sentido norte, confronta-se também com terrenos da Prefeitura Municipal, na extensão de 78m.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.141/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Alberto Pinto Coelho, visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Pains o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno e, agora, retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.141/2007 tem como finalidade autorizar a transferência ao Município de Pains de imóvel com 7.237,35m², situado nesse Município, para o funcionamento de uma praça pública de lazer e prática desportiva e para a construção de uma via pública, em benefício de toda a comunidade. Em defesa do interesse público, o art. 2º do projeto prevê o retorno do imóvel ao patrimônio do Estado, caso isso não ocorra nos próximos cinco anos.

A prévia autorização legislativa para a transferência de domínio de bem público decorre da exigência contida no art. 18 da Constituição do Estado, no inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cumpre-nos reiterar que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.141/2007 no 2º turno.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 754/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 754/2007, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, que declara de utilidade pública a Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba – Acapap –, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 754/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba – Acapap –, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba – Acapap –, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Gilberto Abramo - Vanderlei Jangrossi.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 906/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 906/2007, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Rosa de Sarom do Senhor Jesus de Extrema – Apaex –, com sede no Município de Extrema, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 906/2007

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Rosa de Sarom do Senhor Jesus de Extrema – Apaex –, com sede no Município de Extrema.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Rosa de Sarom do Senhor Jesus de Extrema – Apaex –, com sede no Município de Extrema.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Vanderlei Jangrossi, relator - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 976/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 976/2007, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Universal Salve a Natureza – Usan –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 976/2007

Declara de utilidade pública a entidade Universal Salve a Natureza – Usan –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Universal Salve a Natureza – Usan –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Vanderlei Jangrossi, relator - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 997/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 997/2007, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores Artesanais de Manga – Aspema –, com sede no Município de Manga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 997/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores Artesanais de Manga – Aspema –, com sede no Município de Manga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pescadores Artesanais de Manga – Aspema –, com sede no Município de Manga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Vanderlei Jangrossi, relator - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

Parecer sobre as emendas nºs 1 a 70 ao Projeto de Lei Complementar Nº 17/2007

(Nova redação, nos termos do art. 138, § 1º, do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, do Procurador-Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Em seguida, a Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito, opinou pela aprovação da proposta na forma original. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por sua vez, não encontrou impedimento à tramitação da matéria e opinou por sua aprovação, também na forma original.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foram apresentadas em Plenário as Emendas nºs 1 a 70, que vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Na fase de discussão das emendas por esta Comissão, foram aprovadas sugestões de novas emendas que foram, em decorrência da aprovação, acatadas por este relator, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da proposição em tela é dar nova redação ao § 2º do art. 18 e acrescentar os incisos XV e XVI, bem como os §§ 5º, 6º e 7º, ao art. 119 da Lei Complementar nº 34, de 1994.

A modificação prevista para o art. 18 da referida lei complementar estabelece que compete ao Procurador-Geral de Justiça disciplinar, por meio de resolução, o pagamento de indenização decorrente da designação de membros do Ministério Público para plantões em finais de semana, feriados ou em razão de outras medidas urgentes. Por sua vez, os dispositivos acrescentados ao art. 119 criam a gratificação por acumulação de atribuições e reiteram a figura da indenização por plantões exercidos em finais de semana, feriados ou em razão de outras medidas urgentes.

A proposição altera, ainda, o anexo da referida lei complementar, para estabelecer que a Comarca de Sabará será composta por três Promotorias de Justiça e que as Comarcas de Igarapé e de Nova Serrana passam a ser classificadas como de segunda entrância, sendo compostas por duas Promotorias de Justiça.

No decorrer da discussão do projeto em Plenário, foram apresentadas 70 emendas, de autoria parlamentar. Todas elas acrescentam ou modificam dispositivos da Lei Complementar nº 34. Em especial, as emendas disciplinam a atuação dos Promotores de Justiça e acrescentam dispositivos que visam a garantir mais transparência à atuação desse órgão.

Embora reconhecendo o aspecto meritório das emendas apresentadas, optamos por acatar as Emendas nºs 40 e 41 que, após terem sido amplamente debatidas em Plenário, foram objeto de um consenso entre a maioria dos parlamentares, tendo sido assinadas pelos líderes do Bloco Social Democrata – BSD –, dos Democratas – DEM –, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB –, do Partido Verde – PV –, do Partido Democrático Trabalhista – PDT – e do Partido Progressista – PP.

A Emenda nº 40 acrescenta, entre as competências do Procurador-Geral de Justiça, a atribuição de instaurar procedimento investigatório e de promover o inquérito civil para a defesa do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos quando a responsabilidade for decorrente de ato praticado pelo Vice-Governador do Estado, pelo Advogado-Geral do Estado, por Secretário de Estado, membro da Assembléia Legislativa, magistrado, membro do Ministério Público ou Conselheiro do Tribunal de Contas. Visando a aperfeiçoar a matéria tratada na emenda, apresentamos modificação que veda a delegação dessa competência pelo Procurador-Geral de Justiça.

A Emenda nº 41 determina que a expedição de notificações e requisições será encaminhada diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça quando os destinatários exclusivos para a prática do ato forem o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo Estadual, os Magistrados, o Vice-Governador do Estado, os Conselheiros dos Tribunais de Contas, os Secretários de Estado ou o Advogado-Geral do Estado. Assim como procedemos com a emenda anterior, apresentamos alteração, vedando a delegação dessa competência exclusiva do Procurador-Geral de Justiça.

Durante a discussão no âmbito desta Comissão, foram apresentadas propostas de emendas. Cinco delas, aprovadas pela Comissão, foram incorporadas ao texto do substitutivo, por favorecerem uma atuação mais transparente e eficaz do Ministério Público, estando afinadas com o interesse social.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6, 13 a 15, 19 a 35, 37, 39, 43 a 48, 50 a 54 e 56 a 69.

Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 7 a 12, 16 a 18, 36, 38, 40 a 42, 49, 55 e 70.

substitutivo Nº 1

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 – (...)

§ 2º – Resolução do Procurador-Geral de Justiça disciplinará o pagamento da indenização decorrente da designação prevista no inciso XLIV do "caput" deste artigo."

Art. 2º – O inciso XIX do "caput" do art. 33 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando

acrescentado ao artigo o seguinte § 7º.

"Art. 33 – (...)

XIX – determinar a suspensão do exercício funcional de membro do Ministério Público, em caso de verificação de incapacidade física ou mental ou por participação em atividade político-partidária, salvo quando em decorrência de suas funções institucionais;

(...)

§ 7º – O convênio com os Poderes Executivo ou Legislativo do Estado ou de Município que envolva a cessão de bens ou de servidores desses poderes será firmado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante aprovação prévia do Conselho Superior do Ministério Público."

Art. 3º – Ficam acrescentados ao art. 39 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes incisos XXVIII a XXXII, renumerando-se o inciso XXVIII como XXXIII, e os seguintes §§ 3º e 4º, ficando a lei acrescida dos Anexos II e III, na forma do Anexo desta lei, e passando o Anexo da Lei Complementar nº 34, de 1994, a vigorar como Anexo I:

"Art. 39 – (...)

XXVIII – examinar em até noventa dias as informações e os relatórios encaminhados por Comissão da Assembléia Legislativa relativos a denúncia ou reclamação apresentada por qualquer pessoa sobre irregularidade ou abuso cometido por membro do Ministério Público, dando o encaminhamento que for de direito e instaurando, se for o caso, o devido processo disciplinar, cujo ato de abertura será publicado no órgão oficial do Estado;

XXIX – receber denúncia ou reclamação fundamentada apresentada por qualquer pessoa, ainda que anônima, sobre irregularidade ou abuso cometido por membro do Ministério Público, dando o encaminhamento que for de direito e instaurando, se for o caso, o devido processo disciplinar, cujo ato de abertura será publicado no órgão oficial do Estado;

XXX – publicar no órgão oficial do Estado e manter disponível na internet, a partir do dia 15 de cada mês, a relação dos inquéritos civis e dos procedimentos investigatórios não concluídos no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua instauração, com o respectivo número, data de abertura e nome do membro do Ministério Público responsável;

XXXI – manter disponível na internet, a partir do dia 15 de março de cada ano, relatório contendo as ações ajuizadas por membro do Ministério Público no ano anterior, informações sobre sua tramitação processual, conforme o Anexo II desta lei, e o resumo do dispositivo das sentenças prolatadas no ano anterior relativas a ações propostas pelo Ministério Público em anos anteriores, na forma do Anexo III, bem como o percentual de ações impetradas por membros do Ministério Público julgadas procedentes ou improcedentes, em cada Comarca;

XXXII – manter disponível na internet a relação dos processos em andamento em todas as Comarcas que, nos termos do art. 74, XV, e do art. 72, VIII, não tenham sido devolvidos no prazo legal, com pareceres ou manifestações cabíveis, identificando a espécie e o número do feito, o nome das partes, salvo nos casos de segredo de justiça, e a data de recebimento dos autos.

(...)

§ 3º – Decorrido o prazo de noventa dias previsto no inciso XXVIII do "caput" deste artigo sem decisão final do Corregedor-Geral, a denúncia e o respectivo processo disciplinar serão encaminhados, na situação em que se encontrarem, ao Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 4º – Serão encaminhados ao Conselho Nacional do Ministério Público:

I – o processo disciplinar instaurado em razão das denúncias e reclamações a que se referem os incisos XXVIII e XXIX, após a sua conclusão;

III – as denúncias e reclamações a que se referem os incisos XXVIII e XXIX que não tenham ensejado a abertura de processo disciplinar."

Art. 4º – O art. 61 da Lei Complementar nº 34, de 1994, fica acrescido dos seguintes § 4º e 5º:

"Art. 61 – (...)

§ 4º – As Promotorias de Justiça mencionadas no art. 59 e neste artigo serão exercidas pelo prazo de um ano, prorrogável uma vez por igual período, por determinação expressa do Procurador-Geral de Justiça, por meio de portaria publicada no órgão oficial do Estado.

§ 5º – O membro do Ministério Público somente poderá exercer novamente promotoria já exercida na mesma Comarca após o exercício de todos os membros daquela comarca na mesma promotoria."

Art. 5º – Ficam acrescentados ao art. 66 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes §§ 2º a 7º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 66 – (...)

§ 2º – Nas hipóteses do inciso VI do "caput" deste artigo, poderá o Ministério Público propor a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

§ 3º – O Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado será publicado na íntegra no órgão oficial do Estado e produzirá efeitos após a sua publicação.

§ 4º – O pagamento das despesas com a publicação da matéria a que se refere o § 3º será feito pelo Ministério Público, com recurso orçamentário próprio, observadas as tabelas de cobrança da Imprensa Oficial e vedada a transferência do ônus para o compromitente."

Art. 6º – A alínea "a" do inciso I e os incisos II, VII e IX do "caput" e os §§ 1º e 9º do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao artigo os §§ 10 a 15 a seguir:

"Art. 67 – (...)

I – (...)

a) expedir notificações para colher depoimento ou esclarecimento e, em caso de não-atendimento não justificado, requerer ao Juiz competente a condução coercitiva do depoente pelas Polícias Militar ou Civil, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei;

(...)

II – requisitar à autoridade competente a instauração de sindicância ou procedimento administrativo;

(...)

VII – solicitar, fundamentadamente, meios materiais e servidores públicos, por prazo não superior a noventa dias, para o exercício de atividades técnicas ou especializadas, nos procedimentos administrativos afetos à sua área de atuação;

(...)

IX – requisitar, no exercício de suas atribuições, a proteção por força policial em caso de ameaça de violência física;

(...)

§ 1º – As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários exclusivos para a prática do ato o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo estadual, os Magistrados, o Vice-Governador do Estado, os Conselheiros do Tribunal de Contas, os Secretários de Estado ou o Advogado-Geral do Estado serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante requerimento de membro do Ministério Público.

(...)

§ 9º – Na hipótese do inciso XIV do "caput" deste artigo, as notificações e requisições, quando tiverem como destinatários exclusivos para a prática do ato o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo estadual, os Magistrados, o Vice-Governador do Estado, os Conselheiros do Tribunal de Contas, os Secretários de Estado ou o Advogado-Geral do Estado serão requeridas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 10 – Os inquéritos civis e os procedimentos investigatórios terão início após a publicação, no órgão oficial do Estado, da portaria de abertura, contendo o respectivo número, a data de abertura e o nome do membro do Ministério Público responsável.

§ 11 – Os inquéritos civis e os procedimentos investigatórios serão autuados e receberão numeração seqüencial.

§ 12 – Nos procedimentos previstos nas alíneas "a", "b", e "c" do inciso I do "caput", o membro do Ministério Público portará cópia da publicação, no órgão oficial do Estado, da portaria de abertura do respectivo inquérito civil ou procedimento investigatório.

§ 13 – O não-cumprimento do previsto no § 12 implicará falta grave e afastamento imediato do membro do Ministério Público do respectivo inquérito civil ou procedimento investigatório. "

Art. 7º – Fica acrescentado à Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte art. 68-A:

"Art. 68-A – Nas causas em que for vencido o Ministério Público, as despesas processuais que o órgão for condenado a ressarcir, na forma da legislação processual civil, correrão por conta de dotação orçamentária específica do orçamento do Ministério Público.

Parágrafo único – Nos casos de dolo ou culpa, o membro do Ministério Público responderá pelas despesas a que se refere o "caput" deste artigo, nos termos da Lei nº 11.813, de 26 de janeiro de 1995."

Art. 8º – Ficam acrescentados ao "caput" do art. 69 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes incisos XIII, XIV e XV, passando os incisos XIII e XIV a vigorar, respectivamente, como incisos XVI e XVII:

"Art. 69 – (...)

XIII – instaurar procedimentos investigatórios e promover o inquérito civil nas hipóteses previstas no art. 129, II, da Constituição Federal, e para a defesa do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, quando a responsabilidade for decorrente de ato praticado pelo Vice-Governador do Estado ou pelo Advogado-Geral do Estado ou por Secretário de Estado, membro da Assembléia Legislativa, Magistrado, membro do Ministério Público ou Conselheiro do Tribunal de Contas, em razão de suas funções;

XIV – informar ao Presidente da Assembléia Legislativa, no prazo de trinta dias contados do recebimento de relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito que indique a prática de atos de sua competência, as providências adotadas ou a justificativa da omissão;

XV – informar ao Presidente da Assembléia Legislativa, no prazo de trinta dias contados do recebimento de solicitação de apuração e investigação formulada por comissão permanente ou comissão especial da Assembléia Legislativa, as providências adotadas ou a justificativa da omissão; "

Art. 9º – Fica acrescentado ao art. 72 da Lei Complementar nº 34, de 1994, o seguinte inciso XII, passando seu inciso XII a vigorar como inciso XIII:

"Art. 72 - (...)

XII - informar, mensalmente, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para efeito de publicação no órgão oficial, a relação dos inquéritos civis e dos procedimentos investigatórios não concluídos no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua instauração, identificando a espécie, o número, a data de abertura e o nome do membro do Ministério Público responsável;".

Art. 10 - Os incisos VIII, IX, XI e XXIII do art. 74 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do inciso XXXI que segue e passando seu inciso XXXI a vigorar como inciso XXXII:

"Art. 74 - (...)

VIII - expedir notificações e requisições e instaurar procedimentos investigatórios nos casos afetos à sua área de atuação, salvo os que tenham como destinatárias as autoridades a que se referem os §§ 1º e 9º do art. 67 e o inciso XIII do art. 69;

IX - inspecionar e fiscalizar cadeias públicas, manicômios judiciários, estabelecimentos prisionais de qualquer natureza, hospitais públicos ou conveniados e locais que abriguem idosos, crianças, adolescentes, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência, mediante comunicação fundamentada aos dirigentes da instituição, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, adotando as medidas cabíveis;

(...)

XI - fiscalizar e inspecionar as fundações privadas e as instituídas pelo poder público, mediante comunicação fundamentada aos dirigentes da instituição, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, adotando as medidas cabíveis;

(...)

XXIII - inspecionar, periodicamente, estabelecimentos e órgãos de tratamento e amparo à criança ou ao adolescente, públicos ou privados, mediante comunicação fundamentada aos dirigentes da instituição, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, adotando as medidas cabíveis;

(...)

XXXI - informar, mensalmente, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para efeito de publicação no órgão oficial, a relação dos inquéritos civis e dos procedimentos investigatórios não concluídos no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua instauração, identificando a espécie, o número, a data de abertura e o nome do membro do Ministério Público responsável;".

Art. 11 - Ficam acrescentados ao art. 111 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes incisos VII e VIII:

"Art. 111 - (...)

VII - instaurar inquérito penal ou promover procedimentos investigatórios de natureza penal;

VIII - fiscalizar demonstrativo financeiro de pessoa jurídica de direito privado que não receba recurso público, ressalvadas as fundações privadas e as entidades públicas constituídas na forma do direito privado.".

Art. 12 - Ficam acrescentados ao § 1º do art. 103 da Lei Complementar nº 34, de 1994, os seguintes incisos IV a IX:

"Art. 103 - (...)

§ 1º - (...)

IV - abuso no direito de ação;

V - reiterada desídia nos processos em que atuar;

VI - reiteradas perdas dos prazos processuais;

VII - omissão de manifestação nos processos em que a participação do Ministério Público for determinada nos códigos processuais;

VIII - ação temerária;

IX - litigância de má-fé.".

Art. 13 - O art. 119 da Lei Complementar nº 34, de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XV e XVI e §§ 5º, 6º e 7º:

"Art. 119 - (...)

XV - gratificação por cumulação de atribuições;

XVI - indenização por plantões exercidos em finais de semana, em feriados ou em razão de outras medidas urgentes.

(...)

§ 5º – Resolução do Procurador-Geral de Justiça disciplinará o pagamento da gratificação por cumulação de atribuições, no valor de até 15% (quinze por cento) do valor do subsídio, ao membro do Ministério Público que for designado, nos termos do art. 200 desta lei, para atender, concomitantemente, em substituição, mais de uma Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça na mesma Comarca em que for titular.

§ 6º – O membro do Ministério Público que integrar a escala de plantão em finais de semana, em feriados ou em razão de medidas urgentes poderá fazer jus a indenização fixada por resolução do Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º – O servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público que prestar serviço de apoio ao membro do Ministério Público durante o plantão mencionado no § 6º poderá fazer jus a gratificação fixada por resolução do Procurador-Geral de Justiça."

Art. 14 – Nos termos do art. 269 da Lei Complementar nº 34, de 1994, a Comarca de Sabará, de segunda entrância, será composta por três Promotorias de Justiça e as Comarcas de Igarapé e Nova Serrana passam a classificar-se como de segunda entrância e ficam compostas por duas Promotorias de Justiça, respectivamente, procedendo-se às alterações correspondentes no Anexo da Lei Complementar nº 34, de 1994

Art. 15 – As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público.

Art. 16 – A implementação do disposto nesta lei complementar observará o estabelecido no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17 – Fica revogado o inciso VI do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de 1994.

Art. 18 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio - Elisa Costa (voto contrário).

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº, de de de 2007)

"Anexo II

(a que se refere o inciso XXXI do art. 39 da Lei Complementar nº 34, de 1994)

ANO DE REFERÊNCIA							
COMARCA							
VARA							
PROMOTOR							
Data da Distribuição	Nº do Processo	Tipo de Ação	Motivo que ensejou a ação	Tipo Penal (nas Ações Penais),	Sentença em 1ª instância	Recurso (sim ou não)	Andamento Atual do Processo

Anexo III

(a que se refere o inciso XXXI do art. 39 da Lei Complementar nº 34, de 1994)

ANO DE REFERÊNCIA	
-------------------	--

COMARCA					
VARA					
PROMOTOR					
Sentença de 1ª instância (rolatadas neste ano)	Data da Distribuição	Número do Processo	Motivo que ensejou a ação	Tipo Penal (nas Ações Penais)	Existência de Recurso (sim ou não)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 3/7/2007

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, galerias. Com um certo pesar, trago um assunto hoje à tribuna da Assembléia, tendo em vista que poderíamos estar exaltando o nome do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - CBMMG - pelo Dia Nacional do Bombeiro, ocorrido ontem. O assunto que nos traz a esta tribuna é exatamente o desejo de que uma data como a de ontem - 2 de julho, Dia Nacional dos Bombeiros Militares do Brasil - possa ocorrer de forma mais satisfatória para os integrantes do Corpo de Bombeiros, aquelas pessoas que dão a vida no socorrimto de vítimas de acidentes, sinistros, desastres e incêndios, no dia-a-dia. Os Bombeiros se revezam numa escala de 24 horas de serviço durante seus plantões.

Mas não é essa a alegria que está sendo comemorada, pelo menos até a data de hoje, pelo CBMMG, instituição pela qual temos grande respeito, mas que hoje passa por problemas sérios quanto aos direitos e garantias de cada Bombeiro militar.

Sr. Presidente, trago a esta Casa uma denúncia gravíssima do que está acontecendo com o CBMMG. Quero que essa denúncia seja levada ao Governador do Estado, ao Sr. Aécio Neves, pessoa que tem sido sensível à causa de muitos servidores - e, nesse ponto, quero cumprimentar o Governador, porque nós, Sr. Presidente, Srs. Deputados, levamos cerca de nove meses para trabalhar um projeto de lei que realmente viesse a solucionar o grave problema das promoções dos Bombeiros e dos policiais militares.

Para que nossos telespectadores e demais Deputados possam entender melhor essa matéria, os Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar levavam cerca de 10, 11, 12 anos para serem promovidos à graduação seguinte, o que estava causando uma insatisfação enorme em seus integrantes e, obviamente, refletia no seu dia-a-dia de trabalho. Além disso, os Cabos com mais de 10 anos, na graduação de Cabo, enfrentavam uma enorme fila para poderem ser chamados para o curso de Sargento. Isso estava ocorrendo tanto no Corpo de Bombeiros Militar quanto na Polícia Militar.

Por isso tivemos a iniciativa de procurar o Secretário Danilo de Castro; o hoje Vice-Governador, Sr. Anastasia, à época Secretário de Planejamento; o próprio Governador; os Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, por vezes seguidas. Foram várias as reuniões até que o Projeto de Lei Complementar nº 86 fosse enviado a esta Casa, para que se pudesse reorganizar e trazer harmonia, no tocante às promoções internas dessas duas corporações.

Os problemas, Sr. Presidente, tanto na classe de praças como na de Oficiais, eram profundos quanto a esse aspecto das promoções e, portanto, precisavam ser corrigidos.

Fizemos esse trabalho por cerca de nove meses, até conseguirmos que o Governador enviasse o projeto a esta Casa, atendendo a apelo nosso e do Comandante-Geral da Polícia Militar. Esse projeto chegou à Assembléia no ano passado. Trabalhamos exaustivamente nas Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, até que ele fosse aprovado em 1º turno. Acompanhamos toda a sua tramitação, até que fosse definitivamente aprovado em 2º turno, no dia 17/12/2006.

Esse projeto tinha a determinação de entrar em vigor 90 dias após sua sanção pelo Governador, que o sancionou no dia 17/1/2007, transformando-o na Lei Complementar nº 95, que, volto a dizer, veio a reorganizar as promoções de praças e Oficiais do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

Por parte da Polícia Militar, Sr. Presidente, quero aqui render minhas homenagens ao Cel. Hélio dos Santos Júnior, que, com presteza, zelo e cuidado com sua tropa, vem acompanhando a implementação dessa lei complementar, por intermédio de seus comandados, do seu Estado-Maior e da assessoria jurídica do Comando da PMMG. Toda a lei foi devidamente implementada, acompanhando as inovações.

Fazendo um paralelo, destacamos que, até o ano de 2006, a Polícia Militar estava chamando cerca de 200 Cabos, com mais de 10 anos de graduação, para fazer o curso de Sargento. Neste ano, Sr. Presidente, já se formaram 230 Sargentos no primeiro semestre, e já estão cursando mais 730, num total de 960 Sargentos. Os Cabos com mais de 10 anos de graduação estão sendo chamados para esse curso específico de Sargento.

Os Sargentos estão sendo chamados para fazer o curso de aperfeiçoamento. As demais promoções ocorreram. Até a data de hoje, na Polícia Militar, todos os Soldados que completaram dez anos na graduação foram promovidos.

No entanto, no sentido oposto, ou seja, no que se refere ao Bombeiro Militar, não obtivemos o mesmo tratamento. O Corpo de Bombeiros Militar, por meio do seu Comando, vem atrasando as promoções, o que prejudica decisivamente os militares da referida corporação. Estamos preocupados com isso. Os integrantes do Corpo de Bombeiros deveriam estar comemorando, com muita felicidade, essa passagem. Hoje, porém, na tropa da corporação há uma revolta explícita, principalmente contra o Cel. Oliveira, Diretor de Recursos Humanos, que vem passando mensagens internas, por meio das quais diz que não vai acompanhar as promoções, visto que necessita da regulamentação do decreto.

Sabemos, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, profícuo operador do direito, que, ao regulamentar uma lei, qualquer decreto terá de obedecer fielmente ao dispositivo da norma. Ou seja, o decreto não poderá inovar, visto que contrariará a Constituição da República. Assim sendo, conversamos três vezes com o Comandante do Corpo de Bombeiros, em datas distintas. Pela quarta vez, junto ao Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, estivemos com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, a quem pedimos que agilizasse o processo de promoção.

Para a nossa satisfação, o Governador do Estado acaba de baixar o Decreto nº 44.457, de 28 de junho, que regulamentava a Lei Complementar nº 95. Esse decreto, portanto, acaba com as desculpas esfarrapadas que o Comando do Corpo de Bombeiros estava usando para não promover Soldados a Cabos, Cabos a Sargentos, além de não conceder as promoções dos Sargentos.

Pasmem, Srs. Deputados, o tratamento não foi o mesmo dado em dezembro do ano passado, momento da promoção dos Oficiais do Corpo de Bombeiros, já que o número de promoções foi bem maior que o número de praças. Essa proporção é uma injustiça, visto que o número de praças é bem maior que o número de Oficiais. Portanto, o Comando do Corpo de Bombeiros, até por uma questão de equidade, de isonomia, deveria ter dado tratamento à altura às promoções dos praças. Todavia, infelizmente o referido Comando preferiu ater-se às desculpas esfarrapadas do Cel. Oliveira, Diretor de Recursos Humanos, alegando que não havia um decreto para regulamentar.

Agora chamo a atenção do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, uma vez que o decreto foi baixado. O Governador sancionou uma lei que é auto-aplicável e não carecia de regulamentação.

Na verdade, essas promoções já poderiam ter sido concedidas, como o fez o Comandante-Geral da Polícia Militar, que, volto a ressaltar, está de parabéns, visto que se preocupa com seus comandados, sabe da importância que essa lei tem no tocante às promoções internas.

O Cel. José Honorato Ameno procrastina sua decisão e causa angústia à corporação. Além disso, permite que seu subordinado, o Cel. Oliveira, Diretor de Recursos Humanos, venha a procrastinar a decisão e enviar mensagens internas, atrapalhando o processo e criando insatisfação naqueles que fazem a corporação.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, hoje os Bombeiros de Minas Gerais não podem comemorar o Dia Nacional dos Bombeiros por causa do Comando da corporação, que vem negando a vigência de uma lei. Diante disso, eu e o Deputado Durval Ângelo ameaçamos convocar o Diretor de Recursos Humanos para se apresentar às Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos, a fim de prestar esclarecimentos.

Deputado Dalmo, daqui a pouco concederei aparte a V. Exa. Tenho aqui uma decisão do TRF da 1ª Região. O Juiz Ney Bello, em sua sentença, diz que é vedado ao administrador restringir direito definido em lei de forma ampla.

É proibido, não lhe é dado o direito de fazer ou não essas promoções. Ele é, sim, obrigado a promover tanto o Diretor de Recursos Humanos como o Comandante-Geral da instituição. Estamos fazendo essa crítica e um apelo ao Governador, que, se não quiser uma mobilização de praças dos Bombeiros militares, que tome providências de imediato.

Se não houver o cumprimento da lei e, agora, do decreto, que prevê as promoções no dia 1º de agosto, com certeza este Deputado será o primeiro a mobilizar essa categoria para, na busca por justiça, reivindicar direito que está sendo negado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado a V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues. Conheço e reconheço o seu trabalho exaustivo em prol de toda a classe policial civil, militar e, particularmente, do Corpo de Bombeiros, tema do pronunciamento com que V. Exa. nos brinda nesta tarde.

Destaco e me uno a V. Exa. para dizer que no dia de ontem comemoramos o Dia Nacional do Corpo de Bombeiros. Tive o privilégio e a honra de ser homenageado pelo Comandante-Geral, pelo Conselho da Medalha, na noite de ontem, no Palácio das Artes, ao receber a Medalha do Mérito Imperador Pedro II, outorga maior do Corpo de Bombeiros, - o que particularmente muito me honrou -, juntamente com o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Casa.

Quero também, participando de suas palavras, render as minhas homenagens a todo o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, reconhecendo o trabalho profícuo que essa classe unida e brava tem feito em prol de todo o povo de Minas.

Quero ficar unido a V. Exa. nesta homenagem que presta ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço a V. Exa., que tem dado uma contribuição enorme nos projetos que dizem respeito à segurança pública e, em especial, àqueles que concedem direitos aos servidores da segurança pública. Cumprimento V. Exa., que está de parabéns porque a Medalha da Ordem do Imperador Dom Pedro II, concedida pelo Corpo de Bombeiros, foi dada a uma pessoa que realmente merece. Parabenizo V. Exa. pelo recebimento da medalha.

Sr. Presidente, finalizando, quero dizer que estamos atentos e acompanharemos o cumprimento do decreto, porque a desculpa do Coronel Diretor de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros era que a lei não havia sido regulamentada por decreto. Apesar de, para o mesmo cargo na Polícia Militar, esse Coronel não ter criado nenhum empecilho.

A Polícia Militar já promoveu todos os Soldados a Cabo que tinham direito e já chamou todos os Cabos para fazerem o curso de Sargento, aqueles que tinham mais de 10 anos de graduação. E já está promovendo outros cursos internos.

Portanto, Dalmo, para não dizerem que não somos justos e imparciais em nossas críticas, deixamos claro que o Coronel Hélio dos Santos Júnior está de parabéns porque se preocupou e colocou os seus comandados para trabalhar na execução e no cumprimento fiel da Lei Complementar nº 95.

Sr. Presidente, não podemos dizer o mesmo no que diz respeito ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros e, em especial, é bom que fique claro que o Governador precisa tomar providências quanto ao Coronel Oliveira, Diretor de Recursos Humanos, que está prestando um desserviço ao Corpo de Bombeiros e à comunidade, bem como ao governo. Ele não é digno de ocupar esse cargo porque está trazendo tumulto, insatisfação e indignação, por, infelizmente, não fazer uma interpretação mais detalhada e justa da Lei Complementar nº 95.

Sr. Presidente, fica registrado aqui o nosso apelo para que o Comando do Corpo de Bombeiros proceda imediatamente ao cumprimento da lei conforme está previsto no decreto. Muito obrigado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores da Casa, profissionais da imprensa e fiéis telespectadores que acompanham os trabalhos desta tarde, tentarei não usar todo o tempo a que tenho direito. Venho à tribuna para comunicar algo que considero importante tanto para os Deputados desta Casa, especialmente para os Deputados que compõem a Comissão de Turismo, como também para uma parcela da sociedade que vive uma situação constrangedora, os denominados pequenos empreendedores dos "shoppings" populares de Belo Horizonte.

Temos consciência do alcance das decisões e dos caminhos apontados nesta Casa, podendo assim alcançar os "shoppings" populares do interior, que já são uma realidade nas cidades onde têm sido implantados. Tem havido uma ação fiscalizadora, a qual não condeno. Aliás, acredito que deve haver ação fiscalizadora, mas não podemos concordar que esse mesmo instrumento democrático seja também um instrumento de constrangimento para centenas e, por que não dizer, milhares de pessoas que foram tiradas da rua sem nenhuma experiência empresarial. Elas dormiram camelôs e acordaram empresárias, sem a mínima noção do que é administrar uma empresa, ainda que microempresa. Muitas continuaram na informalidade, e hoje ocorre o que prevíamos, quando houve a remoção das ruas para os ambientes fechados.

Há uma cobrança, uma fiscalização, que, infelizmente, tem produzido grande constrangimento. Essas pessoas estão tendo suas lojas fechadas e seus produtos apreendidos.

Se há irregularidades nos produtos ou dificuldade de comprovação da origem desses produtos, isso precisa ser trazido à luz. Não pretendo produzir cobertura para a ilegalidade; pelo contrário, a nossa intenção é cooperar para que se produzam instrumentos que permitam que essas famílias trabalhem de acordo com a legalidade.

Algumas ações já foram empreendidas. Amanhã esta Casa realizará uma audiência pública que contará com a presença dos representantes dos "shoppings" populares, tanto os empreendedores quanto os donos dos "shoppings", e de algumas autoridades, para discutirmos e encontrarmos caminhos que tragam equilíbrio e principalmente fundamento legal para que essas empresas ou microempresas possam operar.

Os empreendedores que vão ao Paraguai são considerados contrabandistas, criminosos e têm os seus produtos apreendidos. A partir daí há um processo por causa da irregularidade. Parabenizo essa iniciativa do governo federal, pois, com a abertura que se dá, será permitido que eles tragam do Paraguai até R\$240.000,00 em produtos, e paguem os impostos. Refiro-me à Medida Provisória nº 580, que cria o regime de tributação unificado para o pequeno comércio, especialmente para o comércio do Paraguai, para o comércio brasileiro que depende do comércio do Paraguai. Acredito que é uma boa iniciativa, que trará tranquilidade para a operação desses pequenos empreendedores.

Essa é a pergunta que faço, uma vez que ele vai sofrer uma tributação que oscila entre 25% a 40%, chegando até 40%, mas sendo trabalhado para que fique nos 25%.

Será que esse produto continuará atrativo com essa tributação? Conversei com alguns empreendedores, donos de "shoppings", e eles me disseram que esse produto continuará competitivo, porque o preço que se paga hoje para operar na ilegalidade às vezes é mais alto, por exemplo, quando da apreensão da mercadoria, em que se perde todo o capital investido.

Enfim, existe uma conta que é algo subjetivo, pois não há como se definir se, de fato, isso é real e também ocorre com todos, mas, considerando essas perdas e uma série de outras situações, eles acreditam que o produto continuará competitivo.

Agora, a partir dessa iniciativa, haverá um produto legalizado e competitivo, já que o grande sucesso dos "shoppings" populares está exatamente no fato de oferecer produtos com preços bem mais em conta que os encontrados no comércio, de modo geral. É certo que isso vai criar outro impasse com aqueles comerciantes legalmente estabelecidos, que pagam todos os impostos e que possuem empregados registrados, portanto, não podem competir.

A Medida Provisória nº 380 tributa o produto e legaliza a circulação de mercadorias dentro do país, e é justamente aí que entra o trabalho da Comissão. Aliás, convido os colegas a participar conosco da audiência pública que ocorrerá amanhã, às 14h30min.

Aproveitando essa outra abertura do Supersimples, o que também vai facilitar muito, agora poderemos promover a amarração das contas, ou seja, a amarração da Medida Provisória nº 380 com o Supersimples, que vai beneficiar aqueles que têm faturamento de até R\$240.000,00, que é exatamente o valor que poderá entrar no País, dentro daquele regime especial, daquela tributação especial.

Unindo essas duas pontas, será que esses pequenos empreendedores, ainda que trabalhem dentro da simplicidade proposta por meio desse novo processo, em que, numa só guia, será recolhido todos os impostos, ou seja, sendo todos os impostos resumidos apenas a dois, permitindo, assim, melhor e mais ágil administração do controle dessa entrada e saída de mercadorias... Será que esse pequeno empreendedor ou microempreendedor - nem sei se poderia classificá-lo como microempreendedor, pois talvez ele ainda esteja numa faixa um pouco abaixo da do microempreendedor - será atendido? Digo isso com interrogações, porque o que queremos, de fato, é discutir e encontrar o caminho, Deputado Getúlio Neiva.

Deputado Getúlio Neiva, que aquele seu conterrâneo, de Teófilo Otôni, o qual trabalha com produtos oriundos do Paraguai, debaixo de toda apreensão, possa tirar o sustento para a sua família, trabalhando de forma honrada, de cabeça erguida, sem o constrangimento de ser, a qualquer momento, abordado pelos órgãos de fiscalização, tendo os seus produtos apreendidos. É essa a tranquilidade que desejamos que ocorra por toda a nossa Minas Gerais, a fim de que esses pais de família possam tirar o sustento de suas famílias, com dignidade.

Imagino que será uma audiência bastante rica do ponto de vista das discussões e que, ao término dela, teremos chegado a um caminho, ou pelo menos que o início desse caminho seja desenhado, a fim de trazer a tranquilidade que eles tanto querem.

Conversando com cada um desses pequenos empreendedores, pude perceber que nenhum deles quer a informalidade ou a ilegalidade, visto que o desejo de todos é trabalhar junto a sua família, sem o constrangimento das ações de fiscalização.

Quero deixar registradas essas palavras aqui e fazer um convite aos colegas para estarem conosco amanhã, às 14h30min, nessa audiência,

ajudando-nos na formatação de idéias e projetos que possam de fato contribuir com os nossos irmãos e companheiros que tanto precisam da intervenção e da ação desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta semana marca um momento muito importante para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais - e marca de forma profunda. Seremos um Poder ou seremos apenas capacho de outros Poderes? Teremos nós, Deputados, a altivez de manter nossa postura pela modificação do comportamento do Ministério Público em relação à classe política ou vamos nos submeter à pressão feita através da imprensa pelo próprio Procurador-Geral? Estamos com a razão ou estamos errados? O Sr. Governador já enviou a esta Casa o veto à proposta de emenda à Constituição apresentada pelo Deputado Adalclever Lopes. Trata-se de disputa entre Poderes ou de defesa de ideais maiores em prol da democracia, da igualdade entre os Poderes? Estaremos no limiar da subjugação do Poder Legislativo a um órgão do Ministério Público ou teremos a hombridade de manter nossas posições e reconhecer que a Justiça é o esteio da democracia, quando não conspurcada por atitudes menores de alguns poucos dos seus membros?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na minha família há Juizes e Promotores de Justiça; tenho amigos Juizes, Promotores de Justiça e vários colegas da Faculdade de Direito da UFMG que são Desembargadores. Tenho o maior e mais profundo respeito pelo Poder Judiciário.

Nesta tarde, gostaria de dizer aos senhores que fico muito preocupado quando o Colégio de Líderes se reúne e decide dar uma empurradinha com a barriga para que o veto não seja apreciado neste semestre. Isso me preocupa muito, porque, na verdade, estamos num momento de afirmação do Poder Legislativo; estamos num momento de definição do que queremos da Justiça do nosso Estado. Sou e sempre fui contra a exacerbação da divulgação de atos como a prisão de Juizes. Fazem estardalhaço a respeito de crime cometido por um Promotor de Justiça; fazem estardalhaço quando se divulga que Juizes vendem sentença e protegem o jogo do bicho no Rio de Janeiro.

Temos estatísticas aqui, em Minas Gerais, Srs. Deputados. É muito importante ressaltar as atitudes do Ministério Público - as atitudes dos que gostam de holofote, dos poucos que conspurcam a imagem do poder são contrariadas pela ação equilibrada do Tribunal. Cerca de 70% das ações caem no Tribunal, porque há equilíbrio dos Juizes, Desembargadores com mais experiência, mais maturidade.

É uma estatística que, de forma clara, demonstra que o próprio Poder Judiciário não aceita essa política do holofote a qualquer custo, dos homens que, entrando no Ministério Público, utilizam-no de maneira equivocada a fim de tentar buscar notoriedade como se políticos fossem e precisassem da platéia e do voto da população. Quem são os mais atingidos nessa atitude "holofototária"? São os políticos os que, a cada quatro anos, necessitam retornar para conversar e discutir com o povo as suas necessidades e buscar o respaldo popular para os seus mandatos.

O Promotor faz concurso, e nós fazemos muito mais do que isso, ou seja, pomos a nossa cara na rua a toda hora e a todo instante; e as nossas idéias no ar, seja no rádio, seja na televisão. Além disso, temos opinião, definimos posturas e não nos escondemos por trás dos subterfúgios da lei para tentar manchar a reputação de cidadãos dignos e honrados, que enfrentam uma situação difícilíssima nessa fase da democracia brasileira, em que o poder central leva 70% de todos os recursos e ficamos a mendigar, com 13,1% da renda nacional sendo aplicada nos Municípios. É difícil.

Fui Prefeito por duas vezes; aliás, dezenas de Deputados aqui também foram. Os que não foram talvez não sintam tão fortemente como nós o quanto dói um Prefeito comprar uma antena parabólica numa loja que se chama Arte e Jóias e a Promotora de Justiça ir à Rede Globo para dizer que o Prefeito roubou dinheiro da saúde e comprou jóias; o quanto dói vermos a Prefeita de um Município - no caso, Teófilo Otôni - convocar o Promotor de Justiça ao seu gabinete para apresentar-lhe uma auditoria feita por uma empresa contratada, comandada por um cidadão de Ipatinga - processado por apropriação de imóveis públicos. Ele é titular de uma empresa que faz consultoria e auditoria, e o Promotor recebe e transforma aquilo em ações "ipsis litteris", sem mudar uma vírgula do que recebeu de uma empresa particular contratada pela pessoa que ocupa a Prefeitura. Isso me preocupa; aliás, caros Deputados, preocupa-me, na seqüência dos fatos, que o Colégio de Líderes tenha decidido não acelerar a apreciação do veto do Governador.

Convoco aqui as Lideranças dos vários partidos representados nesta Casa a fim de que busquem realizar uma nova reunião com o Presidente para se definir isto: não podemos ir para as nossas bases com a espada de Dâmocles sobre as nossas cabeças. Temos de votar esse veto imediatamente para mostrar que não queremos briga, mas, sim, harmonia plena e absoluta dos Poderes; e igualdade, que, ao longo dos anos, a democracia nos ensina - aliás, em todos os anos que estudamos e vivenciamos na luta contra a ditadura nos seus 21 anos. Deputado Antônio Júlio, quem enfrentou a ditadura não pode aceitar posturas dessa natureza. Que o Governador tenha vetado, aceitamos, pois se trata de um direito dele; todavia, temos o direito de pedir aos vários partidos representados nesta Casa que trabalhem com o Presidente e a Mesa, a fim de que esse veto seja apreciado antes do recesso parlamentar.

Não podemos ficar nos escondendo, porque não somos avestruzes. Não podemos fugir ao debate nem ao enfrentamento, que são mecanismos próprios da democracia. O que será de nós, se hoje, Srs. Deputados, aceitarmos a decisão da Mesa desta manhã de não colocar na pauta o veto do Sr. Governador? Penso que poderíamos todos nos unir para mostrar, de uma vez por todas, que o respeito que temos pelo Poder Judiciário só prevalecerá se não formos enxovalhados, como estamos sendo nos últimos 30 dias.

Preocupam-me muito essas questões. Na minha cidade, todos querem que eu volte para ser Prefeito. Mas não tenho a coragem mais de sê-lo, pois não quero servir de capacho nem bedel do Promotor de Justiça. Não quero fazer o que o Promotor de Justiça quer, e sim aquilo que a lei determina. Não quero que me obriguem a tomar atitudes que não quero tomar, as quais o meu povo não quer.

Na minha cidade, eles sabem que, a cada comando que se dava na Promotoria para ferrar-me, para destruir-me - o objetivo era esse -, eu ia para a televisão local, durante 1 ou 1 hora e meia, e falava claramente ao meu povo o que estava acontecendo. Já disse isso aqui algumas vezes, mas agora, parece-me, o assunto é mais grave.

Deve aparecer algum colega que falará pelo art. 70 a fim de continuar esse debate.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Caro Deputado, Getúlio Neiva, ouvia-o pela TV Assembléia e corri a este Plenário para ouvi-lo pessoalmente. Ouço um dos mais belos discursos da atualidade em relação à questão do Ministério Público.

Quería fazer um adendo. Precisamos de tempo para discutir, em cima da lógica em que V. Exa. trata do assunto, a denúncia do Deputado Irani Barbosa feita na quinta-feira, quando, no depoimento de uma pessoa, disse que, no prédio localizado na Av. Álvares Cabral, nº 1.881, 1º andar, a Polícia Militar, juntamente com o Ministério Público, tem uma escuta telefônica. Isso quer dizer que todos os homens públicos estão sendo grampeados. Dizem que é com ordem judicial. Não! Estão ouvindo para, depois, pedir a ordem.

Aproveito, então, este aparte para poder discutir a questão. Isso fere a nossa democracia! Não podemos aceitar esse tipo de comportamento, que é próprio da ditadura. O Ministério Público, hoje, está usando do instrumento de escutas telefônicas clandestinas.

Temos de reagir ao fato de essa instituição, no 1º andar da Av. Álvares Cabral, nº 1.881, montar uma central de escuta telefônica, juntamente com a Polícia Militar. A Assembléia tem de pedir informações. Se for o caso, iremos até lá.

Como V. Exa. disse, nós, que lutamos para ver o retorno da democracia neste país, que lutamos pela liberdade de imprensa, não podemos admitir tudo que está ocorrendo.

Portanto eu o parabenizo pela coragem e pelo belo discurso. Precisamos realmente reagir.

Não somos contra os membros do Ministério Público, mas contra os excessos cometidos.

Quando me perguntam se serei Prefeito de Pará de Minas, respondo que jamais o serei, pois também não pretendo ser capacho ou cumprir ordens de Promotor de Justiça que quer determinar o que posso ou não fazer. Depois de tantos anos de vida pública, já não mais aceitamos isso.

Temos de reagir, Deputado, pois lutamos pela liberdade. Queremos liberdade com responsabilidade. Não queremos liberdade de qualquer forma, mas que cada um tenha responsabilidade por seus atos, coisa que não acontece com o Promotor. Ele faz o que quer, do jeito quer e não responde por seus atos.

Precisamos continuar essa discussão. V. Exa. está de parabéns! Espero poder participar de mais outros debates em cima desse mesmo tema. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Minha preocupação, Deputado Antônio Júlio, é que já estamos nos quedando genuflexos, já começamos a ajoelhar. A Assembléia como Poder já começou a ajoelhar-se ante a pressão do Ministério Público e da imprensa. Já começamos a ajoelhar-nos no momento em que se admite postergar a discussão para o segundo semestre. Aliás, apelo para que não haja recesso enquanto o veto não for apreciado, enquanto não conseguirmos expor, de forma clara, que não somos nem seremos capacho e que queremos igualdade.

Veja V. Exa. quando diz sobre a escuta telefônica. Na quinta-feira, a Abin estava reclamando do Presidente da República, que precisa haver autorização para fazer escuta telefônica. Em Minas Gerais, já é automático. A agência de inteligência do governo federal se queixando que não tem autorização judicial para fazer escuta, e aqui temos automático, aqui na esquina, pertinho de nós. Esse assunto merece uma avaliação.

Sei que o meu tempo terminou, Sr. Presidente. Peço ao Líder do meu partido, caso não haja concedido ainda, o direito de falar pelo art. 70 no final do expediente para que eu possa continuar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, telespectadores que nos assistem pela TV Assembléia, funcionários da Casa, espectadores das galerias, três assuntos me trazem, na tarde de hoje, a esta tribuna. O primeiro é para demonstrar a nossa satisfação pela instalação da 14ª Região Militar da PMMG em Curvelo, cidade estrategicamente escolhida. Nós, curvelanos, recebemos a 14ª Região Militar, que passou a ser comandada pelo Cel. Itamar de Oliveira Pacheco Filho, como uma grande conquista, pois veio abrigar o recém-criado 42º Batalhão da Polícia Militar em Curvelo, o Batalhão de Diamantina, o Batalhão de Sete Lagoas e a Companhia Independente de Pirapora. Todos sob o comando da 14ª Região, sediada em Curvelo.

Queremos agradecer ao nosso comandante Cel. Hélio. Continuamos de braços abertos com a municipalidade, por meio do bom trabalho do Prefeito Maurílio, que deu todo o apoio, agilizou as necessidades que a então Companhia, depois Batalhão e agora Região Militar exigiu. Em tempo hábil atendeu às reivindicações feitas pela polícia, e hoje nós, com muita alegria, pudemos apreciar e agradecer a instalação da 14ª Região Militar, que veio com a finalidade de dar maior segurança não só a Curvelo, mas também a todas as cidades que pertencem a todos esses batalhões e à Companhia Independente de Pirapora.

O segundo motivo de minha fala já é diferente. Com um pouco de tristeza, viemos aqui para anunciar o falecimento do grande curvelano Antônio Ernesto Werna de Salvo, aos 73 anos, o que causou enorme comoção não só em nossa cidade e região, mas também em todo o Estado de Minas Gerais e no Brasil. (- Lê:)

Nascido em Curvelo, era engenheiro agrônomo, fazendeiro e pecuarista e estava em seu sexto mandato como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA -, além de ter presidido a Faemg e a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ. Era formado pela Escola Nacional de Agronomia da Universidade Rural do Brasil, em 1955, no Rio de Janeiro, e administrava a Fazenda Canoas, em Curvelo, onde era criador reconhecido pela excelência do rebanho da raça Guzerá.

Seu conhecimento a respeito do assunto tornou-o membro do Colégio Brasileiro de Juizes e do Conselho Técnico do Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira de Criadores de Zebu, com sede em Uberaba. Foi Vice-Presidente e Presidente da Associação dos Criadores de Guzerá do Brasil e era membro da Diretoria do Conselho Deliberativo da ABCZ. Em 1987, recebeu o título Mérito Pecuarário, oferecido pela entidade.

Nossa comunidade rende homenagens a essa pessoa honrada, dedicada, pelo seu exemplo de vida e abnegação, pelo seu compromisso com a vida pública, com honestidade e seriedade. Quero, pois, ser solidário, participar do momento difícil pelo qual passa a família e os amigos - grupo em que me incluo - de Antônio Ernesto Werna de Salvo e, com espírito cristão e humano, apresentar a todos o nosso profundo sentimento de conforto e condolência.

Trazemos aqui uma outra manifestação de pesar por um fato que nos transtornou neste fim de semana: a morte violenta do jovem Vinícius Roberto Rocha Faria, sobrinho de um colega médico, grande líder da região de Venda Nova, Dr. Josemar Alvarenga. Vinícius foi mais uma vítima da violência que impera nas nossas cidades, no País e no mundo; uma violência que não dá valor algum à vida do cidadão. Ele chegou a sua casa e tinha poucos minutos para trocar de roupa, já que ia à academia. Não entrou com seu carro na garagem, deixando-o na entrada. Ao voltar à porta, com sua mãe, foi abordado e, de imediato, sem resistência, gratuitamente, ferido fatalmente com uma bala no rosto, morrendo ali mesmo, na frente de sua mãe.

A que ponto insuportável chega a violência! Precisamos, mais uma vez, estar atentos e fazer cumprir as leis com maior rigor, porque, em todos os níveis, desde os mais distantes dos Poderes até o poder principal, a violência se espalha, exatamente em virtude da sensação de impunidade reinante em nosso país. Não podemos continuar vivendo neste império do medo. Ficamos a pensar: "será que só confortar basta? É a única coisa que podemos fazer?". Deixamos essa reflexão para nossos colegas e para a sociedade. O que pode ser feito?

Estamos aí dizendo ser preciso educar. Estamos criando condições melhores, valorizando e investindo na educação.

O governo preocupa-se em aumentar a condição do Estado para seu desenvolvimento, para gerar mais emprego e mais renda, que é outra forma de trazer dignidade aos que trabalham e ganham seus salários para o sustento da família. Estamos buscando fazer leis de proteção à criança e ao adolescente, porém elas devem ser revistas. Não podemos cobrar algumas responsabilidades de jovens menores de 18 anos, mas estamos necessitando de uma legislação que os proteja da criminalidade. E isso favorece e estimula que eles, precocemente, entrem para o mundo do crime. Precisamos rever a lei. Comecei a trabalhar aos 14 anos e não fiquei anormal. Hoje, menor de 18 anos não pode trabalhar, não é permitido. Estava fazendo uma reforma na minha casa, em Curvelo, e o pintor levou um filho seu, um rapaz, para trabalharem juntos. Quando lá cheguei, tive de dispensar o rapaz, pois me alertaram que ele era menor e, se o Ministério do Trabalho ali chegasse, eu seria autuado. Eu nem sabia a idade dele, tamanho ele tinha - era maior que eu. São coisas sobre as quais temos de refletir, se é por aí que devemos continuar agindo, como defensores de uma sociedade mais justa. Devemos buscar leis que promovam o ser humano, não que o coloquem numa situação dessas. Lembro-me de que antes tínhamos a lei que permitia que menor de 18 anos aprendesse uma profissão. O empresário pagava meio salário mínimo e não havia aquelas obrigações trabalhistas. De uma hora para a outra, chegou uma lei de Primeiro Mundo para afastar todos dessa situação? O empresário não empregará um menor, pagando-lhe o salário, com as obrigações, sem ele ter experiência nem conhecimento do serviço, deixando de dar o mesmo emprego para uma pessoa adulta com experiência, com conhecimento e que tem domínio do serviço.

Isso não se faz, mas é o que a lei está mandando. Em não se fazendo, a ociosidade faz com que os jovens, muito mais cedo do que deveríamos permitir que trabalhassem, entrem para o mundo do crime, porque a criminalidade oferece situação de facilidade, com uma recompensa financeira muito maior para eles. Então que fique essa reflexão.

Agradeço, Sr. Presidente, Srs. Deputados, por esta tarde de hoje, ao expor esses três assuntos para a reflexão de V. Exas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, dois assuntos me trazem a esta tribuna nesta tarde.

O primeiro deles é agradecer a esta Casa a aprovação, na semana passada, de uma mensagem do Governador Aécio Neves, em que se faz a doação de um imóvel na cidade de Poços de Caldas. O imóvel pertencia ao Estado e foi doado para o Município. Trata-se, prezados Deputados, de um imóvel extremamente importante e histórico dessa cidade. Nele funcionou uma antiga escola estadual, chamada Virgília da Gama Salgado, muito tradicional, famosa e estimada pela população. Essa escola existe até hoje, porém em outro local, em outras dependências. O antigo prédio, hoje, é o Museu Histórico e Geográfico da cidade de Poços de Caldas.

Trata-se de um prédio que tem muita relação com a história da cidade, com sua boa tradição. A arquitetura é extremamente elegante. Localizado no Centro, em uma praça central, foi um presente recebido pela cidade. O museu já é muito bem cuidado pelo Município. O espaço é importante, porque conta a história da cidade, mesmo em seu aspecto geográfico, que é muito peculiar, muito interessante. Com o imóvel pertencendo ao patrimônio municipal, a administração fica ainda mais fácil. Agradeço aos meus pares que aprovaram esse importante projeto de lei e ao Governador, que, mais uma vez, demonstra sensibilidade.

A idéia vem, há algum tempo, do ex-Deputado e atual Prefeito de Poços de Caldas, Sebastião Navarro. Quando era Deputado, tomou a iniciativa, a coisa andou, mas não chegamos aos "finalmentes". Agora, o governo teve a disposição de oferecer esse riquíssimo patrimônio à cidade.

Na segunda-feira da semana passada, realizamos uma reunião para tratar das questões de saúde em nosso Estado e no País, e, naturalmente, também nas cidades. A reunião contou com a presença de integrantes da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria Municipal, do Conasems, e de representantes de entidades do setor. Infelizmente, não houve representantes do Ministério da Saúde, que foi convidado. A platéia também era formada por autoridades, como Secretários Municipais, Diretores de hospitais filantrópicos, públicos e privados, além de representantes do PSF. Foi uma discussão que nos pareceu bastante ampla, propiciando a esta Casa uma visão mais real dos problemas que afligem o País.

A Comissão de Saúde tem sido muito operante. O Deputado Doutor Rinaldo participou todo o tempo da reunião, e os demais Deputados também, cada um contribuindo com sua experiência, todas muito sólidas. A reunião foi positiva pelo conteúdo que tiramos dela.

Houve uma situação consensual. Estavam representantes das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde; a Situação e a Oposição; e um bom número de Secretários Municipais. Com pequenas diferenças nas palavras, o conteúdo é praticamente o mesmo. Todos preocupados, alarmados com os problemas de saúde da população. Há bons programas de governo. Há Municípios que investem 30% na saúde, quando a exigência seria de 15%. Em alguns locais, as coisas funcionam razoavelmente bem. Há profissionais abnegados em diversos Municípios que prestam um bom serviço. Entretanto, existe a situação inversa em que o Município não investe tanto e a situação de programas e de equipes não é tão boa. Há problemas de gestão. Nas viagens que fizemos, vimos o caso de Teófilo Otôni, apontado pela Prefeita como um problema de gestão.

A Comissão de Saúde realizou audiência pública em Januária, na qual, infelizmente, vários participantes apontaram um gravíssimo problema de corrupção no sistema de saúde daquele Município, tendo sido afastados alguns gestores e dois Prefeitos. O Prefeito atual, que está lá há um mês, fez questão de preservar seu nome e mostrar que não tem culpa do que aconteceu, mas disse que realmente houve desvio de recursos. O Estado tentou socorrer aumentando o Pró-Hosp, mas não foi utilizado, porque o dinheiro desapareceu.

Aqui, apesar de haver ilhas de boas condições - não digo excelentes, pois seria um exagero -, o panorama é de precariedade e pobreza. Os recursos financeiros são extremamente escassos para a área de saúde. Levaremos ao conhecimento das autoridades competentes, ao Presidente do Conasems, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde o que ouvimos aqui e as várias propostas apresentadas, pois a situação é grave.

Nessa mesma data, o Ministro Temporão, da Saúde, estava sendo sabatinado pelo jornal "Folha de S. Paulo". Ele fez uma declaração extremamente preocupante: os recursos do extinto Inamps, no ano de 1993, transportados para o ano atual, corresponderiam a R\$80.000.000.000,00. Estamos falando de uma população de 15 anos atrás, portanto, muito menor. E de uma única entidade, pois não era como o SUS, que atende o País inteiro. O Inamps tratava apenas da clientela que tivesse a carteira da Previdência. Portanto, o número era menor que o da população brasileira. Para tratar desse contingente muito menor, há 15 anos, sem ter os equipamentos e exames de que dispomos hoje, de custo elevado, o Inamps, fora o Orçamento do Ministério da Saúde, gastava R\$80.000.000.000,00. Hoje, para tratar de parcela maior da população, gastamos R\$40.000.000.000,00. Essa situação é extremamente preocupante.

Quando falamos aqui, parece que estamos querendo ser repetitivos, mas precisamos falar mais ainda, pois a situação está mais complicada a cada dia. Todos os dias, a imprensa mostra problemas em um pronto-socorro, posto de saúde, hospital, doentes nos corredores, pacientes que não foram atendidos, profissionais agredidos pela população, que não suporta a maneira como é atendida, e quem paga são os que estão na

ponta da linha. Estamos tapando o sol com a peneira, pois, com esses recursos escassos, não chegaremos a nenhum lugar. Não há milagre que possa ser feito, não há Pró-Hosp que consiga salvar a situação, que é muito grave e merece atenção muito mais sensível das nossas autoridades.

O Deputado Doutor Rinaldo (em aparte) - Caro Deputado Carlos Mosconi, cumprimento-o por suas palavras e pela reunião que V. Exa. dirigiu neste Plenário, na última segunda-feira, em que várias autoridades falaram a respeito do SUS em Minas e no Brasil.

Naquele dia, numa platéia repleta de autoridades, começou-se a discutir se o pagamento deve ser feito por tabela de procedimentos ou pelo contrato. Na oportunidade tive a felicidade de dizer que o problema não é pagar por tabela ou por contrato de serviço, mas, como o senhor disse, o problema é de orçamento. É uma novidade para mim o fato da redução, em 15 anos, de R\$80.000.000.000,00 para R\$40.000.000.000,00 só para os pacientes que tinham a carteirinha do Inamps, ou seja, pacientes que eram trabalhadores ou filhos de trabalhadores. Para possuir a carteirinha do Inamps era necessário ter carteira assinada. A outra parcela da população era tratada como indigente nas Santas Casas e nas fundações, e tínhamos o dobro do orçamento de hoje para tratar toda a população brasileira.

Pedi este aparte para frisar que não adianta iniciarmos uma discussão sobre como pagar o serviço de saúde, se será uma tabela de procedimentos como ocorre atualmente, ou se será mudado para contrato de serviços entre fundações e Santas Casas com o SUS. O importante é trabalharmos o orçamento da saúde. Só assim daremos atenção digna ao povo brasileiro. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Carlos Mosconi* - Eu é que lhe agradeço, Deputado Doutor Rinaldo. V. Exa. fala muito bem. É preciso que o Orçamento seja modificado. Podemos mudar esse modelo, que tem de ser revisto, tem de passar por transformações. O SUS já tem uns bons anos de existência. Na verdade, o SUS está muito novo, mas tem de passar por uma revisão, precisa ser reavaliado: como foi implantado; como está sendo utilizado; o que faltou; o que a população e os prestadores consideram do serviço; o que é preciso melhorar no SUS. Muita coisa precisa melhorar, mas o fundamental é a questão orçamentária.

Preocupa-nos muito ver que, neste ano, o governo federal cortou o orçamento da saúde em 15% - já falamos disso mais de uma vez -, portanto cortou mais R\$5.800.000.000,00. São várias as tabelas do SUS que não sofrem reajuste há muito tempo. A consulta básica continua sendo R\$2,50. A diária hospitalar, menos de R\$10,00. São essas questões que têm de ser reavaliadas, caso o nosso país queira tratar a saúde com o mínimo de responsabilidade.

Dando seqüência à reunião, algumas propostas foram apresentadas para posterior avaliação: aumentar o Pró-Hosp ou criar um novo programa que atenda efetivamente o pronto-socorro, que realmente é o grande gargalo do sistema de saúde; e estender o atendimento do Samu dentro dos hospitais. O Samu é uma parceria do governo federal, que banca 50% dos custos, com os governos estaduais, que bancam 25%, e com os municipais, que bancam mais 25%, desde atendimento móvel até a porta do hospital. Talvez uma solução plausível seja estender essa parceria para o atendimento dentro dos hospitais.

São várias as soluções propostas. Vamos levá-las em consideração. Todas serão bem avaliadas - essa foi a primeira reunião, não será a última - a fim de que possamos contribuir para o trabalho. Os Deputados têm grande interesse em minimizar o grave problema de saúde que aflige o nosso Estado e o nosso país. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham das galerias e telespectadores da TV Assembléia, antes de iniciar o assunto que me traz a esta tribuna, farei um comunicado que me enche de alegria. Na última sexta-feira, participamos da inauguração do Teatro Municipal Usina do Gravatá, em Divinópolis. Essa obra iniciou-se quando eu era Prefeito, mas o sonho, o desejo de vê-la realizada vem de mais tempo. A construção do teatro reuniu o esforço de diversas lideranças, Prefeitos, enfim, de toda a comunidade.

Para se ter uma idéia, essa usina é do início do século XX, construída no período em que havia grande escassez de energia para produzir álcool a partir da mandioca.

A luta, o pioneirismo e o trabalho são características do povo de Divinópolis. Essa usina representa o pioneirismo desse povo, que, desde o primeiro momento, teve papel relevante. Como já disse, em época de guerra mundial, de escassez, a usina produzia combustível, representava uma alternativa de renda, uma perspectiva e uma crença no desenvolvimento.

No entanto, em virtude das circunstâncias do desenvolvimento tecnológico, das mudanças ocorridas no decorrer do tempo, ela acabou ficando abandonada. Por volta dos anos 80, essa usina foi a leilão, tendo sido adquirida pelo ex-Prefeito Galileu Teixeira Machado, que procedeu à sua desapropriação, tomando uma atitude visionária, de quem se preocupou em preservar para o Município um espaço e, naturalmente, um patrimônio histórico.

Na seqüência, o Prefeito Aristides Salgado teve a felicidade de promover o tombamento do prédio pelo Patrimônio Histórico Municipal. Quando cheguei à Prefeitura, percebi que a cidade, que hoje tem mais de 200 mil habitantes, era carente de espaço público para cultura, artes. Conciliei essa percepção, na verdade um desejo, com a preocupação de se preservar o patrimônio histórico. Diante disso, junto aos servidores da Prefeitura, de modo especial ao arquiteto João Batista, grande servidor municipal e, mais que isso, grande cidadão, que elaborou o projeto, trabalhamos com essa finalidade.

Como Prefeito, demos o apoio necessário. Na época, enviamos uma comissão de servidores ao Rio de Janeiro, a fim de conhecer detalhes da cenografia de lá. O objetivo era elaborar um projeto adequado ao prédio, que tinha de preservar suas características históricas e, ao mesmo tempo, ser palco dos espetáculos de dança, de teatro, de artes cênicas, enfim, ser um lugar que servisse à cultura e às artes.

No início, apesar de dispormos de poucos recursos, começamos a obra. Como já ressaltai, na época eu era Prefeito de Divinópolis e conhecia as diversas demandas com que depararíamos. Todavia, não ignoramos a cultura, demos apoio para que os profissionais do Município elaborassem o projeto e iniciamos a obra.

Sabendo que seria difícil concluí-la apenas com recursos municipais, buscamos apoio nas leis de incentivo à cultura. Na época, observamos que seria bom contarmos com uma entidade sem fins lucrativos. Tinha a meu lado Otávio Paiva, meu querido amigo "Cuca", Secretário de Cultura do Município. Celebramos uma parceria com a Sociedade Amigos da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago, que conta com o apoio de uma entidade filantrópica. Na época, essa entidade era dirigida por José Carlos Pereira e Inácio Vasconcelos, entre outros sonhadores que abraçaram conosco essa causa. Juntos, apresentamos o projeto primeiro ao Estado e depois ao Ministério da Cultura. Em seguida, fui buscar os patrocinadores e tive a felicidade de contar com o apoio do Presidente da Usiminas, nosso conterrâneo Reinaldo Campos Soares.

Tive sempre o apoio dos seus irmãos Marco Antônio Soares e Marco Aurélio, bem como da sua irmã Vera. Família de uma tradição belíssima de

trabalho e de amor a Divinópolis. Tive sempre o apoio não só da família, mas também desse grande mineiro, desse grande brasileiro, dessa grande figura que é o Rinaldo Campos Soares. Para termos o amparo legal, precisávamos do projeto aprovado no Ministério, mas, para aprová-lo, precisávamos de um mecenas, de uma empresa séria que dissesse: "Proponho-me a patrocinar".

Naquela ocasião, além de já apoiar com algo em torno de R\$200.000,00 a R\$300.000,00, nos primeiros convênios celebrados com o Estado, Rinaldo Campos Soares me deu uma carta, no final do meu mandato de Prefeito, assegurando que, se conseguíssemos aprovar na lei federal, a Usiminas auxiliaria, porque compreendia a importância daquela obra.

Passaram-se os anos, e vieram outras administrações. Agora, na administração do Prefeito Demétrius, as obras adquiriram novamente um ritmo para sua conclusão. Lembramos com alegria que, quando saímos da Prefeitura, deixamos as obras bem adiantadas. Os banheiros já estavam com revestimento de granito, a parte hidráulica estava em funcionamento, o palco já tinha a estrutura de alvenaria pronta, e a parte de alvenaria bruta, inclusive a reforma do telhado, estava completa, mas precisava de acabamento.

É verdade que a obra ficou em ritmo lento ou quase parada por muito tempo, mas agora a atual administração se empenhou, e, felizmente, ainda com o apoio da Usiminas, a obra pôde ser concluída. Tive a alegria de, agora, no final, para dar arremate, conseguir R\$200.000,00 de apoio da Cemig, do governo do Estado.

Com isso, Divinópolis - diria o Centro-Oeste - ganha um teatro público, uma casa para incentivar os nossos jovens, os nossos talentos, à cultura, à boa música, ao teatro e à dança. Isso é fundamental em tempos em que, muitas vezes, vemos a nossa juventude se enveredar por outros caminhos não tão saudáveis como aqueles que lhes podem oferecer a cultura e as artes.

Sr. Presidente, além dessa alegria, tenho o dever de abordar uma outra matéria um pouco mais complicada, mas nunca me furtei ao debate, especialmente dos temas mais polêmicos. Na semana passada, aqui, na Casa, houve espaço para um debate até caloroso. Parece-me que passaram por esta tribuna 12 Deputados, segundo os anais da Casa. Cada reunião legislativa, além de filmada e transmitida, tem uma ata em que são lavrados, de forma documental, todos os pronunciamentos.

Cada um desses 12 Deputados se manifestou, cada um a sua maneira, mostrando insatisfação com algumas atitudes do Ministério Público. Vários deles, aliás, usaram como exemplo um processo que teve origem no Ministério Público de Divinópolis, por iniciativa de alguns Promotores contra vários Deputados e partidos.

Ocorre que, naquele momento em que vários Deputados fizeram uso da tribuna, eu estava na Comissão de Administração Pública. Aqui, na Assembléia Legislativa, não é só o Plenário que funciona, e nada mais acontece. Pelo contrário, neste momento, temos pelo menos três comissões trabalhando, estando vários Deputados a discutir vários assuntos.

Naquele dia, parece-me que no dia 27/6/2007, na semana passada, enquanto os Deputados debatiam aqui, no Plenário, o Ministério Público e citavam como exemplo, no entendimento dos Deputados que faziam pronunciamento, como uma atitude equivocada, um processo em que se generalizou, colocando na mesma vala, fazendo sobre eles a mesma acusação, entre Deputados e partidos, mais de 70 réus - e esse processo teve origem em Divinópolis -, naquele momento, repito, eu estava trabalhando aqui, na Assembléia Legislativa, na Comissão de Administração Pública; portanto não participei do debate aqui, no Plenário. Passei rapidamente pelo Plenário, no início da reunião, mas fui chamado a estar na Comissão de Administração Pública.

Curiosamente, o jornal "Agora", de Divinópolis, fez um editorial alegando que usei a tribuna da Assembléia para criticar o Ministério Público. Chegou a dar detalhes. Publicou que eu jogara papel no chão ou para o ar para manifestar o meu descontentamento e chegou a citar possíveis frases pronunciadas por mim.

O jornal "Magazine", também de Divinópolis, na coluna dos jornalistas Jotha Lee e Marcelo de Freitas, diz: "Deputados acusam membros do Ministério Público de extrapolar suas funções. As críticas foram originadas durante pronunciamento do Deputado Domingos Sávio, que não concorda com a atitude da Promotoria de impetrar cerca de 70 ações contra políticos votados em Divinópolis".

Deputados, ouvintes, Promotores Públicos, imprensa, aonde chegamos? Na mesma matéria há um comentário de um Promotor que é meu amigo, pessoa que admiro, com quem tenho uma relação positiva. Comentou o fato como se realmente tivesse ocorrido. O querido Gilberto Osório, Promotor de Justiça, cuja foto aparece na matéria, comentou um fato que não existiu. Dois jornais publicaram manchete de uma história que não aconteceu. Isso mostra que é preciso estabelecer limites.

Não se pode tratar o mandato de um parlamentar ou um Poder constituinte com a Assembléia Legislativa dessa forma. Não houve o cuidado de dar um telefonema pelo menos. Não é preciso investigar, mas apenas dar um telefonema. Isso ocorreu na base do disse-me-disse. Com certeza, o Sr. Jotha Lee, que escreveu essa matéria, não assistiu à TV Assembléia. Aliás, o Sr. Walter Green, que escreveu no jornal, também não assistiu à reunião. Eles me conhecem e se encontram comigo todos os dias. Meu rosto sempre aparece na televisão, e não fiz nenhuma plástica. Não mudei absolutamente nada; sou o mesmo Domingos Sávio e não falei nada, nem sequer estive na tribuna no dia 27.

Outros Deputados falaram e usaram Divinópolis como exemplo e, na base do disse-me-disse, escreveram uma manchete de jornal, com um comentário do Ministério Público.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Nobre Deputado Domingos Sávio, sou testemunha de que V. Exa. está dizendo a verdade. Debateremos o assunto de forma institucional. É um Poder que está sendo conspurcado, e não se trata de uma ou outra pessoa.

As denúncias a respeito das ações promovidas em Divinópolis foram feitas neste Plenário. Lembro-me que conversei com o Deputado Domingos Sávio, que disse que evitaria participar da discussão porque era de Divinópolis e certamente pensariam que ele faria uma acusação ou uma defesa em interesse próprio. Naquele instante, V. Exa. se recolheu, embora tenha coragem suficiente para enfrentar e debater qualquer assunto.

Lamento o que ocorreu. Estamos vivendo um momento de prestidigitação, de mágica. Estão fantasiando as coisas, com a cobertura da nobre imprensa mineira, e transformando a nossa profunda discussão e a relação entre os Poderes. Não se trata de uma briga da Assembléia com o Ministério Público, mas de reforçar a justiça. Tive informações de que quase 90% das ações promovidas pelos Promotores Públicos chegam derrotadas ao Tribunal. Portanto, não foram só 70%, como se afirmou.

O Deputado Zé Maia não está presente para testemunhar o despacho do Desembargador que disse de forma clara que, se o Promotor quer ser Prefeito, que dispute a eleição. A situação é muito grave.

Quero confirmar que V. Exa. não participou daquele momento do debate e que V. Exa. não se referiu ao caso de Divinópolis.

Eu falei sobre o caso, vários outros Deputados também falaram, e vamos continuar falando, eliminando qualquer possibilidade de alguém ter imaginado que V. Exa. fez o que não fez. Poderia tê-lo feito, mas não o fez.

Não sou de Divinópolis, não tive nenhum voto naquela região, e o meu interesse é na defesa da instituição do Poder Legislativo e, sobretudo, na defesa dos Prefeitos do interior de Minas Gerais, que são as vítimas maiores da ação dos "holofotários".

Fica aqui o registro e o reconhecimento de que V. Exa., de fato, não teve participação naquele momento, mas gostaríamos de tê-lo conosco na luta pela defesa dos interesses desta Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O Deputado Domingos Sávio - Obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Esteja certo de que estamos firmes na defesa da instituição, o que não requer dizer - e eu nem ouvi isso em momento algum - que a Assembléia estabeleça um confronto com o Ministério Público, porque isso jamais ocorreu. Nesse caso, talvez, é que será necessário que parem não os holofotes de quem queira aparecer, mas a luz do Divino Espírito Santo, para nos iluminar a todos, não deixando que absurdos como esse aconteçam. É o chamado disse-me-disse, levando desinformações.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Gostaria de confirmar as suas palavras, pois, realmente, V. Exa. esteve aqui durante aquele debate sobre as denúncias referentes aos Promotores, mas não disse nada a respeito. Isso sempre acontece quando alguns órgãos da imprensa dizem inverdades a nosso respeito, ou seja, imputam a nós palavras não ditas. Às vezes, no interior acontece de os jornais publicarem algumas matérias contendo palavras que não foram ditas por nós. Todos já fomos vítimas disso, por várias vezes. Somos testemunhas disso.

Quanto às denúncias relacionadas aos Promotores, logo em seguida ao debate que aqui fizemos no primeiro dia, já recebemos várias ligações, fax e "e-mails" de Prefeitos do interior de Minas, mostrando a insatisfação com os Promotores, sobretudo na nossa vizinha cidade de Abaeté; o Promotor dessa comarca está visitando as Câmaras Municipais e os Prefeitos - já com um projetinho pronto -, obrigando que os Vereadores aprovem uma lei contra o nepotismo. Isso significa que os funcionários parentes de algum Vereador, Prefeito ou Vice-Prefeito, tanto na Prefeitura quanto na Câmara Municipal, devam ser demitidos. Os excessos são muitos, e o tema do nosso debate aqui é justamente esse.

Fui o primeiro Deputado a receber a citação daquela denúncia em Divinópolis, em cujo processo V. Exa. também se encontra citado. Estou referindo-me à denúncia contra o meio ambiente na campanha eleitoral passada. Conforme disse o Deputado Getúlio Neiva, tenho a certeza de que V. Exa. também não ficou satisfeito com essa denúncia, por não ter degradado o meio ambiente nem feito nada que o atingisse em Divinópolis, durante a referida campanha. Conhecemos a sua forma de fazer campanha, sem atingir o meio ambiente e não sendo contrário às leis que vigoram durante a eleição.

O Deputado Domingos Sávio - Agradeço ao nobre Deputado Paulo Cesar. De fato, Deputados Paulo Cesar e Getúlio Neiva, a minha intenção era esclarecer os fatos. Também se encontra presente o meu querido amigo Deputado Rêmoló Aloise, que fez uso da tribuna e que, inclusive, disse-me que, de fato, num dado momento, chegou a fazer um gesto mostrando a indignação que tomava conta de sua pessoa, ao ver alguns desmandos e ao considerar aquele processo de Divinópolis como sendo algo que não lhe agradava. Não estava presente, mas tive notícias do ocorrido por parte do próprio Deputado Rêmoló Aloise. Realmente, foi ele que usou a tribuna, e não eu, embora não tenhamos tanta semelhança física, somos colegas de partido, do PSDB, mas não sei se isso seria motivo para alguém nos confundir. O certo é que isso mostra a falta de cuidado com as pessoas vítimas dessa falta de cuidado. V. Exa. também já foi vítima.

É lamentável uma manchete de jornal ter atribuído ao Deputado Domingos Sávio uma série de atitudes, e, no dia seguinte, sair uma outra notícia em um outro jornal também fazendo menção a algo que não aconteceu, inclusive dizendo que isso teria sido transmitido pela TV Assembléia; nem sequer eu estava presente à sessão durante aquele debate.

Estou sempre aqui presente em várias reuniões, mas, naquele momento, participava de reunião em outra comissão, e foram outros os Deputados que se manifestaram.

O Deputado Rêmoló Aloise (em aparte)* - Nobre Deputado Domingos Sávio, sou testemunha de sua atuação nesta Casa. V. Exa., Deputado de segundo mandato, sempre demonstrou uma capacidade muito grande de realizar um trabalho praticamente incansável. Na legislatura passada V. Exa. foi o Deputado que mais serviços prestou a esta Casa e à sua região. Quando alguém trabalha com essa intensidade, as pessoas podem se confundir e errar.

Se eu perguntar a V. Exa. que fruta um pé de mamão dá, responderá que é o mamão; se eu perguntar que fruta um pé de jaboticaba dá, responderá que, se não houver problema, jaboticaba; se eu perguntar que fruta uma goiabeira dá, responderá que, se tudo estiver normal, goiaba. Mas há vários tipos de goiaba: boa, bichada, grande ou pequena. Isso é orgânico. V. Exa. concorda em que a natureza nos oferece variações orgânicas.

Fico muito orgulhoso por entender que V. Exa. não participou de nenhuma discussão neste Plenário no dia 27. Mas foi privilegiado, homenageado pelo jornal de Divinópolis e teve, estampado nas manchetes, aquilo que não fez. Imagine, se tivesse feito, qual seria a notícia.

Querido Domingos, há certas coisas na vida que ninguém tira. V. Exa. tem algumas qualidades que nenhuma notícia pode tirar. Podem fazer o que quiserem. O tempo é o senhor de todas as questões. Não se preocupe com isso. Ninguém atacou a instituição Ministério Público aqui. Lembro-me muito bem que até o critiquei. V. Exa. foi a essa tribuna com um sentimento nato, próprio do ser humano, abrindo todo e qualquer sigilo sobre a sua pessoa. Foi um ato nobre. Não houve ataque ao Ministério Público, e sim algumas questões, pontuais e não pontuais, de atuações indevidas.

A palavra está com V. Exa., mas o Presidente me dará oportunidade para terminar minha fala. Em 1997, eu estava no terceiro mandato e trabalhei para montar um centro de diagnóstico de câncer no Sudeste para fazer tratamento de quimioterapia e radioterapia. Encontramos um aparelho chamado acelerador de partículas para fazer as sessões. Alguns inimigos entenderam que aquela compra não foi devida, porque o ex-Governador Eduardo Azeredo me atendeu, dando-me condições para adquirir o aparelho. Resumindo, há 10 anos entraram com ação cível criminal porque entenderam que eu fazia uso indevido do dinheiro. Passados os 10 anos, ganhei a ação por falta de prova criminal e cível. Pergunto a V. Exa.: quem deixou de ganhar com isso? Foram os pobres pacientes da minha Sudeste, que precisam ir a Ribeirão ou a Barretos.

V. Exa., grande batalhador que é, sabe como é o serviço de oncologia em Divinópolis e como é difícil instalar um centro lá.

Domingos, não se preocupe. A tribuna lhe dará direito de resposta. Vamos em frente e tocar a nossa vida, pois tenho certeza absoluta de que todos o conhecem nesta Casa. Matéria plantada. O Dr. Hélio Garcia me disse que também não lê jornal. Sabe por quê? Porque notícia que foi publicada ontem é velha hoje. Precisamos preocupar-nos com o que será publicado amanhã. Domingos, o que passou passou. Vamos em frente. Sei que V. Exa. não é contra a instituição Ministério Público, mas, sim, contra abusos praticados por alguns indivíduos que não têm a noção do emprego de R\$30.000,00, que ganham naquela casa. É isso aí, Domingos.

O Deputado Domingos Sávio - Deputado Rêmoló Aloise, obrigado pela distinção para com a minha pessoa. V. Exa. pode estar certo de que esses valores nortearam e continuarão norteando o meu trabalho, dando a todos nós essa tranquilidade de não nos assombrarmos com nenhum equívoco. Esse caso, defino muito mais como um grande equívoco. Em Divinópolis tenho uma relação muito boa com os veículos de comunicação, como os jornais "Agora" e "Diário da Cidade". Não tenho absolutamente problema nenhum com eles. Tenho uma relação fraterna com o jornalista Jotha Lee, que escreve no jornal "Magazine". Todavia, conforme disse o Deputado, o problema é a notícia plantada ou o disse-me-disse.

Sr. Presidente, gostaria de concluir, mas não seria justo não me manifestar, ainda que rapidamente, sobre o mérito da questão, já que não estava aqui quando 12 Deputados se pronunciaram e usaram como exemplo esse episódio de Divinópolis; aliás, o Deputado Paulo Cesar mencionou essa ação. De fato, ela existe. Para termos uma idéia, todos os Deputados que se candidataram não só dali, mas também de fora e que fizeram campanha em Divinópolis foram arrolados numa ação pelo Ministério Público daquela comarca, sob a alegação de que prejudicamos o meio ambiente. Eu e os demais Deputados, eleitos ou não. Não há nenhum Deputado que fez campanha em Divinópolis cujo nome não tenha constado dessa ação que envolve mais de 70 candidatos da eleição passada. Curiosamente, vários outros nomes nem que sequer fizeram campanha em Divinópolis também foram arrolados, porque eventualmente encontraram um papel na rua que algum eleitor levou para fazer aquela "colinha". A Justiça Eleitoral fez uma campanha intensa dizendo ao eleitor: leve a sua "colinha", os números dos seus candidatos para votar rapidamente. Então, o eleitor levava no bolso o "santinho". Alguns entendiam que, depois de votarem, poderiam jogá-lo no chão. Isso não é bom. O correto é que não façam isso, não joguem nem papel de bala no chão; todavia, se algum cidadão o jogou no chão, algum Promotor o encontrou e entendeu que o candidato, cujo nome e fotografia estavam ali estampados, cometeu um crime contra o meio ambiente no dia da eleição.

Quero destacar algo não apenas para fazer a minha defesa, mas também porque é questão de justiça. Quem é minha testemunha é o Juiz Eleitoral de Divinópolis. Deputado Doutor Viana, no dia da eleição que se realizou no ano passado, como faço em todas as eleições há mais de 20 anos de vida pública, fui, como a lei me permite como candidato, sem propaganda nenhuma, visitar as seções eleitorais. O fiscal do partido e o candidato têm esse direito para verificar se está tudo bem e até cumprimentar aqueles que estão ali trabalhando para a Justiça Eleitoral. Encontrei-me em uma dessas seções com o Juiz Eleitoral, que me parabenizou. Ele estava indignado, porque, de fato, alguns candidatos jogaram carradas de papel na rua. Sistemáticamente, determinei a todos os meus colaboradores da campanha que não jogassem um papel na rua, mesmo sendo eu um Deputado que mora em Divinópolis e que, mais uma vez, terminou sendo o mais votado nessa cidade. Entendi que não deveria fazer nenhuma campanha, porque a lei proibia, nem jogar papel, embora já seja um hábito, que, aliás, precisa mudar.

Determinei isso, e o Juiz Eleitoral me parabenizou. Dois dias após as eleições, saiu no mesmo jornal, que fez esse comentário, o jornal "Agora", uma foto em que eu entregava pessoalmente, numa caminhonete, para a Associação dos Catadores de Papel, 500kg ou 600kg de resto de material de campanha. Inevitavelmente, sobra algo no próprio comitê. Não há como calcular, com precisão, qual a quantidade de material que se deve fazer. Os candidatos, quando há sobras, jogam-nas na porta da seção eleitoral. Essa é uma atitude incorreta. Não tive esse procedimento.

Dois dias depois, então, doei esse material, alguns pacotes embalados ainda, porque, além do próprio material, ganhamos material dos candidatos a Governador, a Presidente, a Senador, para fazer a distribuição. Então, é comum ganharmos material com as fotos dos candidatos aos cargos referidos juntamente com a nossa.

Concluindo, Sr. Presidente, documentamos tudo isso, mas, mesmo assim, estamos sendo processados, como se tivéssemos poluído a cidade.

Então, de fato, não me manifestei naquele dia, mas considero que houve aí, mais uma vez, uma atitude abusiva de processar todo o mundo, como se fosse obrigação do Ministério Público processar todas as vezes, sem primeiro fazer uma verificação se há fundamento, prova ou consistência. Processa primeiro, para depois ver se há fundamento.

No Brasil de hoje, depois que se processa, muitas vezes, de certa forma, já se está penalizando. Quem está sendo processado já terá de pagar um advogado para se defender e já terá o seu nome nas manchetes; portanto não está havendo esse cuidado, esse respeito. Está-se criando a indústria da acusação. Isso tem realmente de ter limites, até para que o Ministério Público continue sendo respeitado por todos nós.

Faço questão de terminar a minha fala dizendo que tenho o maior respeito pelo Ministério Público e entendo que ele é fundamental para assegurar o Estado de Direito e a democracia. Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente, Deputado Doutor Viana, companheiras Deputadas e companheiros Deputados, ouvintes da TV Assembleia, a nossa imagem vai para grande parte do Estado, e a nossa responsabilidade, ao falar nesta tribuna, é muito maior do que as pessoas possam imaginar. Nossas palavras são taquigrafadas, filmadas, arquivadas, e tudo o que dizemos aqui é colocado à disposição da população.

Toda essa discussão a respeito dessa emenda feita a um projeto de lei é muito clara para nós, especialmente porque ela é de autoria do nosso Líder, Deputado Adalclever Lopes. Ele apresentou à imprensa, na data de hoje, uma nota de esclarecimento, que gostaria de ler para os telespectadores e nobres colegas. (- Lê:)

"Nota de esclarecimento. A Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2007 não é estranha à matéria do texto, uma vez que trata de atribuições da Advocacia-Geral do Estado, incumbida por lei de defender os membros do Ministério Público, quando processados em razão de suas funções. A iniciativa de lei que altere a organização do Ministério Público é prerrogativa do Governador do Estado, tal como ocorre, na mesma hipótese, com o Presidente da República, conforme previsão da Constituição Federal.

A Constituição faculta a mesma iniciativa de lei ao Procurador-Geral de Justiça, mas esta não é uma prerrogativa exclusiva dele". Não é exclusiva. É também, mas não é exclusiva. É originalmente do Poder Executivo. O projeto de lei é do Poder Executivo. (- Lê:)

"2 - Da mesma forma, não é possível considerar privilégio das autoridades atingidas pela Emenda nº 1 o deslocamento de competência para a propositura de ação civil pública e inquérito civil. A emenda não restringe a atuação do Ministério Público, tão-somente atribui ao Procurador-Geral de Justiça a prerrogativa para a propositura de tais procedimentos. O acompanhamento processual poderá continuar sendo dos Procuradores ou Promotores, assim designados para tal pelo chefe daquele órgão.

3 - A emenda não cria foro privilegiado ou ofende o princípio da isonomia, uma vez que o Poder Judiciário continua sendo a instância de julgamento e as mesmas leis e punições aplicáveis a qualquer cidadão, investido de cargo público ou não, continuam a ser aplicáveis aos membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e aos Secretários de Estado.

4 - O fato de o projeto original ter sido alterado durante a sua tramitação na Assembleia Legislativa nada mais é do que o exercício de uma

atribuição dos membros do Parlamento, que é o de, dentro das normas regimentais, propor as alterações legislativas que julgarem convenientes".

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, há que fazer uma reflexão sobre a nota de esclarecimento do PMDB, cujo Líder é o Deputado Adalclever Lopes. O que se falou na imprensa mineira, nos últimos 15 dias, foi que os Deputados estão "peitando" o Ministério Público. Isso não é verdade nem meia verdade. É mentira pura, mesmo. A falta de conhecimento da lei, do processo legislativo, a confusão mental, que se faz quando um Promotor é encarado como homem que só fala a verdade, e ouvido pela imprensa, leva-nos a lembrar uma frase muito comum, mas que precisa ser ressaltada neste instante: "Quer conhecer um homem? Dê-lhe o poder". Você só conhecerá verdadeiramente um homem quando lhe der poder. Nós, infelizmente, na Constituição de 1988, demos excessivo poder ao Ministério Público.

Lembro-me do Deputado Luiz Leal se vangloriando por ter apresentado várias emendas para ampliar o poder do Ministério Público, e eu dizia a ele: "Grande bobagem você fez, não é, Luiz? Grande bobagem você fez - e você se vangloria disso -; deveria ter dado o poder relativo ao que era necessário, e não excessivo poder". Meu querido Deputado Federal Luiz Leal. Eu dizia isso a ele.

Da mesma forma, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no dia da votação da lei de proteção à infância e à adolescência votei contra, pois não concordava com vários dispositivos. Sentei-me ao lado da Deputada Rita Camata, autora do projeto de lei. O resultado era estampado no painel, e eu disse a ela: "Rita, você vai criar gerações de marginais neste país com essa lei."

E aí está o resultado, senhores: a violência que está estribada nos menores de idade. Aí está o excesso de direitos, de poder. O que esta Assembléia está buscando, senhoras e senhores? Estabelecer a equanimidade, a justiça, o limite do Poder em relação aos demais Poderes. Há de respeitar o Poder Judiciário? Sim, em todos os instantes. Há Juiz ladrão? Há. Há Promotor safado e ladrão? Há. Há Deputado ladrão? Há. Há Prefeito ladrão? Há. Há gente safada em todas as esferas. Não se mede a honradez de uma pessoa pelo cargo que ocupa, mas pelo seu exemplo de vida, pela postura que assume ao longo de sua carreira.

Não se pode falar que o homem mais velho é mais sério e honesto, da mesma forma que não se pode falar que o mais jovem é mais justo, determinado e lutador. Nero pôs fogo em Roma quando tinha 20 anos. Há bandidos de 80 anos; há ladrões de 14, 15, 16, 25, 38 anos. O maior número de mortes no Brasil, hoje, com a violência que se espalha, está na faixa dos 14 aos 24 anos. O maior número de mortos na luta da polícia com os bandidos está nessa faixa etária.

E o que estamos reconhecendo aqui a respeito do relacionamento do Poder Legislativo com o Judiciário: lamentavelmente nossos Juizes e Desembargadores estão tendo de consertar os erros dos jovens "holofotários" do Ministério Público - aqueles que vivem atrás dos jornais, das rádios, das televisões, para aparecer. Um Desembargador deu um despacho interessantíssimo que está nas mãos de nosso colega Zé Maia - procurei-o para buscar esta cópia e mostrar aos senhores. De forma muito clara, o Desembargador diz: "Tudo indica que o nosso Promotor desejava algo mais. Sugiro que, se ele quer ser Prefeito, dispute as eleições". Isso está escrito no despacho do Desembargador. E o despacho está lá: bonitinho, novinho, arrumadinho.

Não vou dizer que quem prestou concurso não poderia ter sido um bom advogado. Eu fui advogado. Muitos de nós o fomos. Outros escolhem outra carreira. Talvez fosse mais interessante que o exame da OAB para que o cidadão disputasse um cargo público. Ele não pode ser só bacharel. Poderíamos pensar seriamente em, no futuro, propor que, para participar de concurso público para o cargo de Promotor de Justiça ou Juiz, fosse feita a exigência, como em qualquer empresa, de uma experiência de dois anos no mercado de trabalho - vai advogar, vai ver os dois lados da questão, vai conviver com o povo.

É interessante saber o porquê de essas pessoas - especialmente as mais jovens - ilharem-se e acharem que realmente podem fazer uma revolução neste país dentro da Justiça. Estão querendo assumir o poder. Lutam para ser Prefeito sem ter votos. Querem administrar as Prefeituras, querem tomar o poder de quem foi às ruas pedir voto e foi homologado pela população. É terrível a situação em que nos encontramos.

Nós, da Assembléia - dezenas de Deputados que já se pronunciaram -, estamos dizendo que é preciso colocar limite em tudo. O tripé da democracia precisa ser mantido. A igualdade entre os Poderes precisa ser preservada, assim como o respeito de um Poder pelo outro. Ressaltamos aqui que ninguém tem nada contra o Ministério Público nem contra a Justiça, pelo contrário, temos elogiado. Na finalização do projeto, tive a informação de que muito mais de 70% das ações são favoráveis ao acusado.

Mas, durante um, dois, três, quatro, 10 ou 15 anos, talvez, a nossa vida estará enxovalhada, a nossa honra estará conspurcada, pois a nossa imprensa já falou que somos safados, ladrões, que desviamos e roubamos dinheiro público. Infelizmente, a imprensa não faz a triagem da matéria. Lamentavelmente, o que é escândalo, o que é espetáculo prevalece sobre a verdade. Dez anos depois que já se tornou safado, ladrão, sem-vergonha, apropriador de recurso público na opinião pública, ganha-se a ação. E daí? O que acontece com a sua vida, com a sua família? O que acontece com os seus amigos? Como ficamos nós e, especialmente, os Prefeitos? Especialmente Prefeitos? Especialmente Prefeitos? E especialmente Prefeitos?

Quem comete o crime de querer ser Prefeito neste país está abdicando de sua condição moral, de sua condição humana. Está-se colocando como os cristãos eram colocados na arena para os leões. Quem comete o crime de querer ser agente público neste país não compreende, Deputado Ademir Lucas, que a lei é feita de um jeito e depois a interpretação muda. Ao agente público, cabe o crime de responsabilidade. A improbidade administrativa cabe aos servidores públicos, de carreira, efetivos, concursados. Os Promotores colocam os Prefeitos na situação dupla: os processos são por improbidade administrativa e por crime de responsabilidade. O STF decidiu, recentemente, que não caberia improbidade administrativa para os agentes públicos, aqueles que são eleitos e passam pelo poder depois de eleitos, durante um tempo. Posteriormente, e infelizmente, o STF voltou atrás, em uma outra decisão, dando ganho de causa a um ato de improbidade administrativa contra agente público. Os Deputados Federais têm de ser chamados a discutir.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Quero apoiar V. Exa. nesse pronunciamento. Quero dizer mais: que ninguém está acima da lei. Recentemente, o próprio Presidente Lula disse que tão grave quanto absolver o culpado é condenar o inocente. V. Exa. acerta quando fala, ao final do processo, quantos anos já terão se passado para que a honra daquela pessoa atingida seja reparada. A sorte nossa é que o Juiz julga pelo que está no processo. O que não está no processo não está no mundo. O Juiz não julga pela cabeça do Promotor, não julga pelas páginas dos jornais, que aceitam tudo. Eles julgam pelo que está no processo. Tenho certeza de que muitos de nós que fomos agentes políticos, que cumprimos mandatos executivos, ao final, seremos absolvidos do que estão nos acusando. Mas será que, nesse momento, aqueles que leram a notícia lerão a absolvição? Muitas vezes, também se condena e se julga na terceira página, na página de política, a mais importante, e a absolvição vem na página de carta da redação, cartas do leitor.

Digo a V. Exa. que vamos, no local adequado, apresentar nossa defesa. No caso de absolvição, não vou querer resposta publicada nas cartas à redação ou nas cartas do leitor. Estou guardando todos os jornais, matérias de televisão e de rádio. Na Justiça ou fora dela, exigirei meu direito de resposta na terceira página, na página de política, nos mesmos espaços de veiculação.

O Deputado Getúlio Neiva - Lamento dizer que pagará caro por isso. Caso contrário, não sairá.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Não pagarei, irei à Justiça. Não aceitarei a reparação na seção de cartas, como normalmente fazem. Acusam na terceira página, no espaço nobre, e respondem onde ninguém vê. Não vou aceitar isso. A reparação será nos mesmos moldes da acusação.

Quero estar vivo, muito vivo para que meus algozes vejam minha vitória final. Creio na Justiça de meu Estado. O mesmo não posso dizer de alguns representantes do Ministério Público, que agem por motivação política e questões pessoais, sendo muitos filiados a partidos. De acordo com o que aprendi nos bancos da escola de direito, creio que o Juiz decidirá com o que está no processo. Não tem lógica o que se está dizendo alhures a respeito de certos fatos. Não tem problema. Creio na Justiça de primeiro e segundo graus. Isso será reparado. Na hora adequada, a resposta será dada, e exigirei a reparação da minha honra nos mesmos espaços em que divulgam os que não têm compromisso com a verdade, como se os representantes do Ministério Público fossem donos dela. Há poucos dias, recebi uma matéria do jornalista Eduardo Costa, da Rádio Itatiaia e do jornal "Aqui". O artigo chama-se "Memória curtíssima". Nele, Eduardo fala onde nasceu a máfia dos bingos, a máfia dos caça-níqueis, e qual é a punição para esses - esses, sim - verdadeiros chefes de quadrilha e criminosos. Não sabemos sobre o andamento dos processos. Isso ninguém fala. Vamos aguardar os acontecimentos. Daremos a resposta no momento adequado.

Solidarizo-me com seu pronunciamento. Cumprimento V. Exa. pela lúcida e equilibrada exposição à qual quero aderir.

O Deputado Getúlio Neiva - Deputado Ademir Lucas, o evento Roriz, no Distrito Federal, não está recebendo o enfoque necessário. Por que ele precisava do dinheiro do Constantino, rapidinho e depressa? Nas entrelinhas do noticiário, lá embaixo na nota, está a motivação: pagar as sentenças dos Juízes nos processos eleitorais.

Há alguma investigação para saber quais são os Juizes a quem esse dinheiro foi destinado? Preocupa-me essa manipulação da informação pela imprensa. Falo de maneira consciente, pois já trabalhei em televisão, jornal e rádio em Belo Horizonte e montei meu próprio jornal no interior. Mas, no meu curso, fiz uma matéria que se chamava Ética e Legislação de Imprensa. Naquela época da ditadura, todos nós recebíamos recomendações do SNI a respeito de quais assuntos não podíamos falar. Parece-me que as recomendações estão chegando às redações dos jornais e das emissoras de rádio e televisão, em outro tipo de ditadura.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - V. Exa. tem toda razão. Um jornal de grande circulação na Capital, pela quinta vez, publica a mesma matéria. Na semana passada publicou-a duas vezes. Posteriormente, denunciarei esse Promotor por denúncia caluniosa. A matéria diz que, em 1999, liberei recursos da Prefeitura de Contagem para comprar um "jetski". Em 1999 eu era Deputado Federal. A matéria diz também que liberei, em 1999, recursos para a Igreja do Evangelho Quadrangular comprar um automóvel. Em 1999 eu era Deputado Federal. Um jornalista deveria ter visto isso, pois é um absurdo não saber que eu não era Prefeito em 1999, mas Deputado Federal. Como poderia ter liberado recursos da Prefeitura se era Deputado Federal em 1999?

Portanto, esse Promotor não tem como sair dessa, não tem como provar que em 1999 liberei recursos da Prefeitura para comprar "jetski", se era Deputado Federal. Não pode provar.

O que mais me impressiona é a tentativa de fazer conexão de matéria. Ao final dessa mesma matéria que fala essas barbaridades, falam que o suposto beneficiário foi inocentado. Para que a matéria, se o próprio jornalista, ao final, diz que o cidadão foi inocentado? Qual era o objetivo? Qual o sentido de "requentar" essa matéria cinco vezes?

Sei qual foi. No meu último mandato como Prefeito, a Prefeitura não tinha muitos recursos, e alguns setores não foram privilegiados. Esse foi meu grande mal: não poder pagar a alguns setores aos quais deveria ter pago. A coisa passa, mais ou menos, por aí.

O Deputado Getúlio Neiva - Na minha cidade, a atual Prefeita, do PT, resolveu o problema: chamou cada Diretor de jornal e perguntou: "Quanto o Getúlio pagava? Pois pago o dobro para não deixá-lo falar.". Resolveu o problema, cada órgão de imprensa recebeu o dobro do que eu repassava, por meio da agência de publicidade, como determina a lei. E lá, sem licitação.

Amanhã, trarei uma denúncia publicada no jornal: a agência que cuida das contas de publicidade de Teófilo Otôni deu cheque pré-datado para a imprensa. Como o pagamento estava atrasado e o pessoal começou a querer fazer uma crítica à Prefeitura, a agência foi obrigada a dar um cheque pré-datado. Como a imprensa não aceitou e começou a cutucar a Prefeita, a agência suspendeu os cheques.

Vejam o que acontece: tive 48 processos ao longo do meu mandato de Prefeito e não conheço nenhum processo contra a atual Prefeita. Noventa por cento das licitações do seu governo são de dispensa de licitação. Parece-me que a turma do PT tem preferência por lixo. Serviço de lixo é problema em toda cidade administrada pelo PT. Lá, em Teófilo Otôni, estamos sem licitação para o lixo desde 2004. Tudo é feito na base da emergência, sempre sendo prorrogado por causa da emergência. O que é pior: não se está pagando à empresa do lixo. Essas coisas não podem ser aceitas: são dois pesos e duas medidas.

V. Exa. tem razão ao dizer que, às vezes, há interesse político de alguns Promotores despreparados para o cargo. Lembro-me de que havia um casal de Promotores em Teófilo Otôni que me bateram todo o tempo. De cara, quando assumi a Prefeitura, chamaram-me e aplicaram uma multa de R\$10.000,00 por dia. Eu tinha que pagar as creches que o ex-Prefeito não havia pagado. Eu disse: "Esperem. Quem não pagou foi o ex-Prefeito. Estou chegando agora. Calma". A discussão foi "tête-à-tête" e ficou tão feia que cheguei ao ponto de falar: "Espera aí, o senhor tem um cargo concursado, e eu, um cargo eletivo. Perdoe-me, mas o senhor não tem o direito de 'forçar a barra' dessa forma. A coisa ficará feia entre nós. Partiremos para o lado pessoal". Esse Promotor ficou todo o tempo me perseguindo até ser promovido.

Pensei que estava livre do casal de Promotores, mas logo veio outro que me perseguiu e denunciou até ser promovido. Depois veio uma Juíza, que pegou processos de execução de IPTU de 2003 e soltou em setembro, na véspera da eleição de 2004. Ela passava horas e horas por dia - e ainda se vangloriava - assinando 120, 200, 300 intimações de ações de 2003, porque não tínhamos processado ninguém para cobrança de IPTU em 2004. Mas, antes do pleito, foi também promovida.

Mais estranho, o Dr. Nedens Ulisses, quando era o nosso Procurador-Geral - aliás, ele é casado com minha prima, é muito amigo meu -, permitiu aos Promotores transferidos ficar com os processos lá de baixo, para continuarem me machucando.

A Promotora, que foi transferida e, na época, estava de licença-maternidade, foi à TV Globo denunciar que eu tinha comprado jóias com o dinheiro da saúde. Ela estava de licença, o processo já não era mais de sua comarca, mas foi autorizada pelo Dr. Nedens Ulisses a denunciar na Rede Globo que eu tinha comprado jóias com o dinheiro da saúde. Já contei esse caso. Tratava-se nada mais nada menos que da compra de uma antena parabólica numa empresa que se chama Arte Jóias, empresa na qual o marido da Promotora, que também é Promotor, havia comprado, no mês anterior, a mesma antena pelo mesmo preço. Tenho a prova: a nota fiscal está lá.

Essas coisas precisam ser analisadas. Ajudei a pedir voto para o nosso atual Procurador-Geral, Dr. Jarbas Soares, porque considerei importante. Pedi voto não só na eleição, mas também na lista tríplice. Acreditei que ele mudaria um pouco a situação. O Dr. Nedens não mudou nada. A única coisa que ele fez foi trocar, sob pressão das 25 cidades-pólo, aquela placa de "Crime contra Prefeito" para "Crime contra Agente

Político". Mudou isso. Estou agradecido.

A minha preocupação em contar esses casos deve-se a que não tenho mais nada a perder. Da mesma forma, V. Exa. e outros Deputados não querem mais voltar a ser Prefeitos. Estão-se furtando a cuidar do interesse da população para não serem tratados com a indignidade como são tratados os Prefeitos de Minas Gerais. Não sei como é o tratamento no resto do Brasil. Mas, em Minas Gerais, os Prefeitos são considerados pelo Ministério Público como ladrões, safados e sem-vergonha. Não existe um Prefeito honesto neste Estado. Todos são considerados ladrões. As denúncias mais absurdas são apresentadas contra os Prefeitos.

Mas o que mais me preocupa não é isso; é que agora que o PT está no poder, em minha cidade, Teófilo Otôni, não vejo a ação do Ministério Público exteriorizada. Pode até haver lá ação "interna corporis", mas não ação exteriorizada. Não há denúncias nos jornais, na televisão, no rádio. De repente, aquele dinheiro a mais que a Prefeita deu para os jornais e as televisões foi para não deixar que isso aconteça, ou o Ministério Público não está trabalhando como devia ou como trabalhou - exaustivamente -, quando eu era Prefeito. Deputado Ademir Lucas, dá vontade de ficarmos aqui durante muito tempo discutindo esse assunto, de o esmiuçarmos. Até pedi ao Deputado Rêmolo Aloise que me emprestasse o dicionário que fica sobre a sua mesa para eu ler ao povo e aos jornalistas o que é nepotismo. Nepotismo é o crime mais violento existente neste país hoje. As pessoas nem conhecem o significado da palavra, como ela apareceu no vernáculo, o que ela quer dizer. Os jornais estampam a palavra "nepotismo" como se fosse um crime. Nepotismo não é nenhum crime. Você de casa que está me ouvindo, nepotismo não é crime. Não existe nenhuma lei que proíba a contratação de familiares. Isso pode parecer a alguns uma defesa, mas não é. Mas, se você tem amigos e parentes competentes, por que não aproveitá-los? Por que chamar os adversários para trabalhar com você em cargo de confiança? Para cargo de confiança, você chamará os adversários e os inimigos? Isso é nepotismo? Ora, se o Conselho Nacional de Justiça determinou o fim do nepotismo no Ministério Público e na Justiça, o que temos com isso? A Assembléia Legislativa é outro Poder e não tem nada a ver com isso. A Prefeitura e o governo do Estado não têm nada com isso. Vemos, por exemplo, o cuidado que o nosso Governador tem em não colocar seus familiares no governo. Sua irmã dirige o Servas e não é remunerada. Medo de mostrar que é nepotismo, de alguém dizer que é nepotismo. Algum de nós pode dizer que a irmã do Governador não define parte dos rumos do governo? Alguém tem coragem de dizer isso? Não. Mas, para evitar a crítica da imprensa e a ação do Ministério Público, muitas vezes somos obrigados a deixar gente da família da gente passar necessidade, dando emprego a pessoas de outras famílias.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Estou enriquecendo meu conhecimento ouvindo V. Exa., como bom orador que é. E comentava com o Deputado Ademir Lucas, também excelente orador e companheiro deste Parlamento, duas coisas que gostaria de pontuar em sua fala. Primeiramente, invertendo a ordem, sabemos da competência da Dra. Andrea e quanto ela é importante no processo de governar este Estado. Ninguém seria louco em dizer ou pensar o contrário. Sabemos a excelente colaboradora que o Governador Aécio Neves tem, mas, como V. Exa. disse, ela não tem remuneração. A pergunta que proponho para reflexão dos parlamentares e daqueles que ouvem este aparte é: a questão do nepotismo é porque é parente ou porque tem salário? Se posso ter o parente não tendo salário, deixou de ser nepotismo? A pergunta deve ser essa.

Outra questão é que se discute muito a ocupação do cargo por alguém concursado. Nada contra os concursados, nada contra os funcionários públicos de carreira.

Mas, nobre Deputado Getúlio Neiva, bem sei que hoje tem uma equipe que, se não trabalhar afinada com V. Exa., se não trabalhar de forma responsável, será substituída, como já deve ter acontecido neste mandato. Já deve ter havido alguma substituição em sua equipe, independentemente de quem tenha sido.

Agora, imaginem nós, com um cargo que passa por uma avaliação de quatro em quatro anos, que tem uma avaliação de desempenho como nenhum outro funcionário público neste país tem, a aprovação ou não da vontade popular, montarmos uma equipe de gabinete composta de funcionários públicos, que, se não atenderem à nossa exigência de trabalho, ao nosso ritmo e dinâmica, não poderão ser trocados, uma vez que lá estão não porque foram prestadores de serviços durante nossa campanha, mas por força de concurso. Então teremos de manter no gabinete uma equipe que não atenderá nem acompanhará o dinamismo do gabinete, e que não poderá ser substituída em razão da garantia da estabilidade concedida pelo concurso. Imaginem como trabalharemos.

Essa questão é bastante profunda, precisa ser muito discutida e foi trazida em boa hora. É necessário que a população como um todo saiba que existem razões republicanas e sensatas para que assim seja e para que assim continuemos defendendo que seja. Como disse, nosso cargo é volátil, a cada quatro anos tem de passar por uma criteriosa avaliação de desempenho. Muito obrigado. Parabenizo V. Exa.

O Deputado Getúlio Neiva - Sou eu que o parabenizo, Deputado Vanderlei Miranda. Em minha terra, costumamos dizer que se trata de uma "faca de dois legumes". Quando se começa a analisar mais profundamente a questão, cria-se uma série de arestas.

Este Parlamento não pode ter medo, não pode ser gnuflexo. Pelo contrário, precisa ser corajoso. O Brasil está precisando de Minas Gerais. Não está precisando apenas que o Aécio seja candidato a Presidente, está necessitando da força moral de Minas Gerais, da força moral deste Parlamento, da coragem dos homens que compõem este Parlamento.

Não me espelho na vida de Teófilo Otôni, que enfrentou sozinho a revolução liberal e que foi preso, por Caxias, em Santa Luzia, e ficou 18 anos na cadeia. Todavia, no momento de sua prisão, estando ele algemado e amarrado em um rabo de cavalo, chegou Caxias que mandou desamarrá-lo, tirar-lhe as algemas e colocá-lo sobre um cavalo, dizendo: "Um homem dessa estirpe não pode ser tratado dessa maneira. Embora preso, tem dignidade". Acho que está faltando esse nível de coragem em Minas Gerais.

Sr. Presidente, temos de assumir a responsabilidade de resguardar o Parlamento contra todo trabalho que se faz nesse momento pela imprensa, ao dizer que o Parlamento está contra o Ministério Público. Não estamos contra o Ministério Público, mas a favor da verdade, a favor da igualdade entre os Poderes. Estamos a favor das pessoas honrarem os seus cargos. Nós aqui, e eles lá, que ajam conforme a lei, que não tentem fabricar leis. No Tribunal, há Juizes e Desembargadores experimentados.

A informação que dei mais cedo estava incorreta. Na verdade, 90% - e não 70% - dos processos são liquidados, os Promotores são derrotados. Quero dizer que 90% dos processos que chegam ao Tribunal são recusados.

Por que, então, o Dr. Jarbas Soares não convoca os Promotores de Justiça de Minas Gerais para dizer-lhes que o povo está queixando-se da lentidão da Justiça, que não se podem fabricar processos, ações e denúncias apenas para conspurcar, enlamear o nome dos gestores públicos e atender ao estrelismo de poucos.

Caro Procurador-Geral, queremos bem a V. Exa. e ao Ministério Público. Respeitamos a Justiça como o último bastião dos democratas, dos que amam este país e querem uma Justiça forte, serena e tranqüila. Não mais podemos viver sob a chantagem permanente de uma ação iníqua de Promotores despreparados, que buscam apenas os holofotes, o estrelismo, como se fossem Prefeitos e Deputados.

Perdoem-me, mas é hora de dizer a verdade; é hora de mostrar que o Poder Legislativo tem valor muito maior do que alguns possam pensar. Quando se quer estabelecer uma ditadura, queridos companheiros da imprensa, a primeira atitude que se toma é tentar desmoralizar o Poder

Legislativo.

Vocês não estavam no Brasil quando se estabeleceu o AI-5? Vocês estavam na Colômbia, no Chile, no Uruguai, na Áustria, quando se fez o AI-5? Não estavam aqui quando os jornais "Estado de Minas" e "Hoje em Dia" e a TV Itacolomi, enfim, quando todos os jornais e emissoras de televisão recebiam recomendações de censura? Os senhores não estavam aqui quando centenas de nós éramos presos no alto da Afonso Pena? Aliás, éramos muito bem recebidos lá! O comitê de recepção não possuía tapete vermelho, mas, para entrarmos no presídio, passávamos por um corredor polonês de tapa. Vocês não estavam aqui durante as manifestações feitas em frente à catedral central desta cidade?

Deputado Antônio Júlio, os Promotores que têm 25 anos e 30 anos não passaram por essa fase, não conheceram a ditadura. Não sabem, portanto, como foi difícil para todos nós, que temos um pouco mais de idade, enfrentar o mando de quem estava despreparado para o poder; não sabem como nos foi difícil lutar, durante 21 anos, contra o regime militar.

Preocupo-me muito, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, porque o que está em jogo não é uma luta, uma briga do Ministério Público com a Assembléia Legislativa, mas a subjugação de um Poder por uma parcela de outro Poder. Digo isso porque o Ministério Público não é o Poder Judiciário, mas, graças a Deus, apenas uma parcela dele.

Faço essa ponderação porque me preocupo muito com essa questão. O que será deste país se continuarmos sendo massacrados pela imprensa, com base em informações dadas por Promotores de Justiça? O que acontecerá? Neste país, ao invés de atenuarmos a corrupção, vamos exacerbá-la, ampliá-la, visto que só moleques, safados e ladrões serão candidatos a Prefeitos, já que homens sérios não vão querer submeter-se a chantagens, perseguições permanentes do Ministério Público. Vamos, então, "entregar o ouro aos bandidos".

Entregaremos o País para gente da pior espécie, para os aventureiros, para os irresponsáveis, para os incompetentes, que, como o jogo do bicho, compram Juiz e Promotor. Entregaremos o poder para aqueles que acreditam que o dinheiro compra tudo, que não existe honra nem dignidade, que isso tudo é conversa fiada, que não devemos dar importância a esses valores éticos e morais. Quanto se falou em ética e de moral no País nos últimos anos! Quanto se falou de ética até Lula chegar ao poder!

Eu, que passei pelo governo Collor como Deputado, vejo que, no governo Lula, a corrupção foi 300 vezes maior. Mas Lula está incólume, tranqüilo. Não batam no Lula, que é igual à massa de padaria: "Quanto mais se bate, mais ele incha". Não adianta também bater no Aécio. Eles já fizeram linha direta com o povo.

Temos de aproveitar este momento, em que temos dois líderes fortes, para dizer a verdade: que o Poder Legislativo pode dar ao Brasil as mudanças que precisa. Teremos de mudar a lei de proteção à infância e à adolescência, porque criamos gerações de marginais, escorados nos menores de idade. Teremos de mudar essa legislação que trata dos agentes públicos. Não podemos responder por improbidade administrativa, porque é de uma impropriedade jurídica fantástica. Improbidade administrativa é para o servidor público concursado, efetivado; não é para agente público. Por que os Deputados e os Prefeitos têm de ser processados por improbidade administrativa? Por que a lei se inverteu? Há o crime de responsabilidade, e a este, sim, os agentes públicos têm de responder. Se cometeu erro, precisa ser processado, sim.

Não podemos servir de massa de manobra política, como fomos recentemente. Todo o mundo sabe da predileção do Ministério Público por uma banda política. Isso não é de se esconder. Quando estava em Brasília, fiz alguns levantamentos. Será que há nepotismo para contratar jornalista na folha de pagamento do Parlamento! Praticamente todos os jornalistas credenciados na Câmara Federal eram funcionários dos gabinetes do PT.

Ficava preocupado em achar como o PT conseguia tanto espaço. Eram muitos funcionários, mas não eram parentes. Então não era nepotismo. Não havia problema em colocar tantos jornalistas na folha, porque não é nepotismo. Por que não? Porque sim. Reflexões profundas e importantes precisam ser feitas. Servimos ao País ou, então, servimos aos interesses escusos daqueles que querem vendê-lo.

Preocupe-me, ao ouvir o Deputado Carlin Moura defender o fechamento da RCTV na Venezuela, porque, na minha terra, a Prefeita fechou a televisão por três dias. Quando eu era jornalista, o meu jornal foi empastelado por diversas vezes. Tinha de esconder o meu jornal na casa dos meus amigos para distribuí-lo depois. Eu enfrentava a ditadura. O jornal era fabricado, e eu o tirava da gráfica, para escondê-lo na casa dos amigos e, depois, distribuí-lo com dezenas de amigos.

Parece que o pessoal não tem memória histórica, quando o Ministério tenta enxovalhar a vida dos agentes públicos. No caso, está prestando um bom serviço ao País? Não. Estão prestando um bom serviço para a mídia.

Estão criando fatos apenas para aparecer na imprensa. E a imprensa, coitada, pressionada por suas chefias, tem uma pauta a seguir e é obrigada a tratar do assunto da forma como o chefe quer. O chefe manda, elabora a pauta, e a matéria deve estar de acordo com o enfoque solicitado. Isso é lamentável.

Recentemente, um Deputado comentou que na Assembléia há uma tal de "Andrea News", sistema de informação dos jornalistas que prestam informações diretamente à irmã do Governador. E eu com isso? Pode haver 10, 20. Não estou preocupado com isso. Temos um bom Governador? Sim. O Presidente da República vai bem perante a República? Sim. Por que não aproveitar este momento? Por que não tentar trabalhar essa massa de manobra de forma diferente e discutir idéias? O Parlamento serve para quê? Apenas para ler um pedaço de papel? Seguir uma pauta? Sentar-se, levantar-se, apertar o botão?

Nesta semana, li uma crítica no jornal sobre quem comparece e quem não comparece às comissões. Falou-se sobre os Deputados que mais comparecem e os que menos comparecem. Será que algum jornalista verificou o teor da matéria? O texto da lei? O conteúdo da discussão? Fui várias vezes ao interior e não vi ninguém da grande imprensa mineira presente nas reuniões da Assembléia, mas somente a TV Assembléia.

Este Parlamento não pode ficar adstrito à votação apenas da pauta. Se quisermos fazer com que se respeite o Parlamento, temos de construir a pauta. Disse e repito que não podemos aceitar a tese de empurrar com a barriga a apreciação do veto do Governador, a emenda ao projeto de lei do Deputado Adalclever Lopes. Não podemos submeter-nos a isso. Não podemos servir de tapete. Temos de conversar com as lideranças dos nossos partidos para que elas decidam acabar com esse assunto rapidamente. Se existe um veto, coloque-o na pauta, e veremos quantos Deputados estão preocupados com a defesa da democracia, com o estabelecimento de limites ao Poder Judiciário na área do Ministério Público; quantos Deputados estão preocupados com os 853 Prefeitos de Minas Gerais, subjugados a um comportamento estranho do Ministério Público, que interpreta de forma incorreta a improbidade administrativa.

Convido os Deputados, as Deputadas, o Presidente Wander Borges a retornarmos a esse assunto amanhã, como fazia o célebre tribuno romano que, todos os dias, dizia apenas uma frase: "Delenda est Carthago". Até que Cartago caiu. Temos de ter coragem, e essa coragem deve estar envolta pelo amor à democracia.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Talvez a presença dos parlamentares seja pequena, mas tenho certeza de que há muitas pessoas nos

ouvindo pela televisão. Estamos discutindo um tema com pouca repercussão, mas, nesta semana, o Presidente Lula fez essa mesma reclamação publicamente, em âmbito nacional.

Ele reclamou das ações do Ministério Público e da Polícia Federal, que primeiro estão condenando a pessoa e colocando-a na mídia de forma desrespeitosa, num ato de ataque aos direitos humanos.

Todos acham que direitos humanos são apenas para as pessoas que tomam porrada na cara. A porrada moral é tão pesada quanto o espancamento físico de qualquer pessoa. É isso o que temos visto em relação ao Ministério Público e, agora, de uns tempos para cá, também no que diz respeito à Polícia Federal. Até parece que ela substituiu o Ministério Público em alguns eventos importantes. Tenho a impressão de que as pessoas de bem do Ministério Público devem estar preocupadas com esse excesso de mídia deste órgão.

Precisamos discutir melhor esse assunto. Como V. Exa. disse muito bem, o Presidente Lula tem toda a moral para levantar essa discussão e ele realmente a levantou, publicamente, nesta semana, visto que não concorda com a forma com que estão agindo, sem menosprezar a importância que têm a Polícia Federal e o Ministério Público. Realmente, não podemos nos conformar com a forma com que estão agindo.

Não podemos aceitar todos estes desmandos que estamos vendo, principalmente com a classe política, sem nenhuma reação desta classe. No Parlamento, existem pessoas importantes que têm caráter e moral para fazer essa discussão.

Como V. Exa. disse, não precisamos temer. Por que ter medo de discutir um tema em um país, pelo menos, dito democrático? Temos de ter liberdade para discutir os excessos.

O Deputado Ademir Lucas está ali para comprovar isso. Toda vez que se toca nesse assunto, não consigo fugir da imagem da fotografia que nos foi apresentada por V. Exa., em relação a um certo Promotor que só sabe perseguir, insistentemente, o ex-Prefeito, colocando as manchetes dos jornais de Minas Gerais afixadas em sua parede, como se fossem um troféu.

Não precisamos esgotar agora esse assunto. Aliás, voltarei a ele em outro momento, para discutir a questão da escuta montada no 1º andar do Ministério Público. Não sou eu que estou dizendo isso, já que esse assunto da escuta faz parte da declaração de uma pessoa na Justiça. Não estou inventando nada. Então, com certeza, isso precisa ser discutido.

Estamos vivendo uma ditadura imposta pelo Ministério Público, que está fiscalizando a vida de todo cidadão. Aliás, se esse cidadão é uma pessoa de influência na sociedade, toda conversa dele, por telefone, está sendo monitorada, para ser utilizada na hora em que eles acharem que deve. Eles falam muito nas palavras "indício de corrupção", como pretexto de irem até à Justiça pedir autorização para fazer aquela escuta que já foi feita.

A Assembléia tem de reagir, pois até a imprensa está fingindo que nada está acontecendo. A imprensa está sendo monitorada e fiscalizada por essa central telefônica. Parece que o pessoal da imprensa mineira não viveu a ditadura.

Fico indignado com tudo isso, Deputado Getúlio Neiva, porque nós sofremos, eu sofri, porque comecei a lidar com a política aos 14 anos, debaixo de cacete. Estive preso por três ou quatro vezes, apenas porque levantávamos movimentos estudantis para discutir os problemas. Não fazíamos enfrentamentos nem nada de excesso, mas, ainda assim, tiravam-nos a liberdade. Quantas vezes saímos para fazer reuniões e fomos detidos pela Polícia do Exército, pelo antigo Dops, apenas porque estávamos lutando pela nossa liberdade. Aliás, a única luta que travei, até hoje, foi pela liberdade. Essa mesma liberdade que nós demos à imprensa e que, hoje, ela não exerce.

Vejo a indignação e a ansiedade dos jornalistas da TV Assembléia, que fazem as matérias que não passam pela censura da redação dos grandes jornais. Lutamos para essa liberdade, assim como também lutamos para que o Ministério Público tivesse a influência que tem hoje e para que fosse o órgão de defesa do povo, mas, infelizmente, a situação inverteu-se.

O Ministério Público não está exercendo o papel que o Constituinte de 1988 delegou a ele, visto que o que estão querendo fazer é substituir os Poderes Legislativos Estadual e Municipal e ainda ser Prefeitos no lugar do Prefeito que foi eleito, estabelecendo o que vai ou não ser feito e até determinando despesas. Muitas vezes, até determinam que o Prefeito faça uma despesa, sendo que aquela despesa não está no seu orçamento nem no orçamento financeiro.

E fica dizendo que, se o Prefeito não cumprir aquelas normas, será processado por improbidade administrativa, desacato ou seja o que for. Inventam um monte de coisa, e o coitado do Prefeito, principalmente os políticos do interior, ficam à mercê dessas pessoas que impõem a ditadura da lei, forçando, "ameaçando" - esse é o termo mais grave que conheço - processar quem quer que seja porque não atendeu a uma recomendação do Ministério Público. Todo mundo fica com medo. Você deixa o seu mandato e tem de pagar advogado o resto da vida, para atender aos desmandos do Ministério Público.

Portanto, V. Exa. fez um discurso que merece ser ouvido por toda a população de Minas Gerais e principalmente pelos membros do Ministério Público, que devem estar nos ouvindo neste momento. Que eles façam uma reflexão sobre o que estamos falando e discutindo aqui, na Assembléia Legislativa. O que estamos discutindo são os excessos, que estão passando do limite. E tudo o que passa do limite é contestado em determinado momento. E é isso o que estamos contestando.

Parabenizo-o, Getúlio, por seu belo discurso, e não por sua coragem, porque quem conhece sua vida pública sabe que V. Exa. não precisa dizer que tem coragem. V. Exa. tem moral para fazer, e isso é muito mais forte do que a própria coragem. Muita gente tem coragem, como alguns membros do Ministério Público, mas não têm moral para fazer o discurso que V. Exa. fez aqui.

O Deputado Getúlio Neiva - Muito obrigado, Deputado Antônio Júlio. Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer aos companheiros da Assembléia que estarei aqui, hoje à noite, amanhã, pela manhã, e amanhã à tarde, o tempo todo, apelando aos companheiros Deputados para definirmos com nossos partidos que o veto do Sr. Governador seja apreciado antes do recesso, sob pena de não termos recesso. Não aceito a idéia de empurrá-lo com a barriga. Quero ver, quero olhar nos olhos de cada um dos parlamentares após a votação, quero sentir, quero ter o "feeling" deste momento, que considero histórico para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Um abraço.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, amigos, antes de falar de dois assuntos que me trazem a esta tribuna, quero, com pesar, noticiar o falecimento, na semana passada, de um grande cidadão de São Francisco de Paula, que, por duas vezes, foi Prefeito desse Município. Nesse intuito, apresento a esta Casa requerimento nestes termos:

"O Deputado que este subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, propor a esta augusta Casa que seja externada à família do finado Luiz Ribeiro de Sousa manifestação de pesar pelo seu falecimento, ocorrido em 29/6/2007, na cidade de São Francisco de Paula.

O Sr. Luiz Ribeiro de Sousa nasceu em 19/11/28. Casou-se com Maria Beatriz dos Santos Sousa e com ela teve sete filhos - Maria da Glória, Américo, Luiz Roberto, Elmo, Helenice, Regina Cássia, Rita Lúcia - e oito netos.

Notabilizou-se como farmacêutico, exercendo sua profissão por 58 anos, suprimindo por mais de 35 anos a falta de médicos no Município, onde teve oportunidade de realizar partos e até micro-cirurgias, socorrendo as famílias francisco-paulenses nos momentos mais difíceis, elas que nele depositaram toda a sua confiança.

Homem público, respeitado e admirado por todos, grande pai, amigo e companheiro, sempre preocupado com as questões relacionadas à saúde pública, realizou grandes obras, como o primeiro posto de saúde do Município, além de fundar a Creche Comunitária Geralda Santos, implantar a Copasa, o ensino médio nas escolas urbanas, construir escolas na zona rural, pavimentar diversas ruas e melhorar estradas na zona rural. Construiu também o coreto, que serviu de palco para a apresentação de uma das suas grandes paixões, a Lira Alcino José de Araújo, contribuindo para a cultura local e incentivando-a.

Foi Prefeito Municipal de São Francisco de Paula por dois mandatos, de 1977 a 1982 e de 1989 a 1992, e ainda Vereador por um mandato no período de criação do Município. Exerceu também dois mandatos como Vereador na cidade vizinha de Oliveira. Pelas atividades que exerceu ao longo de sua vida, seja como farmacêutico, seja como político respeitado, manifesta-se o profundo pesar pelo seu falecimento.

Requer, ainda, seja dada ciência deste requerimento à família do finado na pessoa de sua esposa, Sra. Maria Beatriz dos Santos Sousa, residente à Praça Gabriel Passos, nº 116, Centro, São Francisco de Paula."

Este é o nosso requerimento com o objetivo de prestar essa justa homenagem a um dos homens mais queridos da cidade de São Francisco de Paula.

Tive oportunidade de participar do velório e do enterro, quando fui testemunha do grande carinho e apreço e da grande homenagem que toda a população rendeu ao seu ilustre cidadão.

Fica aqui a homenagem da Assembléia Legislativa a essa figura ilustre de São Francisco de Paula. (- Lê:)

Meus senhores e minhas senhoras, há realizações na administração pública que não podemos deixar de exaltar. Em meio a tantas dificuldades desta época de violência, insegurança coletiva e profunda apreensão quanto ao futuro, determinadas ações governamentais e iniciativas da própria sociedade civil organizada trazem alento e esperança por dias melhores. Digo isso em razão da excelente reportagem publicada pelo "Estado de Minas" na edição de 22 de junho último, sob o título "Projeto de vida", na qual é destacado, com competência, o trabalho desenvolvido pelos que se dedicam ao Projeto Curumim, uma feliz iniciativa que, há mais de uma década, tem sido empreendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese.

Esse é um exemplo marcante da integração entre criança, família e escola, trabalhando com crianças e adolescentes de áreas carentes no horário em que não estão nas salas de aula. É uma ação concreta do Estado e de voluntários da sociedade civil organizada visando à redução da vulnerabilidade no processo de formação moral, educacional e cidadã dos jovens, levando a estes os meios necessários à interiorização de valores, preparação profissional, atividades culturais, de lazer e outras. São diversos núcleos em funcionamento na região metropolitana, a saber: 11 unidades em Belo Horizonte, duas em Vespasiano, uma em Ribeirão das Neves, três em Ibitiré e sete em Contagem.

Como se sabe, crescem os problemas sociais da atualidade, em razão da fragilidade da estrutura familiar contemporânea, principalmente nas camadas mais carentes da população. Para reduzir os efeitos dessa realidade, o Curumim conta com 250 funcionários e diversos voluntários que trabalham em função de 1.500 crianças de 5 a 16 anos. As atividades incluem a preparação desses jovens em oficinas variadas, desde o aprendizado de tarefas do cotidiano até aulas de música, com canto coral, esportes e noções de valores básicos da cidadania, objetivando sobretudo o fortalecimento moral dessas crianças carentes.

Entre os núcleos do Curumim, merecem destaque a unidade do Bairro Nova Pampulha e o Curumim Salesiano, considerado modelo pelo excepcional trabalho que vem desenvolvendo. Estão de parabéns o Curumim, os seus criadores e aqueles que, há mais de 10 anos, idealizaram uma forma vitoriosa de lutar por um futuro melhor para a nossa juventude. Cumprimento efusivamente os que tomaram para si a responsabilidade de manter e fazer crescer esse projeto, que merece todo o nosso aplauso.

Um segundo registro que gostaria de fazer decorre da satisfação que senti ao participar, nesta semana, mais precisamente no dia 2, da solenidade de inauguração das novas instalações do Ambulatório Professor Mardas Salvador Nancran, do pronto-atendimento do bloco cirúrgico do Hospital Universitário São José, que há anos funciona no Bairro Santo Agostinho, à Rua Aimorés, e que vem sendo muito bem administrado pela Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma.

Esse hospital, para os que acompanham o setor da saúde em nossa cidade, tem uma história gloriosa de realizações em benefício do nosso povo. Como entidade universitária, já passou por momentos de extraordinário desenvolvimento como instituição hospitalar, assim como fases de profunda crise, decorrente das dificuldades para obtenção e manutenção dos recursos financeiros indispensáveis ao seu funcionamento.

Agora, graças a autoridades que participaram da solenidade de inauguração, como o Senador Eduardo Azeredo, o Deputado Rafael Guerra, o Secretário Marcus Pestana - representado na cerimônia pelo Dr. Odilon -, o Dr. Leonardo Bréscia, Diretor-Geral do Hospital, e a Feluma - que cumprimento na pessoa do Dr. Wagner Eduardo Ferreira, seu Presidente -, e com recursos financeiros próprios do Pró-Hosp e da Unimed, está inaugurada a ala ambulatorial do hospital, num exemplo concreto de parceria fundamental para essa conquista, que é de toda a sociedade. Gostaria de, mais uma vez, desta tribuna, cumprimentar a Fundação Estadual Lucas Machado - Feluma -, pelo seu trabalho junto àquele hospital, assim como ao Secretário Marcus Pestana, que teve a sensibilidade de liberar os recursos necessários para a implementação dessa importante ampliação, e o Governador Aécio Neves, que possibilitou a liberação de tais recursos.

Sr. Presidente, aproveitando os minutos que me restam, trago um último assunto a esta tribuna. Quero fazer um apelo ao nosso querido Deputado Doutor Viana, que ora preside esta reunião, para que agilize um requerimento que protocolamos nesta Casa em 4/6/2007, que diz respeito a uma solicitação de informações à Feam, relativamente à situação do aterro sanitário de Belo Horizonte. Digo isso, Sr. Presidente, porque em 3/4/2007 foi realizada a 143ª Reunião Ordinária do Plenário do Copam, em que ficou definido que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte deveria realizar alguns procedimentos ali deliberados. Entre esses, um de extrema importância, que estipulou um prazo de 60 dias

para a Prefeitura apresentar um projeto de recuperação do passivo ambiental gerado pelo aterro sanitário de Belo Horizonte. Nessa mesma reunião o Copam também deliberou que o aterro sanitário de Belo Horizonte teria suas ações concluídas, ou seja, seria fechado, suas atividades seriam encerradas no final deste ano ou quando se atingisse a cota 930. Alcançada uma das alternativas, as atividades deveriam ser encerradas. Torna-se necessário, então, que a Prefeitura apresente um projeto de recuperação da área. Segundo deliberação do Copam, esse prazo seria de 60 dias a partir de 3/4/2007, portanto já expirado. Tendo em vista que este Deputado, bem como a Comissão de Meio Ambiente, está acompanhando as deliberações tomadas naquela reunião, precisamos de respostas que deverão ser repassadas aos interessados.

Há ainda um outro tema acerca do qual devemos aprofundar-nos, sobre o qual também solicitaremos oportunamente informações à Prefeitura Municipal, porque, naquela mesma reunião, ficou acertado que toda essa atividade de "descomissionamento" do aterro seria realizada em comum acordo com os moradores, que teriam participação efetiva na definição do que seria feito na área. Todavia, para surpresa nossa, o que esperamos ser boato - precisamos estar atentos -, obtivemos a informação de que aquela área seria utilizada para transbordo do material, ou seja, aquele espaço acumularia detritos de toda a Capital, os quais, oportunamente, seriam transportados para outro local. Essa situação não foi negociada com a comunidade, não foi analisada pelo Copam, e é uma alternativa que não atende a nenhum dos moradores de toda a região, que hoje já congrega aproximadamente 300 mil moradores. Então, faço essa ponderação. Solicito a V. Exa. que agilize o encaminhamento deste requerimento à Feam, a fim de obtermos essas informações e repassá-las à comunidade. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - A Presidência, atendendo ao requerimento de V. Exa., agilizará esse encaminhamento, visto que é urgente a questão do aterro sanitário de Belo Horizonte, cujo término está previsto para 31/12/2007.

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, trago a esta tribuna pedido de realização de reunião especial pelo aniversário de 60 anos do Partido Socialista Brasileiro - PSB. Em 1945, vieram a lume as inovadoras idéias do movimento da esquerda democrática, que objetivava conciliar o processo de transformações sociais com as exigências de ampla liberdade civil e política. O reconhecimento da vigorosa luta desse movimento, no tocante à publicidade da idéia socialista, teve consequência na transformação da esquerda democrática no PSB, tendo como marco o dia 6/8/47. O partido propugnava, como objetivo e como prática, fazer do PSB uma escola de democracia a partir dos núcleos de base.

Encontravam-se entre os fundadores: Bruno de Mendonça Lima, João Mangabeira, Domingos Valesco, Hermes Lima, Antônio Cândido, Paulo Emílio Sales Gomes, João da Costa Pimenta e Osório Borba. Eles defendiam a constituição de um partido aberto a todos que dependessem da venda de sua própria força de trabalho. Defendiam-se reformas imediatas, como nacionalização das áreas economicamente estratégicas, ampliação dos direitos dos trabalhadores e garantia da saúde e educação públicas, ao lado da defesa e do desenvolvimento do regime democrático. Ao mesmo tempo, salientava-se que o socialismo democrático seria a solução definitiva para as questões agrária e industrial, bem como para a democratização da cultura e da saúde pública. Em 1965, o PSB foi cassado, extinguindo-se juridicamente. Dessa forma, entre 1965 e 1985, a atuação partidária deu-se na clandestinidade. No fim da ditadura, foi assinado um manifesto requerendo a reorganização do partido. A partir de sua reorganização, o PSB foi presidido pelo acadêmico Antônio Houaiss, pelo ex-Ministro Jamil Haddad, pelo ex-Governador de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar, por Roberto Amaral e atualmente é presidido pelo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos. Um marco tanto formal quanto político, o PSB, àquela época, ousava na política, defendia o socialismo, acusava o capitalismo, denunciava a tortura e exigia a anistia ampla, geral e irrestrita. Entre seus filiados, Miguel Arraes era considerado um dos seus baluartes, tornando-se um dos maiores expoentes da esquerda brasileira. Em 1993, foi eleito para presidir o partido. No que se refere à defesa das ideologias partidárias, são célebres suas asserções, senão vejamos:

"Eu acho que a humanidade tem de encontrar um sistema que busque uma solução satisfatória para todos e pregue a pacificação das relações humanas. O socialismo seria essa busca da solução satisfatória para todos. O que se viu no Leste Europeu não era socialismo. Eram regimes de grandes partidos, bastante assistencialistas. A juventude não foi incorporada, não se identificou com o processo."

"Não defendemos nem um Estado mínimo nem máximo. Defendemos e lutamos, isso sim, por um Estado que, a partir de suas peculiaridades, cumpra suas finalidades públicas."

O partido sempre fixou posição em todas as questões sociais vividas pela sociedade. Luta pelos interesses gerais do povo brasileiro, dos operários, e contra as desigualdades sociais profundas e o predomínio de umas nações sobre outras. Dessa forma, a história do partido é marcada por 60 anos de incessantes trabalhos prestados ao povo brasileiro, Deputado Getúlio Neiva. Ante o exposto, faz-se necessário homenagear o 60º aniversário do atuante Partido Socialista Brasileiro, que hoje tem uma firme posição a partir do Estado da Bahia, tendo como Governadores Eduardo Campos em Pernambuco, Cid Gomes no Ceará, e a nossa amiga Vilma Faria no Estado do Rio Grande do Norte.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Nobre Deputado Wander Borges, em nome do Partido Comunista do Brasil - o PCdoB -, quero parabenizar toda a militância desse grandioso partido, o PSB, que tem uma profunda história ligada ao povo brasileiro. E, na história mais recente do País, hoje vivemos um momento muito promissor na política brasileira, que sempre teve a participação do PSB. Lembro-me de que, ainda no meu período de militância estudantil, quando fizemos a primeira campanha Lula Presidente, em 1989, tínhamos, como candidato a Vice-Presidente, o grande Desembargador gaúcho, José Paulo Bisol. Nesses anos todos, o PSB sempre esteve ao lado da construção da Frente Brasil Popular, demonstrando que era possível se construir no País uma alternativa de poder à esquerda. O PSB sempre foi protagonista desse processo. Atualmente, no Congresso Nacional, nobre Deputado, constituímos um bloco de esquerda formado pelo PSB, PCdoB, PDT, o qual tem, como centro fundamental, o projeto de crescimento e desenvolvimento do País, com distribuição de renda. O PSB sempre julgou um papel na história, está julgando atualmente e, com certeza, haverá de julgar grande papel para o futuro democrático e popular do País. V. Exa. e toda a militância do PSB estão de parabéns.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Deputado Wander Borges, obrigado pelo aparte. Na verdade, estava ouvindo o pronunciamento de V. Exa. e apressei-me em vir aqui para, não só em meu nome mas, com certeza, em nome do nosso partido, o PMDB, felicitar V. Exa. e o PSB, pelo transcurso dos seus 60 anos de existência. Trata-se de um partido que tem tradição e está amalgamado na alma e no coração do povo brasileiro pelas lutas e idas que tem travado ao longo da recente história brasileira. V. Exa. representa o povo nesta Casa e presidindo o PSB de uma maneira muito altaneira, capaz e sobranceira, defendendo com radicalidade os interesses do Estado, estando sempre presente nos grandes acontecimentos de Minas e do Brasil.

V. Exa. e o PSB estão de parabéns - primeiro, pela sua história e, depois, pelo Presidente que tem sido V. Exa. em Minas Gerais. Muito obrigado.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Deputado Wander Borges, gostaria de, na sua pessoa, como Presidente Estadual do PSB, e em nome da nossa Bancada do PT, de deixar aqui registrado os parabéns pelos 60 anos de história, de luta, de vida democrática e de participação política na construção da democracia no País. Registramos que o PSB é um dos primeiros aliados no campo da esquerda, neste país hoje do governo do Presidente Lula. Já o foi no primeiro mandato e hoje faz parte também da base aliada do governo federal, comprometido com as mudanças para o País. Aliás, o País está no trilho do desenvolvimento, pensando na educação de qualidade, na inclusão social, na distribuição das riquezas e nas nossas possibilidades. O PSB faz parte desse programa de desenvolvimento do Brasil, com suas lideranças, com seus filiados e com a construção do seu partido. Em nome do PT, registramos nossas considerações pelo trabalho que é realizado em Minas Gerais e pela possibilidade que o partido tem de crescer, de desenvolver e de apresentar um pensamento socialista. Parabéns.

O Deputado Tiago Ulisses (em aparte) - Agradeço a consideração do Deputado Wander Borges. Com muita alegria, cumprimento o Deputado

Doutor Viana, que tanto abrilhanta os nossos trabalhos. Comemoro com a Bancada do PV, com o Deputado Inácio Franco, brilhante Prefeito de Pará de Minas, com os demais colegas da bancada, com o Deputado Hely Tarquínio, o bom trabalho do Sr. Eduardo Campos, Presidente nacional. Ele tem conduzido muito bem os trabalhos do PSB, um partido histórico, com 60 anos, que tem tradição e consideração pela luta pela democracia. Nós, do PV, por meio de comunhão de idéias, temos trabalhado nesse sentido e vimos considerando isso no plano nacional com o Deputado Carlin Moura e com a Deputada Elisa Costa. Nós, do PV, sempre tivemos no Deputado Wander Borges um grande amigo, um grande colega, um grande parlamentar. No início do ano, tive a oportunidade de conhecer o trabalho do Sr. Eduardo Campos, Governador de Pernambuco, assim como a Refinaria Abreu e Lima e o Porto de Suape. Ele está engrandecendo Pernambuco, assim como V. Exa. engrandeceu Sabará, nossa querida cidade histórica, uma das melhores de Minas Gerais, quando foi Prefeito por duas vezes. Aliás, ele foi considerado o melhor Prefeito de Minas Gerais naquela época. Registro as considerações dos colegas do PV, e tenha certeza de que o Deputado Inácio Franco subscreve nossas palavras. Gostaria que V. Exa. continuasse a brilhante trajetória que teve como Prefeito e que agora está trilhando como parlamentar. Quem sabe o ano que vem, em vários Municípios de Minas Gerais, o PV e PSB caminhem juntos. Obrigado.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Em nome do PSC, cumprimento o PSB, partido que tem prestado um grande serviço à Nação brasileira e particularmente o meu amigo, Deputado Wander Borges, que tenho o privilégio de conhecer há vários anos. Acompanhei de perto o seu trabalho junto à Prefeitura de Sabará. Foi um exemplo para os administradores municipais e para o Brasil. Não podemos deixar de saudar os 60 anos do PSB na sua pessoa. Desejo-lhe sucesso, pois V. Exa. é o responsável pelo destino do partido do Estado de Minas Gerais. Não tenho dúvida de que V. Exa. realizará um grande trabalho, procurando estender os braços do PSB em todo o Estado de Minas Gerais. Parabéns pelo seu pronunciamento e pelos 60 anos.

O Deputado Juninho Araújo (em aparte) - Cumprimento-o pela Presidência do PSB e parabeno-o pelo aniversário do partido. Durante o curto período em que fomos companheiros de bancada, alimentamos a esperança de continuar juntos, de fazer com que essa bancada seja refeita e volte com toda força. Foi muito bom trabalhar com V. Exa. e com outros companheiros do PSB. Tenho certeza de que o partido fez uma grande escolha quando elegeu seu nome para ser o Presidente em Minas Gerais. O telefone do gabinete toca diariamente. As pessoas querem comissões provisórias do PSB no interior do Estado. Isso mostra a força do partido não só em âmbito nacional, como também em âmbito estadual. Tenho certeza de que V. Exa. saberá melhor que ninguém comandar os destinos do partido em Minas Gerais. Desejo-lhe sucesso. Parabéns. Conte conosco.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Deputado Wander Borges, grande amigo, fico feliz em vê-lo na tribuna comemorando os 60 anos do PSB, que tem na figura de Miguel Arraes e Eduardo Campos o ideário e o ideal do partido. Gostei muito quando V. Exa. disse que não é o Estado máximo do socialismo puro nem o Estado mínimo do liberalismo voraz, mas o Estado da razoabilidade, o Estado que quer para todos a liberdade, dentro dos limites da lei, mas de uma lei justa, inspirada na justiça social equilibrada e regulada pelo princípio de liberdade e igualdade de oportunidades. Esse é o binômio que o PSB tem como princípio para comandar todos os seus diretórios e todos aqueles que seguem a trilha desse partido. Mais uma vez, gostaria de dizer que comemoramos, sim, com muita confiança no seu partido, porque sabemos que V. Exa. é o representante do referido partido em Minas Gerais. Ter companheiros da sua estirpe nos traz muita confiança, não só a nós, mas também ao nosso Governador Aécio Neves. Parabéns mais uma vez.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Deputado Wander Borges, gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que uma das mais gratas revelações nesta legislatura é a presença de V. Exa. no Plenário do Parlamento mineiro. Fico muito feliz pelo seu depoimento narrando a história do partido. Hoje, sem dúvida alguma, nos 60 anos de história do PSB, tenho certeza absoluta de que V. Exa., na qualidade de Presidente, muito tem feito por essa sigla que tem trazido a história marcante de Minas para o Brasil. Parabeno V. Exa. e todos os filiados do seu partido, que poderá crescer ainda mais em razão da postura séria que V. Exa. demonstra para com Minas Gerais, para ver a democracia tão esperada por este país.

O Deputado Wander Borges - Muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Aguardaremos ansiosos para que seja marcada a data da grande festa que faremos para o PSB nesta Assembléia. Agradeço aos 76 Deputados que subscreverem esse requerimento junto a este Deputado que lhes fala. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Boa-tarde, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, o motivo que nos traz a esta tribuna é a proposta de fazer uma reflexão sobre as atribuições do Ministério Público, tanto na esfera estadual quanto na federal. Pretendemos explanar especialmente acerca do nosso entendimento sobre a importância fundamental do Ministério Público para a efetivação dos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito.

A Constituição da República de 1988 consagrou o Ministério Público no capítulo das Funções Essenciais à Justiça e tratou-o como instituição permanente e fundamental para a defesa do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis -art. 127 da Constituição da República de 1988. O art. 129 da Carta Magna dispõe sobre as funções institucionais do Ministério Público. Vejamos alguns exemplos. (- Lê:)

"Art. 129 - São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;". O art. 129 vem descrevendo essas funções constitucionais em seus incisos VI, VII, VIII e XIX, estabelecendo as prerrogativas do Ministério Público. O § 1º estabelece que a legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas nesse artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto na Constituição e na lei.

Posteriormente, tivemos o acréscimo de alguns artigos pela Emenda à Constituição nº 45, de 8/12/2004, particularmente o art. 1º. E aí, descreve: (- Lê:)" § 2º - As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira; § 3º - O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos; § 4º - Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93; § 5º - A distribuição de processos no Ministério Público será imediata."

Sabemos que o Ministério Público não é uma instituição perfeita. Muitas vezes são cometidos equívocos e excessos. Seus membros são seres humanos dotados de falibilidade, como em qualquer outra instância de poder ou de desenvolvimento das relações humanas. O que nos causa preocupação é o fato de ficarmos tentados e cair na armadilha de generalizar erros isolados, como se fossem praxe, e passarmos a jogar pedras na instituição indiscriminadamente. O que temos é o dever e a obrigação de denunciar os desvios e as arbitrariedades cometidos por

Promotores e Procuradores de Justiça. Temos como instrumentos tanto os órgãos corregedores quanto o recém-criado Conselho Nacional do Ministério Público, pela Emenda à Constituição nº 45/2004.

Em algumas ocasiões nas quais acionamos a Corregedoria do Ministério Público Estadual, tivemos êxito na imputação de penalidades aos representados, mas, muitas vezes, temos de nos lembrar que certos casos de impunidade, como o dos dois Promotores de Araxá, esbarraram na morosidade do arcabouço legal do País. Outras vezes, o corporativismo acabou imperando e impedindo o aprofundamento das apurações. Cito aqui o caso dos Promotores de São Sebastião do Paraíso.

Defendemos a harmonia e a interação entre os Poderes e as instituições, posto tratar-se de um dos pilares do regime democrático. Desde que participamos da Comissão de Direitos Humanos - já há mais de 10 anos -, a qual presido desde 2003, temos tido uma excelente parceria com algumas Promotorias de Justiça combativas e incansáveis na defesa dos direitos fundamentais. Podemos destacar a Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, da Capital, que teve à sua frente durante muitos anos o companheiro Dr. Antônio Aurélio Santos, exemplo de profissional no exercício da função de controle externo da atividade policial e de outras competências do Ministério Público Estadual; atualmente, a coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos é do ilustre Dr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, que tem acolhido inúmeros encaminhamentos que fazemos de pedidos de providências e é também um representante do Ministério Público Estadual que engrandece a instituição. Não podemos esquecer do belo trabalho do Dr. Antônio Sasdelli Prudente, Procurador de Justiça que coordenou aquela área de direitos humanos.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de citar também o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Conflitos Agrários, coordenado pelo Procurador de Justiça Dr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, extraordinário exemplo de profissional e de ser humano. Podemos destacar ainda o Promotor de Justiça Dr. Luís Carlos Martins Costa, também um respeitável membro do Ministério Público, inabalável na busca de soluções para os conflitos do campo. Outro exemplo a ser lembrado é o Procurador de Justiça Dr. Gilvan Alves Franco, grande idealizador da Promotoria Especializada no Combate a Crimes Praticados por Prefeitos - hoje com nova nomenclatura - Promotoria de Justiça de Combate a Crimes Praticados por Agentes Públicos. Sua luta pela defesa da gestão pública transparente, séria, amparada nos ditames legais tem de ser sempre enaltecida. Sua coragem e firmeza de homem do Jequitinhonha e Mucuri demonstram características necessárias a alguém que opta por essa missão.

Os esforços empreendidos pelo Ministério Público do nosso Estado para a instalação dos Conselhos Tutelares nos Municípios, o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho infanto-juvenil e, ainda, a defesa intransigente dos direitos atinentes à saúde e ao meio ambiente equilibrado são indubitavelmente ações que sempre foram reconhecidas pela Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Foram muitos raros os momentos em que essa Comissão recorreu ao Ministério Público para requisitar apoio e providências e não teve receptividade. Na maioria das vezes, tivemos a participação efetiva das Promotorias que acionamos na elucidação dos casos apresentados.

Destacamos aqui as gestões do Dr. Nedens Ulisses, ex-Procurador de Justiça, e os esforços que empreendeu para a moralização do Ministério Público. Homem digno e cristão, que trouxe muitas conquistas para a instituição, bem como nunca se furtou a encarar os problemas e buscar o aprimoramento da atuação dos membros do Ministério Público, sem proteger nenhuma falta ou desvio de quem quer que fosse e sempre com a determinação da apuração rigorosa de desvios de conduta.

Aí, neste aspecto, gostaria de entender que o parágrafo que lerei agora fica como um profundo desagravo pelo que foi dito por um único Deputado nesta tribuna. (- Lê:)

"É mister recordar do Dr. Francisco Lins do Rego, nobre Promotor de Justiça, homem honrado, digno e corajoso, que teve sua vida ceifada no dia 25/1/2002 de forma covarde e absurda. O seu trabalho magnífico à frente da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor será sempre lembrado e edificado. Infelizmente, de maneira torpe e absurda, perdeu a vida na investigação primorosa que fazia sobre a adulteração de combustíveis por postos de gasolina na Capital. As suas demonstrações de coragem e dedicação serão sempre marcos na luta contra a impunidade".

Qualquer Promotor de Justiça que tiver hoje Francisco Lins do Rego como referência na sua atuação, fará, afirmo, com que o Ministério Público esteja no caminho certo.

Temos de mencionar também dois Promotores que foram grandes exemplos de atuação na Comarca de Ribeirão das Neves e agora na Comarca da Capital: Drs. Rodrigo Fonte Boa e Leonardo Barbabela, que sempre foram combativos e nunca se intimidaram com ameaças de ninguém. Certamente muitos outros se destacaram em comarcas do interior - a lista é muito extensa - e honraram a instituição ministerial.

Não podemos deixar de mencionar também a relevância do Ministério Público Federal na atuação de casos que se tornaram verdadeiros escândalos no governo Fernando Henrique Cardoso e, até mesmo, no governo Lula. O Ministério Público do Trabalho desempenha um papel fundamental na defesa de direitos sociais e coletivos, por exemplo, no combate ao trabalho escravo.

Nossa intenção hoje, ao ocupar esta tribuna, não é promover uma defesa cega do Ministério Público nem de "glamourizar" tal instituição. Como já mencionamos, sabemos que a perfeição está muito distante e temos pleno conhecimento da ocorrência de desvios. Contudo, nós mesmos, nas situações em que fomos vítimas de posições arbitrárias de algum membro do Ministério Público, procuramos os caminhos disponíveis para coibir abusos. Alguns Deputados desta Casa que criticam duramente o Ministério Público Estadual por se terem sentido perseguidos imotivadamente acabaram sendo absolvidos pelo Poder Judiciário - Poder que realmente tem a competência legal para julgar com imparcialidade o cometimento de ilícitos civis, penais e até administrativos.

Esta Casa de leis deve dar exemplo e pautar-se sempre no respeito aos demais Poderes e instituições, sem se tornar submissa, vez que está em patamar de igualdade com os demais. A independência do Poder Legislativo é pressuposto fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Se um ou outro membro de poder ou instituição como o Ministério Público não compreende ainda os mais elementares princípios que devem nortear a conduta do agente público no exercício de suas funções, devemos buscar os instrumentos cabíveis, mas criar resistências genéricas aos demais membros não é uma postura madura, nem séria.

Esperamos que a Corregedoria do Ministério Público Estadual seja cada vez mais atuante e que não haja corporativismo na apuração dos casos que lhe sejam apresentados. Somos membros, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, de um Poder desarmado, que tem a representatividade da vontade popular como sua principal arma de luta e, possivelmente, com a consagração de uma democracia real e não fictícia, estejamos mais bem armados que qualquer outro, pois a soberania do povo é, sem dúvida, norma de ordem superior nas mais diversas esferas.

Então, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, destaco, com muita propriedade, a importância do Ministério Público na ordem constitucional.

Insisto que o que houve nesta Casa como um profundo desabafo na última semana seja talvez pela ausência de uma interlocução política mais

efetiva que deveria ser feita. Um dito popular diz que devemos jogar água suja fora da bacia, mas não podemos jogar a criança junto.

Não teríamos essa ordem democrática consolidada, se não tivéssemos a parceria, a interveniência e a postura firme do Ministério Público de Minas Gerais, que merece todo o destaque e todos os louvores desta Casa.

Concluindo, valemo-nos da máxima de Montesquieu, para encerrar e para a reflexão das Deputadas e Deputados: "Só o Poder controla o Poder". Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente, senhores visitantes, telespectadores da TV Assembleia; na última semana, mais especificamente nos últimos 10 dias, o tema central no Plenário desta Casa tem sido a discussão do Ministério Público.

Venho a esta tribuna não para discutir o assunto mas para registrar que tenho um profundo respeito pela instituição Ministério Público. Compreendo que ele desempenha um importante papel no funcionamento do Estado Democrático de Direito.

Vivemos ainda numa democracia muito jovem. O período republicano é o que detém a maior longevidade do regime democrático, 25 anos.

A Constituição de 1988 inaugurou um Estado Democrático novo e que precisa, sem dúvida nenhuma, ser aperfeiçoado e amadurecido. Esse aprimoramento passa pelo fortalecimento de nossas instituições, como o Ministério Público, o Parlamento, o Poder Executivo, enfim, além da sociedade civil organizada.

Acho que o debate do Ministério Público travado nesta Casa foi um pouco desfocado. Teremos a oportunidade, ainda, de retomar esse debate no seu devido patamar.

Tive oportunidade de ler rapidamente a Mensagem nº 72, do Governador, que opôs veto à Lei Complementar nº 104. É interessante o que o Governador diz ao vetar o artigo dessa lei que prevê ser competência do Procurador-Geral de Justiça do Estado promover inquérito civil público e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, o Vice-Governador do Estado, o Advogado-Geral do Estado, o Secretário de Estado, membro da Assembleia Legislativa, magistrado, membro do Ministério Público ou Conselheiro do Tribunal de Contas. Portanto, a competência de promover o inquérito civil público e a ação civil pública passaria ao Procurador-Geral de Justiça. Ao vetar, o Governador não o fez pelo seu mérito. Na mensagem do veto, ele não diz ser contra isso. Vetou por questão meramente processual, porque, ao incluir a ação civil pública, referia-se a uma matéria processual, cuja competência é do Parlamento federal, da legislação federal.

Portanto, é um debate que será retomado em momento oportuno, tendo em vista que essa questão deve ser tratada com muita serenidade e com muito respeito às nossas instituições democráticas.

O que também me traz a esta tribuna é o seguinte: na semana passada realizamos no Plenário desta Casa um importante seminário, que discuti o PMDI de 2007 a 2023. Após o seminário, o Plenário ateve-se à discussão do Ministério Público, e sinto que a discussão do PMDI ficou relegada a segundo plano. Gostaria de retomar o debate do PMDI, pois toca muito mais profundamente o cidadão, o trabalhador, a trabalhadora no nosso Estado, e precisamos aprofundá-lo. Saliento que o prazo final para apresentação das emendas ao PMDI será dia 9 de julho. Então, chama-me a atenção a necessidade de aprofundarmos a discussão do PMDI.

A proposta do PMDI de 2007 a 2023, que chegou à Casa e está em discussão, trata de diretrizes gerais para sustentar as LDOs, o Plano Plurianual e a lei orçamentária, que será votada no final deste ano.

Traduzindo isso para o cidadão comum, no meu entendimento, essas três proposições são as mais importantes, pois trata-se do Orçamento e dos investimentos do Estado, onde será investido o dinheiro que o Estado arrecada e qual a visão de futuro que Minas Gerais terá para o seu crescimento e desenvolvimento. Portanto, o PMDI, a LDO, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, apesar das palavras difíceis que representam, talvez sejam leis mais importantes. O povo mineiro tem de estar muito atento e acompanhar de forma sistemática a discussão do PMDI.

Na leitura do PMDI apresentado pelo Governador Aécio Neves, vieram-me alguns questionamentos. Primeiro, o texto da apresentação do PMDI passa-me a impressão de que se desconsidera tudo que já foi feito de planejamento em Minas Gerais. Apresenta-se o PMDI como se fosse inovação do Governador Aécio Neves - um PMDI de 2007 a 2023, que simplesmente revisa o PMDI de 2003, que também é da etapa deste governo. Mas, verificando o texto, constatamos que em momento algum se mencionam os dois PMDIs anteriores: o de 1995, apresentado pelo governador Eduardo Azeredo, e especialmente o de 1999, do nosso querido Governador Itamar Franco, que hoje ocupa o Conselho do BDMG. Aí me vem a seguinte pergunta: como falar em planejamento sem considerar o que já foi planejado anteriormente? No meu ponto de vista, é uma incoerência falar em um novo planejamento sem considerar o que foi planejado antes.

No caso especial do de 1999, do Governador Itamar Franco, precisamos refletir o seguinte: ao se desconsiderar o planejamento de 1999, o objetivo é não querer fazer uma crítica a ele, é não querer dizer que estava errado? Ele estava errado ou certo? Quero saber se o que foi planejado e apontado nesse PMDI foi cumprido pelo Estado. Temos de fazer esse debate.

Fazendo uma revisão no PMDI de 1999, que não foi sequer mencionado no de 2007, constatamos que, na época, ele estabelecia alternativas para a destruição continuada dos pequenos e médios empresários, a perda da competitividade das empresas nacionais - mesmo aquelas com tecnologia de ponta -, a desestruturação de cadeias produtivas tradicionais da economia, a venda perdulária de ativos estatais e privados nacionais ou a associação subordinada dos capitais nacionais a grupos estrangeiros. Aquele PMDI de 1999 colocava, no centro das preocupações governamentais, o crescimento com equidade social e a sensibilização do poder público para seu verdadeiro papel na construção de uma sociedade mais justa e mais humana, não sendo apenas um instrumento para a prevalência dos interesses materiais mais poderosos.

À época, o PMDI apontava a retomada do papel importante que tem o poder estatal na construção do desenvolvimento e na alocação de recursos entre os principais capitais atuantes na economia, de forma a orientar o processo econômico e social, seja por meio de seus principais instrumentos - as empresas e agências estatais -, seja por meio da reestruturação da máquina pública de planejamento e gestão e a recuperação dos serviços públicos.

Resta saber, quanto à reestruturação da máquina estatal e à valorização do serviço público, considerando-se o papel fundamental do Estado como agente propulsor do desenvolvimento econômico, se isso foi alcançado nos últimos anos, ou se, na lógica do desenvolvimento em Minas Gerais, hoje isso muda. É preciso esclarecer: o Estado desconsiderou a avaliação feita no passado e mudou seu norte, ou já alcançamos esses

patamares?

É importante também salientar que as políticas macroeconômicas e complementares naquela época tinham sido pautadas para servir aos objetivos das corporações empresariais. Em 1999, Minas estava sofrendo um grande ataque das corporações empresariais e do capital financeiro especulativo. À época, o modelo neoliberal estava muito em voga no Estado.

E é muito interessante. Quando se lê a análise da economia do Estado que foi feita à época, parece que estamos fazendo uma análise dos dias atuais. Naquela época, dizia-se que, apesar das conseqüências desastrosas que o neoliberalismo trouxe para o País, como Nação, e para a população, como um povo, era importante fazer esses alertas. As crises vindas à tona, no final de 1998 e início de 1999, agravaram essas situações. Houve, porém, o mérito de desvelar a verdade escondida sob um espesso manto de propaganda e publicidade enganosas a respeito da realidade da União, dos Estados, Municípios e da sociedade brasileira.

À época, já se fazia uma contundente crítica à grande cortina de fumaça que havia no País. E hoje? Como está realmente Minas Gerais? Como é feito esse debate? Será que Minas também, hoje, não estaria escondida sob um espesso manto de propaganda e publicidade? À época, também se fazia uma profunda crítica à destruição do planejamento público em Minas Gerais, aliás, priorizando o planejamento feito por assessorias privadas, e não pela esfera pública do planejamento em Minas Gerais.

Dizia-se que as equipes técnicas de planejamento estavam desmanteladas pelas políticas de remuneração, pelos programas indiscriminados de desligamento voluntário e de extinção de órgãos. Em sua maior parte, haviam perdido a capacidade de identificar e interpretar os grandes problemas sociais, econômicos e políticos do Estado, criando-se uma gestão em que interesses particulares dominavam e aceitavam-se críticas das decisões. O planejamento governamental foi transferido a consultorias privadas e até internacionais, que sabem ler números e tendências globais, mas são insensíveis aos sentimentos e às aspirações mais profundas dos mineiros e dos brasileiros.

Essa crítica apresentada em 1999 merece ser transportada para os dias atuais. Hoje, quando se fala de Estado para resultados, o centro do debate passa a ser os números, os números frios das finanças públicas, esquecendo-se o objetivo central do desenvolvimento, que é o ser humano, o cidadão, o trabalhador e a trabalhadora, o pagador de impostos, que faz a riqueza do País e do Estado. Precisamos entender o Estado de Minas Gerais como principal propulsor do desenvolvimento econômico.

Concluindo, Sr. Presidente, quero conclamar todo o povo de Minas Gerais, até o dia 9, que é o prazo final para as emendas, e especialmente as Deputadas e os Deputados desta Casa, a ficar atentos: precisamos fazer um comparativo entre o PMDI de 2007 a 2023 com o PMDI de 1999, elaborado pelo Governador Itamar Franco, que hoje ocupa um cargo no BDMG. Temos de comparar esses dois PMDIs para ver qual caminho Minas seguirá: se o da valorização do investimento público ou o do neoliberalismo e da forte propaganda e publicidade, que está em curso em Minas Gerais, hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltamos a esta tribuna para comentar os fatos ocorridos nas últimas 24 horas. Estamos sentindo arrefecer o relacionamento da Assembléia Legislativa com o Ministério Público, o que marca um importante episódio na vida pública de Minas Gerais. Há pouco, com a defesa quase aberta do Ministério Público feita pelo Deputado Durval Ângelo, sentimos que estamos todos errados, que os Promotores estão certos, que nada de errado está acontecendo nestas Minas Gerais.

Preocupa-me muito, porque talvez não se tenha prestado atenção num item bem singular no comportamento dos jovens mancebos Promotores, quentes, iluminados pelos holofotes. Quanto tempo gastam para que 90% de suas ações de improbidade administrativa morram no Tribunal de Justiça? Quanto tempo a Justiça de Minas Gerais perde quando o Promotor, por exemplo, ocupa por cinco meses a sede do Cruzeiro Esporte Clube, como se tivesse algo a ver com o preço dos sabonetes e papéis higiênicos comprados pelo Clube? Não tenho procuração para defender o Cruzeiro Esporte Clube, mas me estranha por que esses jovens mancebos, saindo das faculdades e sem treinamento na lide jurídica, que nunca trabalharam como advogados e sem experiência, conseguem montar um catatau gigantesco de argumentos repetitivos, em centenas de páginas, fazendo com que a Justiça seja obrigada a trabalhar desnecessariamente.

Sem dúvida alguma, há o respeito desta Casa e deste parlamentar para com o Ministério Público, para com os homens sérios, mais maduros, os que de fato se prepararam para a função, os que não ficaram embevecidos com as luzes da ribalta, os que não se julgam artistas nem querem ocupar o lugar do Prefeito. Preocupa-me esse arrefecimento do discurso do Durval Ângelo, pois, ao longo da história recente deste país, sabemos muito bem que partido político os nobres Promotores beneficiaram em suas ações; sabemos das ações conjugadas de um partido político para atingir até a Presidência da República. Senti isso na carne, porque, ao longo de quatro anos do meu mandato, fui sistematicamente perseguido pela Promotoria de Justiça da minha cidade.

E hoje, quando, escandalosamente, a Prefeita do PT, da minha terra, não faz licitação, não vemos, nos jornais, na televisão nem no rádio, os Promotores fazerem aquele espetáculo que fizeram contra mim. Um Promotor foi convocado pela Prefeita para ir à Prefeitura receber denúncias de uma empresa particular contratada pela Prefeitura para fazer auditoria, e os Promotores colocarem isso, integralmente, "ipsis litteris", na denúncia que encaminham à Justiça.

Dr. Jarbas, preocupa-me quando o Promotor de Justiça da minha terra convoca a imprensa para, à sua vista, assinar denúncias contra o Prefeito. Sabemos que o senhor e o Dr. Nédens, assim como todos que passaram por lá, tiveram dificuldades para controlar esse pessoal, em razão do excesso de liberdade que lhes demos na Constituição Federal. Perdoem-me, mas eu estava lá e ajudei. Penitencio-me perante os Srs. Deputados e Prefeitos por esse fato. Ajudei na formatação e revisão da Constituição para dar as competências que hoje são exacerbadas pelos jovens impúberes do Ministério Público. Preocupa-me, porque tenho uma dívida para com este país, pois ajudei a dar-lhes excesso de liberdade.

Da mesma forma, desta mesma tribuna, disse aos senhores que fui acordado a tempo na votação da lei de proteção à infância e à adolescência, que, na verdade, não protege a infância e a adolescência, mas cria gerações de marginais para este país. Preocupa-me quando, em debate recente nesta Casa, a maioria dos Deputados posiciona-se contra a redução da maioridade penal.

E isso não me preocupa apenas no meu canto, mas coloco para fora essa preocupação. Este país está precisando reformular sua democracia. Este país está precisando refazer as normas jurídicas. Não podemos continuar permitindo que só o Poder Executivo e o Ministério Público façam leis. O que estamos fazendo aqui? Somos vacas de presépio ou somos o Poder Legislativo? Ou fazemos a legislação e a conferimos, ou fiscalizamos os Poderes Executivo e Judiciário, ou não somos Deputados e não representamos a angústia e a necessidade do povo. Ou temos coragem para enfrentar situações como essa de maneira altiva e equilibrada ou não seremos mais merecedores dos mandatos que nos foram confiados.

Estou absolutamente convencido de que esta Casa vive um momento histórico e não pode, em nenhuma circunstância, abrir mão de sua posição de Poder instituído da República brasileira. Minas precisa de nós, o povo mineiro precisa de nossa atuação. E, certamente, não lhes iremos faltar. Obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento e saúdo o Deputado Doutor Viana, Presidente desta reunião, os Deputados e as Deputadas presentes no Plenário, a imprensa e os telespectadores da TV Assembléia de Minas Gerais. Quero dar continuação a um debate já iniciado na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no momento da visita, dentro de uma agenda, do Presidente Lula, quando do lançamento, no Palácio das Artes, em Belo Horizonte - pela segunda vez em uma semana -, do PAC. Foi um momento importante para Minas Gerais, como será para outros Estados brasileiros, diante das boas possibilidades por que passa o nosso país do ponto de vista do desenvolvimento, do crescimento e da aposta, bastante motivada, que o Presidente Lula e seu governo, por meio dos diversos partidos que compõem a base aliada do governo federal, têm apresentado ao País. Hoje, com muito mais experiência no segundo mandato, conhecendo mais as potencialidades brasileiras e elaborando, após muitos anos, um plano de crescimento e metas para o País. Planos que, na história, começaram com o Presidente Getúlio Vargas, depois com o Presidente Juscelino Kubitschek, passando por outras administrações, e agora, finalmente, o Presidente Lula está apresentando um plano de desenvolvimento para o Brasil e seus Estados.

Minas Gerais foi o 2º Estado a receber a visita do Presidente Lula para o lançamento do plano. São recursos da ordem de R\$3.600.000.000,00; sendo R\$3.000.000.000,00 de recursos e investimentos federais, R\$279.000.000,00 de contrapartida do Estado de Minas Gerais, e R\$322.000.000,00 de contrapartida dos Municípios.

Nessa primeira fase do PAC, os convênios assinados abrangem 43 Municípios, sendo que 23 deles são da Região Metropolitana de Belo Horizonte, sete possuem população acima de 150 mil habitantes - Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas e Uberlândia - e, mais, numa primeira seleção na área de saneamento, foram englobados mais 13 Municípios - Alfenas, Campos Altos, Córrego Fundo, Itabira, Mantena, Mariana, Ouro Preto, Ponte Nova, Raul Soares, Sacramento, São João del-Rei, Teófilo Ottoni e Ubá.

Registramos também que os Municípios com população de até 50 mil habitantes, que são a maioria dos Municípios mineiros, também poderão apresentar projetos para habitação e saneamento ambiental. A primeira seleção será neste mês de julho, para os Municípios que já apresentaram projetos. A segunda seleção ocorrerá no mês de setembro deste ano, para Municípios que já possuem projetos no Ministério das Cidades. Isso demonstra o compromisso do Presidente Lula com Minas Gerais.

A sessão solene no Palácio das Artes reuniu um conjunto de Prefeitos e Prefeitas. Todo o Executivo da região metropolitana estava presente, como também os de várias cidades que lá compareceram para assinar o convênio. Lá estavam o Prefeito Pimentel, a Prefeita Marília Campos e vários Prefeitos de Minas Gerais. Foi um evento extremamente importante, com uma proposta nacional. Talvez esse seja o primeiro recurso do governo federal, conforme dito pelo Presidente Lula, que Minas receba neste valor, neste montante: R\$3.000.000.000,00.

Quero, especialmente, mencionar a minha cidade, Governador Valadares. Trabalhamos em toda a região do Vale do Rio Doce, onde várias cidades foram beneficiadas. O mesmo ocorreu com a região do Mucuri, como com a cidade de Teófilo Ottoni, que é muito bem administrada pela nossa querida Prefeita Maria José, que está fazendo trabalho importante na cidade, incluindo as famílias num processo de cidadania.

Também foi importante a criação da Universidade Federal do Mucuri e Jequitinhonha, uma conquista de Teófilo Ottoni, do Vale do Mucuri e do Jequitinhonha, possibilitando o aquecimento da economia de toda aquela região, assim como a pesquisa, o conhecimento e novas oportunidades para a juventude. Esses fatores significam crescimento para essa região, que está no coração do Presidente Lula. O Presidente lança seu olhar para o Vale do Rio Doce, para o Norte de Minas, para o Mucuri e para o Jequitinhonha, cujas populações precisam efetivamente da proteção, dos investimentos, dos recursos do governo federal, embora também devam merecer o olhar do governo de Minas.

Essa é a forma de fazer política do Presidente Lula, republicana, com critérios transparentes para todas as comunidades, com critérios de priorização bem claros. Foram realizadas obras de impacto na integração dos Municípios, além de obras de recuperação ambiental e de bacias hidrográficas em situação crítica. Foram priorizadas cidades com elevada mortalidade infantil e famílias que recebem até três salários mínimos e que precisam de atendimento. Há casos também de várias obras já iniciadas que precisam ser concluídas.

Enfim, falo de critérios transparentes de uma política que olha pelo País, pelo Estado e pelo Município, independentemente das colorações partidárias e dos partidos que estão nos Municípios.

O que importa nessa visão, nesse novo jeito de se fazer política, são as necessidades da cidade, bem como a valorização das pessoas.

Por essa razão, Governador Valadares, utilizando-se dessa política de transparência, também já recebeu - e ainda está recebendo - do governo Lula o maior volume de recursos de sua história. Na verdade, a questão desses recursos teve início no governo do querido e saudoso ex-Prefeito João Domingos Fassarela, que, em sua administração, iniciou essa relação e essa forma de fazer política, com recursos utilizados para iniciar a urbanização e a infra-estrutura de tantos bairros carentes.

Ressalto ainda que, em nossa cidade, foi feita a inclusão de mais de 20 mil famílias nos programas sociais, mais de 14 mil no Bolsa-Família. Além disso, temos projetos, como os Centros de Referência de Assistência Social, os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil e os programas Sentinela e Agente Jovem. Em Governador Valadares, somente de programas sociais, chegam anualmente recursos de aproximadamente R\$40.000.000,00.

Em Minas Gerais, mais de 1 milhão de famílias são atendidas pelos programas sociais, que somam mais de R\$2.000.000.000,00 apenas do Ministério de Desenvolvimento Social, liderado pelo Ministro Patrus Ananias.

Além dos programas sociais e da BR-116, que já está concluída, onde foram investidos cerca de R\$30.000.000,00, Governador Valadares também está recebendo recursos para as estações de tratamento de esgoto, que já somam mais de R\$20.000.000,00. Agora, receberá do PAC mais R\$109.000.000,00, sendo que R\$90.000.000,00 são recursos federais e R\$19.000.000,00 representam a contrapartida do Município, que também tem seu compromisso.

Este é um momento importante não só para as cidades de porte médio do nosso Estado mas também para as pequenas, visto que teremos o PAC Funasa, que liberará R\$4.000.000.000,00 para projetos de saneamento, bem como para promover os cuidados com o abastecimento de água, e mais R\$2.000.000.000,00 para os programas de habitação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, em Minas Gerais e no Brasil.

Ainda no que tange à cidade de Governador Valadares, dos R\$109.000.000,00, R\$41.000.000,00 serão destinados à urbanização dos bairros mais necessitados da referida cidade, quais sejam Carapina, Asteca, Atalaia, Vila União Ipê, Penha, Vila União, Jardim Primavera e Vila Ozanam. Trata-se de recursos a fundo perdido, com uma contrapartida de R\$4.000.000,00 do governo municipal.

Portanto inauguramos um tempo em que contamos com muita consideração do governo Lula. Em Governador Valadares, durante o tempo todo, ressaltamos o olhar afetuoso, o compromisso demonstrado claramente pelo Presidente Lula com a nossa cidade, bem como com toda a região do Rio Doce.

Nossa cidade, a partir de 2008, receberá também um Centro Federal de Educação Tecnológica - Cefet. Isso se deve à boa articulação dos Deputados da bancada federal, do Deputado Leonardo Monteiro e especialmente do companheiro Virgílio Guimarães, que contribuiu efetivamente nessa questão, a fim de que Minas Gerais dispusesse de 12 Cefets. Como se vê, Governador Valadares também receberá um Cefet e, dessa forma, contribuirá com a educação profissionalizante. Somente no governo do Presidente Lula, foram criados 40 novos Cefets. Nos próximos quatro anos, serão criados mais 150, sendo que, em Minas Gerais, serão criados mais 12. Como já disse, Governador Valadares receberá um Cefet e, assim sendo, contribuirá com o ensino profissionalizante de toda a região, considerando-se as vocações regionais e as possibilidades de crescimento da nossa cidade.

Esses recursos, além dos demais que também são recursos de financiamentos, beneficiarão outros bairros, a exemplo dos Bairros Santa Rita, Penha, Distrito Industrial, Distrito de São Vítor, complementando as obras de Turmalina, Bairro Vila Ozanan e Palmeiras, os Bairros Nova Vila Bretas e Planalto e o aterro sanitário da nossa cidade, cujas obras se iniciaram no governo Fassarella e se complementarão agora com os recursos federais, como também a infra-estrutura do Santa Paula e do trevo, os Bairros Mãe de Deus, Altinópolis, Alto Vera Cruz e Alto Paraíso.

São recursos da ordem de R\$109.000.000,00, sendo R\$90.000.000,00 do governo federal e R\$19.000.000,00 de contrapartida do Município.

Registramos o compromisso do governo Lula, as nossas lutas, do Deputado Federal Leonardo Monteiro, do PT, e dos demais partidos que somam conosco essa coalizão nacional fazendo chegar a cada Município essa contribuição.

Queremos fazer um alerta à população de Governador Valadares para que fiscalize a aplicação dos muitos recursos que chegam a nossa cidade. Eles devem ser bem aplicados nas obras de pavimentação, de infra-estrutura, no saneamento e na habitação. As famílias que buscam hoje a sua moradia, os sem-casas, através das suas organizações, precisam da atenção especial do governo municipal.

Alertamos que é fundamental que a cidade cuide bem desses recursos e ajude a fiscalizar a boa aplicação de tantos recursos do governo federal, do Presidente Lula, para que não haja desvios, a exemplo dos quase R\$2.000.000,00 que foram desviados recentemente dos cofres públicos e até hoje ainda não se tem notícias ou informações, apesar das várias investigações e da própria CPI que foi assinada por toda a Câmara de Vereadores. Ainda não apareceram onde estão esses recursos de quase R\$2.000.000,00 que foram desviados da administração e não se sabe ainda para onde foram.

Isso nos remete a uma reflexão. Com tantos investimentos federais chegando a Governador Valadares, desejamos que toda a população se torne cidadã para fiscalizar a boa aplicação desses recursos. A população dos bairros mais necessitados merecem respeito, atenção, investimento, política pública de qualidade e boa aplicação dos recursos.

Esperamos que Governador Valadares dê uma resposta. A cidade merece ouvir da atual administração uma resposta sobre os acontecimentos de lá. É preciso que esses recursos de quase R\$2.000.000,00 retornem aos cofres públicos e se somem aos outros recursos federais que ainda chegarão. Com isso, teremos uma cidade que promoverá o desenvolvimento, a cidadania e o crescimento.

São recursos que também poderão ajudar a ampliar os recursos da saúde. Há muitas denúncias de que é preciso melhorar o atendimento no hospital municipal, o Programa Saúde da Família, os medicamentos, as consultas e o atendimento à cidade.

Da mesma forma, é preciso uma melhor condição de trabalho e melhores salários para os servidores públicos, que estão em greve e merecem a consideração e o respeito do governo. Fazemos novamente essa reivindicação histórica ao Governador de Minas Gerais para que efetivamente cuide dos servidores públicos estaduais. Os funcionários precisam de salários dignos, e, com melhor estima, teremos realmente uma boa atenção, um bom atendimento das políticas públicas, especialmente a população.

Esperamos que também lá a administração olhe para os servidores municipais e lhes dê melhores salários para que possam também cumprir da melhor forma o seu trabalho, atender melhor a comunidade. Deve ainda reavaliar os critérios de transparência, de tarifa social, seja da água, seja do esgoto, seja do lixo.

A cidade deve contribuir, sim. Os reajustes anuais são necessários, mas não podem ser abusivos a ponto de a população não conseguir pagar.

Não podemos penalizar a população mais pobre de nenhum Município de Minas Gerais, pois ela precisa de proteção, de política social e de cuidados. Esperamos que as tarifas públicas de água, de esgoto e de resíduos sólidos estejam de acordo com o que a população possa pagar. Para a população que recebe até dois salários mínimos, esperamos que haja uma tarifa social que contribua para isso. Cito o exemplo da luta da Assembléia Legislativa, de toda a nossa bancada e dos movimentos sociais.

Assinamos com 130 mil famílias de Minas Gerais o projeto de iniciativa popular que solicita a esta Casa e ao Governador de Minas Gerais a redução da tarifa de energia elétrica. Aliás, a tarifa de energia elétrica de Minas Gerais é a mais cara do Brasil. O projeto que está tramitando na Assembléia Legislativa solicita isenção da tarifa de energia elétrica para quem consome até 100kW, para a população que está incluída nos programas sociais. Esperamos que isso seja objeto de uma real e sincera avaliação, de um bom estudo do governo de Minas e da Cemig para o atendimento dessas famílias, especialmente as prioritárias, as famílias atingidas por barragens, as famílias que recebem um, dois salários mínimos e que estão nos programas sociais de Minas Gerais e do governo de Minas.

Registro a importância do PAC em Minas Gerais para acelerar o crescimento do Estado. Dessa forma, neste ano, Minas Gerais poderá contribuir com mais de 5% para o crescimento do País. Já temos R\$140.000.000.000,00 de reserva. A nossa economia está estabilizada, gerando mais de 2 milhões de empregos por ano. Isso significa que o País está entrando nos trilhos do desenvolvimento, mas é preciso participação dos governos, de todos os entes federados, da sociedade, da organização dos movimentos sociais e da iniciativa privada. Com certeza, Minas Gerais participará desse processo.

Queremos que o Norte de Minas, o Vale do Rio Doce, o Mucuri, o Jequitinhonha e especialmente Governador Valadares, cidade de nossa origem, também participem desse processo de crescimento e desenvolvimento para gerar oportunidades. Espero que, daqui a alguns anos, já não haja a forte emigração que existe hoje em Governador Valadares e no Vale do Rio Doce. Há 40 mil valadarenses fora de casa, enquanto na região do Vale do Rio Doce são mais de 130 mil pessoas fora de sua casa, de sua terra, de sua origem, de sua história. Queremos uma região que cresça e se desenvolva, para que a população permaneça ali, tenha emprego, vida digna, oportunidades para criar seus filhos. Nossa juventude precisa de muitas oportunidades. A educação e a saúde são uma grande oportunidade para a nossa população. Com certeza, Minas Gerais dará a sua contribuição para um plano de aceleração de crescimento e para o Brasil. Obrigada.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, comentarei alguns assuntos. A Zona de Processamento de Exportação - ZPE - de Teófilo Ottoni, com outras 16 de todo o Brasil, que era a grande expectativa desse Município e região, foi aprovada também no cenário da República. Falta agora a sanção do Presidente Lula. Na semana passada, quando ele esteve aqui, conversamos sobre essa questão, e ele disse que tinha algumas dúvidas.

Também convidamos o Ministro Walfrido dos Mares Guia para uma pequena conversa no aeroporto, e, nessa conversa, ficou acertado que o Presidente talvez vete um ou dois artigos, com o compromisso de, posteriormente, decretar uma medida provisória. Estamos quase no limiar de uma decisão final.

É preciso ressaltar aqui o que foi a luta da Zona de Processamento de Exportação - ZPE -, que começou em 1988, com o Deputado Federal Luiz Leal, e que se prolongou ao longo dos anos. Quando fui Deputado Federal, o ex-Presidente da República Itamar Franco nos concedeu um decreto que autorizava o início das obras. Imediatamente depois, fui convidado pelo Governador, à época, para assumir a Secretaria de Estado Adjunta de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, e a Comig, que fazia parte da nossa Secretaria, investi R\$3.000.000,00, com o capital da Zpecs, que é administradora da ZPE, e a obra foi edificada. Desde 1995, a obra está pronta, aguardando uma decisão do governo federal, o que é lamentável, porque fizemos um trabalho diferenciado em relação à ZPE.

Havia o Conselho Nacional da ZPE, que foi destituído, Conselho esse que era formado por quatro Ministros, mas a luta continua. Recentemente, o Deputado Federal Ademir Camilo assumiu a representação da nossa cidade e conseguiu colocar a referida matéria na pauta da Câmara e aprová-la. Na seqüência, tivemos a possibilidade de discutir muito esse assunto na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, sempre contando com a ajuda dos Senadores mineiros e, especialmente, com a ajuda do Senador José Sarney e do relator, Tasso Jereissati.

Foi uma briga feia. Aliás, V. Exas. devem tê-la acompanhado pela televisão; devem ter acompanhado aquele entrevista entre Aloísio Mercadante e Tasso Jereissati. Isso ocorreu justamente no momento em que ele tentava retirar da pauta a votação das ZPEs do Brasil. A ZPE de Teófilo Otôni é a única do Leste mineiro. Pois bem, agora falta a sanção presidencial, que estamos aguardando com ansiedade. Conversamos com o Presidente, quando ele aqui esteve com a Bancada do PMDB, ele nos disse que vai promulgar, e nós continuamos aguardando.

Gostaria ainda de fazer algumas outras considerações no Plenário da Assembléia. A primeira diz respeito ao fato de que a ZPE é um projeto coletivo, ou seja, um projeto que começou com o Luiz Leal e que passou por mim, por Ademir Camilo e pelos empresários de gemas preciosas, que abarcaram essa idéia para poder fazer a exportação das nossas jóias e bijuterias.

Teófilo Otôni é tida como a capital mundial das pedras preciosas, mas vendemos quase tudo "in natura" para o comércio exterior. Assim, o nosso objetivo é agregar valor, criar emprego e gerar receita. Certamente, a ZPE será o instrumento para isso.

Na última segunda-feira, a Prefeita da nossa cidade tentou apropriar-se da idéia da ZPE, por meio de uma grande e bem-divulgada reunião pelo menos com 40 pessoas, mas, graças a Deus, parece que o pessoal já não confia nela. O objetivo dessa reunião foi tentar falar que a Prefeitura tem a sua parcela de contribuição nisso, o que não é verdade, pois a ZPE é uma Zona de Processamento de Exportação já construída, pronta, de capital privado, com uma decisão governamental, do governo federal, por cuja implantação tanto lutamos.

Em Teófilo Otôni, está havendo um fato muito curioso: todas as obras do Governador Aécio Neves se transformam em obras da Prefeita. Ela toma conta das obras. Além do mais, quando mandamos dinheiro para resolver os problemas da cidade, ela vai até as rádios e os jornais dizer que peitou o governo e ganhou a queda-de-braço.

O governo do Estado está fazendo de tudo para amparar a nossa cidade, em face do descalabro administrativo, do desmantelamento da máquina pública e do desastre administrativo que acometeu Teófilo Otôni. É ruim, dói ver que a Prefeitura não respeita os mínimos ditames de cidadania, passando por cima de todas as questões morais e éticas, assumindo como suas as obras que são do governo do Estado e, ainda por cima, falando mal do governo. Isso é terrível.

A Deputada Elisa Costa veio até aqui para falar sobre o PAC.

Pelo menos no que tange a Teófilo Otôni, o PAC não funcionará, porque a Prefeitura não tem capacidade de endividamento, está no Siafi e não pode receber um tostão. A própria Caixa Econômica Federal, ao avaliar o financiamento de R\$30.000.000,00, deu o seu veredito: o Município não tem capacidade para tomar R\$0,01 de empréstimo. Portanto, o PAC não vai funcionar em Teófilo Otôni, ele empacou por culpa da Prefeita, e não do Presidente, que quer ajudar a cidade. Lamentavelmente, não conseguimos fazer com que a Prefeitura entendesse a necessidade de ser organizada.

Estamos vivendo um momento mágico, sobranceiro, de reflexão profunda sobre o comportamento dos jovens impúberes do Ministério Público, aqueles que nunca advogaram um dia sequer, não têm nenhuma vivência de advocacia, não enfrentaram contencioso nem tiveram cliente, que fizeram concurso. Mas, infelizmente, aqueles que se amparam na emenda à Constituição que exige três anos de exercício de advocacia para assumir o cargo de Promotor ainda não chegaram ao poder.

Preocupa-me muito quando a associação do Ministério Público faz moção falando que a Assembléia está batendo nesse órgão. Ao contrário, estamos tentando colocar os pingos nos is, colocar os limites corretos da sua ação, limites esses outorgados a nós para definir. Quem faz lei é o Legislativo. Estamos vendo Promotor fazer lei e querer ocupar o Executivo, ser Prefeito.

Ocorreu um episódio muito interessante recentemente em Minas Gerais, quando um Desembargador colocou a seguinte frase no seu despacho, que foi muito singelo: "Se o Sr. Promotor deseja ser Prefeito e mandar na Prefeitura, que se candidate". Isso está escrito lá. O Desembargador mandou o Promotor candidatar-se a Prefeito, porque ele quer mandar na Prefeitura. O Deputado Zé Maia ficou de me dar uma cópia desse despacho, que apenas li.

Temos de reportar-nos a outros casos interessantes nesta Casa, como a denúncia feita pelo Deputado Antônio Júlio. Aqui ao lado, na Avenida Álvares Cabral, 1.815, ou 1.851, não sei o número exato, onde funciona o Ministério Público, há uma coisa fantástica, maravilhosa, de alta tecnologia: um andar com equipamentos de escuta para acompanhar todos os que eles quiserem - o nosso telefone está grampeado. Anteontem, a Agência Brasileira de Inteligência - Abin - estava-se queixando ao Presidente da República de que não tem o direito de fazer escuta telefônica. Isso quer dizer que a Abin não tem o direito de fazer escuta, não tem equipamentos para tal, no entanto, o Ministério Público de Minas Gerais tem no seu primeiro andar um equipamento maravilhoso de escuta telefônica. Se fosse para ouvir somente bandido, conversa sobre venda de droga e assassinato, tudo bem.

Outro dia, um Delegado amigo abordou-me num restaurante e disse: "Tome cuidado. Ontem estive com o Deputado tal e disse a ele o teor da conversa que teve com outra pessoa, 'ipsis verbis'. Vocês precisam tomar cuidado com o que falam ao telefone". Eu não preciso tomar cuidado algum. Posso falar o que quiser, pois não tenho rabo preso, eu não tenho "negocim".

O Ministério Público precisa entender, Dr. Jacques, que vocês não são sacrossantos nem divinos, e sim homens e profissionais como nós. Homens pecam. Só não podem cometer o pecado que está sendo cometido pelo Ministério Público - não todos os seus membros, apenas uma pequena parte -, de gastar dinheiro do contribuinte preenchendo dezenas, centenas de páginas com processos que vão dar em nada no tribunal.

Aproximadamente 90% das ações de improbidade são recusadas pelo Tribunal. Quando chega aos Juízes e aos Desembargadores - maduros, competentes e ilustrados -, toda a força "holofotária" dos impúberes Promotores desaparece. Enquanto isso, ao longo de 2, 3, 4, 5, 6, 10 anos, a imagem do homem público já foi para o lixo; sua honra, enxovalhada; sua família sofreu; e seus amigos talvez se tenham afastado, para não ficarem perto de alguém denunciado. Curiosamente, no Brasil, a lei diz que quem acusa tem o ônus da prova. Não é assim que funciona. E não funciona por quê? Porque o Ministério Público, além dos comportamentos equivocados de uma parcela pequena que enodoa essa classe importante para a Justiça brasileira, usa a imprensa de forma indiscriminada para divulgar os seus atos. É um prato maravilhoso: escândalo, espetáculo, uma denúncia do Promotor. Dizem que Promotor é como cartório: tem fé pública, ou seja, ninguém pode contestar o que diz. Então, ficamos anos e anos na berlinda, com o nosso nome sujo até chegar ao final de um processo no Tribunal de Justiça, ou mesmo alguns ao Supremo Tribunal Federal.

Tenho um caso particular interessante para contar. Num belo dia, na campanha política de 1988, determinado cidadão, dono de um som, fazia a campanha eleitoral do candidato que era do meu lado. Como o caminhão dele havia quebrado, pediu um outro emprestado no departamento de obras da minha Prefeitura, e um funcionário o forneceu sem minha ordem, sem ordem do Secretário. Ele pensou que podia. Esse caminhão andou 1.200m para transportar um som para um comício. Fui processado. O assunto chegou ao STF, cujos relatores eram Sepúlveda Pertence e Aristides Junqueira. Fui absolvido, e mandaram arquivar o processo. O Promotor de Justiça da minha cidade pega o processo e o conduz de tal forma que Getúlio Neiva, 12 anos depois do parecer do STF, foi condenado a nove anos e seis meses de prisão em recinto fechado. Vejam V. Exas. que poder tem o inescrupuloso Promotor de Justiça, que poder tem o uso indevido da maravilhosa função do Ministério Público e até aonde pode chegar. Por que estou contando esse caso aqui hoje? Porque estou sentindo que houve um arrefecimento na luta de todos nós de colocar as coisas nos devidos lugares. Estupefato, vi até o Deputado Durval Ângelo, cujo partido se beneficiou tanto da ação dos Promotores de Justiça, fazer aqui uma defesa do Ministério Público. Fui descobrir o motivo. É a questão dos interesses de Contagem. O cara que denunciou o Ademir Lucas é do lado dele em Contagem. Perdoem-me! Está na hora de brincar?! Está não, mas sim de falar sério.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, saúde a todos.

Cumprimento-o, meu caro Deputado Getúlio Neiva, por seu pronunciamento, e faço coro com suas palavras no tocante à questão da perseguição que V. Exa. Sofreu, quando Prefeito de sua querida cidade.

Quando fui Prefeito de Nova Serrana, por dois mandatos, sofri uma perseguição ostensiva por parte de uma Promotora que por lá passou. Esses novos Promotores, quando chegam às cidades, principalmente às pequenas cidades do interior, não conhecem nada do passado dos administradores.

Fui perseguido ostensivamente por aquela Promotora. Tive mais de 30 processos movidos por ela na Comarca de Nova Serrana.

Não satisfeita em me atingir, atingiu a minha mãe. Já disse isso aqui. Deu entrada a um processo por formação de quadrilha, só porque ela tinha uma empresa num terreno em que havia uma discussão na Justiça se ele pertencia a nossa empresa ou ao Município. A Promotora deu entrada a um processo contra minha mãe, e ela foi obrigada a fazer um depoimento no Fórum local. Minha mãe tem 76 anos e sofre do mal de Alzheimer, portanto, não tem condições nenhuma de comparecer àquele Tribunal.

Não estamos, portanto, aqui, contra o Ministério Público, mas, sim, contra os excessos que alguns Promotores estão cometendo no interior de Minas Gerais.

Então, fomos muito perseguidos em Nova Serrana, bem como vários colegas nossos, Vereadores e cabos eleitorais. Ela ficou em nossa cidade por um certo tempo, mas agora pediu transferência.

Estamos aí nos defendendo nesses processos e gastando dinheiro com eles. Já fomos inocentados em vários deles e, se Deus quiser, seremos inocentados em todos, pois foi um ato de injustiça e de covardia daquela Promotora conosco. Temos a certeza de que seremos inocentados.

Temos, sim, de dar um basta a esses Promotores que estão, no interior, cometendo os maiores absurdos. O Ministério Público tem de entender que não estamos aqui debatendo e fazendo um movimento contra a instituição, mas, sim, contra os excessos de alguns Promotores, principalmente no interior de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - O aparte de V. Exa. enobrece nossa fala. É um exemplo a mais do que temos relatado aqui.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Caro Deputado, obrigado pela oportunidade de apartear-lo no belo discurso que V. Exa. faz e que engrandece o parlamento. Apesar de este Plenário estar vazio, V. Exa. está falando para 300 cidades. Nelas, há muitas pessoas ouvindo V. Exa., bem como a nossa lamúria e a nossa defesa do cidadão de bem deste nosso Estado.

Queria pôr em discussão mais uma questão que tem-me incomodado ultimamente. Os Promotores estão exigindo das Prefeituras que se façam concursos públicos. O concurso público, hoje, em nosso Estado, virou uma forma de corrupção, porque as empresas contratadas para realizá-lo estão fazendo campanhas nas televisões, nos jornais, em nível nacional. Vem gente de todo o País para fazer concurso público no Estado. Assim, num concurso em que há 500, 1.000 ou 2.000 vagas, aparecem 60 mil ou 80 mil pessoas para fazê-lo. Passou, então, a ser um grande negócio. E o pior, Getúlio, é que as obrigam a fazer o concurso, mas não dão a garantia de que os aprovados serão admitidos pelas Prefeituras.

Esse é um equívoco que está ocorrendo nas Prefeituras do interior e que precisa ser abordado também. Mas isso não ocorre apenas com as Prefeituras. O Estado tem feito alguns desses concursos, bem como o governo federal. Na semana passada, tivemos um concurso com 700 mil pessoas inscritas! Isso virou negócio, e é preciso apurar quem o comanda. Tudo isso sob o manto da proibição administrativa. Precisamos, pois, analisar esses casos.

Acredito que o Ministério Público tem, sim, de cobrar se as Prefeituras estão com contratos equivocados ou se estão com excessos. Não é essa a discussão que gosto de fazer. Sei o quanto é difícil para o Prefeito administrar uma cidade. E hoje mais que nunca, pois passou a ser empregado do Promotor.

Então, esses Promotores começaram a exigir que se faça o concurso público, que virou corrupção, uma forma de ganhar dinheiro sob o manto do Ministério Público. Não estou dizendo que o Ministério Público está ganhando dinheiro, mas está propiciando às pessoas mais espertas que outras ganharem dinheiro com concurso público. Em Pará de Minas, minha cidade, abriu-se um concurso - dizem, não estou afirmando, mas é a voz de lá -, e havia pessoas de todo o País fazendo o concurso. Por quê? Porque a empresa contratada para elaborar as provas fez propaganda em todos os Estados da Federação. O nosso colega, Deputado Paulo, está dizendo que, só em Nova Serrana, havia 15 mil inscritos. E são poucas as empresas que estão fazendo esses concursos. Você paga uma inscrição, Deputado Getúlio, a qual, em alguns casos, chega a R\$70,00, e não terá a mínima chance de ser contratado. Onde está a ação do Ministério Público em cima dos abusos que estão acontecendo nos concursos públicos? Exige-se dos Prefeitos. Prefeitos que às vezes são indefesos, mal orientados juridicamente. A maioria deles tem sido mal orientada juridicamente; os advogados do interior do Estado às vezes têm medo de enfrentar a Justiça, até mesmo o Promotor tem medo

de discutir; então, se faz o que eles mandam e o que desmandam. E estamos percebendo isso calados.

Esta discussão de hoje, que vem acontecendo na Assembléia nos últimos sete dias, é da maior importância para a sociedade e muito mais, na minha visão, para o Ministério Público. Esta discussão é importante para que o Ministério Público possa escutar os clamores dos Deputados com relação aos excessos cometidos por alguns membros dessa instituição. Fica parecendo que esta discussão está sendo feita com a instituição Ministério Público, que merece todo o nosso respeito. Na verdade, estamos discutindo contra os excessos de alguns Promotores de Justiça. Eles mesmos colocam a instituição Ministério Público na berlinda, porque, quando promovem qualquer tipo de ação, dizem: o Ministério Público. Mas deveriam dizer que o Promotor de Justiça da comarca da cidade tal tomou essa decisão, e não, o Ministério Público.

A intenção da nossa proposta de emenda, apresentada pelo Deputado Adalclever, é justamente para tirar do interior essa figura. Já que é o Ministério Público que promove a ação no interior, que ela seja então de responsabilidade do Procurador-Geral. Já que aquele que está no interior invoca o Ministério Público como instituição, e não, como o Promotor, que faz parte de uma instituição, a responsabilidade não é do Promotor.

Portanto, esta discussão, Deputado Getúlio, está sendo da maior importância, porque V. Exa., como eu, como o Paulo Cesar, está sendo ouvido até mesmo no Ministério Público. Estamos sendo ouvidos por vários Promotores de Justiça, que estão preocupados e nos estão acompanhando. Queremos mostrar para eles que a nossa discussão é política, em cima dos excessos cometidos. Às vezes também pagamos caro quando cometemos nossos excessos; da mesma forma, o Poder Judiciário e as Polícias Civil e Militar. O Ministério Público, até então, estava intocável. Quanto mais intocável, mais bobagens estavam fazendo. Quanto menos se falava das dificuldades, dos excessos de alguns Promotores, mais excessos cometiam.

Então, esta discussão tem sido importante. E ela ainda tem de continuar, até com o Ministério Público, talvez, convidando-se sua Corregedoria ou o Procurador-Geral para uma discussão, a fim de se verificar o que é bom para o Ministério Público, para a Assembléia e para o povo. Isso é o mais importante. Mas não pode ser importante, como tem sido, o Ministério Público ser usado, principalmente por parte da imprensa. Quando falta notícia, usa-se o Ministério Público para dar notícia, com a maior irresponsabilidade, como se os Promotores, que às vezes fazem as denúncias e até o julgamento, não tivessem família.

O Promotor tem família - mulher, filhos, amigos, pai e mãe - e esquece que aqueles por eles denunciados - sem nenhuma prova - também têm, e ela sofre muito. Nós, que estamos sendo atingidos, às vezes absorvemos mais facilmente os impactos da crueldade dessas pessoas, principalmente nós que já estamos há muito tempo na vida pública, mas os nossos familiares e amigos sentem o golpe.

E o Ministério Público "não está nem aí". A ação dos Promotores é sem responsabilidade. Eles podem fazer o que quiserem, como V. Exa. disse, e não temos o direito de reclamar. O Promotor tem que ter suas prerrogativas, mas também tem que ter responsabilidade e ser responsável por seus excessos.

Parabéns, Deputado Getúlio Neiva. Tomei seu tempo, mas temos que discutir esse assunto. Às 16h30min, vamos continuar debatendo o projeto de lei do Ministério Público, em que está incluída a emenda dos parlamentares. Não queremos travar uma briga de instituições, entre Assembléia Legislativa e Ministério Público. Estamos, sim, cumprindo nosso papel institucional: fazer a discussão política dos atos de um órgão que se chama Ministério Público.

V. Exa. está de parabéns. Apesar de o Plenário estar vazio, tenho certeza de que estamos sendo ouvidos por muitas pessoas importantes, até por muitos Promotores.

O Deputado Getúlio Neiva - Mas, graças a Deus, Deputado, está cheio de idéias. Esta nossa preocupação abrange um aspecto muito complicado. Tenho mantido contato com pessoas mais ligadas ao Ministério Público que me disseram que acontece com os Promotores mais ou menos como acontece com os médicos: só existe general. É difícil estabelecer disciplina e hierarquia onde só existe general. Informaram-me com segurança que o próprio Procurador-Geral tem dificuldades em manter a hierarquia e estabelecer regras. Ele só pode conversar, não pode determinar. Onde já se viu buscar uma bandeira de ordem e progresso em um lugar em que não há disciplina e hierarquia? Onde estão as normas para determinar o comportamento de uma chefia que orienta o trabalho?

Lembro-me de que o Paulo Lacerda, há pouco mais de três meses, convidou seus agentes todos e fez para eles uma preleção, isso na Polícia Federal: "Evitem envolver pessoas sem certeza absoluta da apuração do caso. Vocês estão exagerando". Quem disse isso foi o Chefe da Polícia Federal, não fui eu. O Dr. Jarbas tem dificuldade, e o Dr. Nedens também teve, porque não existe uma normatização da hierarquia e da disciplina no Ministério Público.

Por que esta reação tão fantástica à emenda do Deputado Adalclever Lopes? Por que essa exacerbação? Pela primeira vez na história, vejo o Ministério Público pressionando o Governador para vetar um projeto de lei. É a primeira vez na história, e lido na política desde Tancredo Neves. Não vi, Deputado Antônio Júlio, em um dia sequer, nenhum episódio em que o Ministério Público tenha apelado ao Governador para que vetasse um projeto. Será que estamos vivendo em um tempo diferenciado?

Certamente, entendo o Governador: é candidato a Presidente, não pode ter atrito com ninguém. Ele arranjou logo um parecerzinho, que discuto aqui. Se esse assunto se prolongar, se não vencermos a batalha, irei pegá-lo e "desmilingüi-lo" aqui. Mostrarei que é fajuto, que a Advocacia-Geral do Estado errou, que ele não tem base legal e veio apenas para compor uma situação. A Assembléia também faz composições, pois queremos harmonia. Entretanto, não fazemos composição para ficarmos como capachos, subalternos. Ela deve ser altaneira, altiva. Na verdade, o que está me preocupando e muito, Deputado Antônio Júlio, não é a notícia que está no jornal, no documento, de que há uma escuta não legalizada, não autorizada no Ministério Público, aqui, na esquina da Assembléia, para ouvir todo o mundo que quiser. Não é isso o que me preocupa. Não me preocupa também se a Associação do Ministério Público xingar a Assembléia, como se toda ela estivesse envolvida nesse processo, quando, na verdade, alguns Deputados podem ter feito alguma crítica mais direta, mais violenta, mais forte, mas estamos defendendo a instituição.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte) - Tenho acompanhado o pronunciamento de V. Exa. em relação ao Ministério Público. Nesta Casa, sempre primei por ser discreto e me comportar da forma mais salutar possível. Ouvi o seu pronunciamento nestes dias e quero parabenizá-lo pela competência, pela forma como apresentou os argumentos. É isso mesmo. Não pense o Ministério Público que há somente dois ou três Deputados que estão falando. Não. Vocês, do Ministério Público, que estão agora nos assistindo não sabem o que ocorre, não sabem da insatisfação nos bastidores desta Casa.

Quero também deixar claro que acredito e eu mesmo conheço Promotores dignos do cargo que ocupam. Mas vocês, do Ministério Público, precisam saber que há meia dúzia que está atrapalhando a imagem de vocês. Por exemplo, esse Promotor de Contagem: quantas vezes ele foi visto saindo do gabinete do Deputado Carlos Willian, em Brasília, e ele vai para a televisão dizer, como fez nesses dias, que Mário de Oliveira é dono de um lugar chamado Ilha, que seria casa de recuperação. Não sei se Promotor tem de ir para o palco, procurando as luzes da ribalta. Função de Promotor é concluir o seu trabalho, e não ficar procurando os holofotes da imprensa. Ele foi visto, algumas vezes, visitando o gabinete do Deputado Carlos Willian. Perguntem por que esse Promotor de Contagem saiu do Sul de Minas Gerais - e quero dizer ao Promotor Mário da Conceição, aliás, vulgo "Mário Gardenal". Perguntem como foi o curso que ele fez na França. Procurem fazer um levantamento para

saber como foi que ele foi para a França fazer um curso de um ano. Procurem saber a história desse curso na França. É esse mesmo Promotor que insiste, e o próprio Juiz de Contagem não aceitou denúncia contra o Deputado Mário de Oliveira, porque não havia material adequado e suficiente. Por que a insistência dele? É porque deve haver algum tipo de fantasma estranho ajudando-o; entretanto, conhecemos os nomes dos fantasmas, que não são tão fantasmas assim. No momento próprio, falaremos disso. Acredito na Promotoria Pública, nos Promotores honestos. V. Exa. queria desculpar-se, pedir perdão por ter dado poder ao Ministério Público na Constituinte. Queria fazer o mesmo, porque também fiz o mesmo. Estava aqui. O Ministério Público não pode pensar que esta é uma Casa de frouxos, de indivíduos que têm medo deles. Tenho família. Não podem imaginar quanto nossa família sofre por causa de um, dois, três, quatro ou cinco Promotores.

Esse Mário da Conceição deveria fazer um tratamento. Ele foi para a França fazer um curso, mas deveria ter ido para o melhor hospital psiquiátrico do mundo para se tratar. Ele não tem perfil nem comportamento de Promotor responsável. Eu, Sr. Mário da Conceição, voltarei quantas vezes forem necessárias para falar. Modéstia a parte, sei usar a tribuna. Por que tenho ficado calado por tanto tempo? Porque aprendi uma coisa com Jesus Cristo. Ele foi levado para o Senado em Israel e foi questionado. Permaneceu em silêncio. Foi levado para Herodes e permaneceu em silêncio. Foi levado para Pilatos e permaneceu em silêncio. Ele foi torturado com perguntas e questionamentos. Em determinado momento, Pilatos perguntou se Ele não responderia, se não sabia que ele, Pilatos, tinha poder de vida ou morte sobre Ele. Jesus respondeu: "Nenhum poder teria, se do alto não lhe fosse dado."

Estou fazendo este aparte apenas para dizer o seguinte: não quero ameaçar ninguém, mas não serviremos de saco de pancadas. Quero que o Sr. Mário da Conceição saiba que não somos trouxas nem idiotas. Devem existir mais Mários da Conceição por aí. Mário da Conceição, nem o pessoal da sua classe gosta do senhor. O senhor é "persona non grata" até mesmo em alguns lugares que supõe ser sua casa.

Agradeço e estarei junto de todos os que denunciarem abusos. Sr. Promotores de bem, éticos, que cumprem seus deveres, tenham a certeza de que sabemos que existem e estamos dispostos a ajudar os senhores a limpar a casa.

O Deputado Getúlio Neiva - A voz surda é mais forte do que a alta. Os calados falam mais forte do que aqueles que falam muito, logo vou parar de falar. Antes, deixo uma sugestão.

Se o Procurador-Geral está tendo dificuldades para estabelecer hierarquias e disciplina, é da sua competência enviar a esta Casa um projeto de lei, que discutiremos com o maior prazer, para que haja definição clara de comportamentos do Ministério Público. Nenhuma organização existe sem chefia, e quando esta não tem poder sobre os chefiados, há algo errado, que é preciso consertar. Se a lei foi demasiado benévola e deu liberdade de mais, vamos mudá-la.

Meu caro Procurador, temos a maior estima pelo senhor. Fui seu cabo eleitoral e defendi sua candidatura na disputa e na lista tríplice, assim como fiz com o Dr. Nédens. Sou de participar e ativar.

Caro Antônio Júlio, muita gente não sabe que, na revisão constitucional, só eu apresentei 96 emendas à Constituição, em comum acordo com a Amagis. Tenho bom relacionamento com a Justiça e entendo o seu funcionamento. Participo do processo e tenho o maior interesse em fortalecer a Justiça do País. Tenho o maior interesse em fortalecer o Ministério Público no Estado. Mas fortalecê-lo pela honra, pela condição moral de atuar em nome da Justiça. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/7/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Evellyn Cassim Soares para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ruy Muniz

exonerando Cristiano Dias Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Roseane Santos Ferreira Dias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

nomeando Caio Santos Silva para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Luiz Fernando Martins Thomas para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Mantena. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Três Corações. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Curvelo. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Poços de Caldas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Monte Carmelo. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.